



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2026

Estado do Acre/AC

**Instituto de Previdência do Estado do Acre -
ACREPREVIDÊNCIA**

Data focal: 31 de dezembro de 2025

Versão: 01

Data de elaboração: 26/04/2026

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

2026

Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA

Atuários Responsáveis:

Thiago Costa Fernandes
Diretor Técnico
MIBA 4.133

SUMÁRIO EXECUTIVO

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2026, posicionada em 31 de dezembro de 2025, contemplando a Legislação e a Nota Técnica Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, considerando a Legislação Estadual vigente na data-base desta Avaliação Atuarial, assim como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e dos pensionistas, posicionados na data base de 30/09/2025, bem como as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, posicionados na data base de 31/12/2025.

A Lei Complementar nº 494, de 11/07/2025, segmentou a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **FUNDO EM REPARTIÇÃO:** abrange os servidores públicos titulares de cargos efetivos que tenham ingressado no serviço público do Estado do Acre até 29 de junho de 2022, bem como os benefícios de aposentadorias e de pensão por morte deles decorrentes.
- **FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO:** abrange os servidores públicos titulares de cargos efetivos que tenham ingressado no serviço público do Estado a partir de 30 de junho de 2022, bem como os benefícios de aposentadorias e de pensão por morte deles decorrentes

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao Fundo em Capitalização são segmentadas por Órgão / Poder e de 14,00% para o servidor. Ainda, o poder executivo contribui com alíquota de 12% para custear as aposentadorias especiais de professores e dos Servidores que Exercem Atividades Prejudiciais à Saúde.

O Fundo em Capitalização é composto por 1.984 servidores ativos, não havendo benefícios concedidos até a data-base desta Avaliação Atuarial.

A Avaliação Atuarial demonstrou que o Fundo em Capitalização apresenta um Superávit Técnico Atuarial no valor de R\$ 543.259.663,04, considerando o Plano de Custeio vigente.

Já o Fundo em Repartição é um grupo em extinção composto por 17.913 servidores ativos, 12.837 aposentados e 2.952 pensões. Para este, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

Quando as despesas previdenciárias deste grupo forem superiores à arrecadação, o déficit financeiro então existente será custeado pelos recursos acumulados no Fundo em Repartição. Quando estes tiverem sido totalmente utilizados, o Ente, suas autarquias e fundações assumirão a integralidade do déficit financeiro.

Cumprе ressaltar que as projeções atuariais se baseiam em premissas técnicas que apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Sobretudo, deve-se levar em consideração que a necessidade de aportes ao Fundo em Repartição, principalmente na fase de transição para a insuficiência financeira, quando próximo da extinção do seu patrimônio, pode apresentar muita oscilação em função da estimativa de entrada em benefício dos servidores ativos.

Em análise da base de dados do Fundo em Repartição, observa-se que vários servidores já preencheram os requisitos para aposentadoria. Para estes, excetuando as aposentadorias compulsórias e por incapacidade permanente, a entrada em benefício depende basicamente de sua vontade, o que pode gerar grandes oscilações nos resultados.

Deste modo, ressalvado as oscilações que podem ocorrer entre as Avaliações Atuariais, destaca-se que mesmo não sendo previsto no relatório da Avaliação Atuarial, as insuficiências financeiras deste grupo deverão ser inteiramente cobertas pelo Ente Federativo independente da competência da ocorrência.

Ressalta-se que o Fundo Financeiro já se encontra em déficit financeiro, sendo necessário aportes do Governo Estadual para cobertura da Insuficiência Financeira.

ÍNDICE

1)	Apresentação.....	10
2)	Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS	11
2.1.	Base Técnica Atuarial.....	12
2.1.1)	Tábuas Biométricas	12
2.1.2)	Premissas Utilizadas.....	12
2.2.	Base Legal.....	14
2.2.1.	Normas Gerais	14
2.2.2.	Normas do Ente Federativo	15
2.3.	Base Cadastral.....	15
3)	Benefícios Previdenciários.....	16
3.1.	Descrição dos benefícios previdenciários do RPPS	16
3.1.1.	Benefício para o servidor.....	16
3.1.2.	Benefícios para os dependentes:	16
3.2.	Condições de elegibilidade	16
4)	Perfil da População – Fundo em Capitalização	19
4.1.	Distribuição da População por Segmento	19
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo em Capitalização	19
5)	Patrimônio do Plano – Fundo em Capitalização	24
6)	Custos Previdenciários – Fundo em Capitalização.....	25
6.1.	Benefícios em Capitalização – Fundo em Capitalização.....	25
6.2.	Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Fundo em Capitalização	26
6.3.	Despesas Administrativas – Fundo em Capitalização.....	26
6.4.	Custo Normal Total – Fundo em Capitalização.....	27
6.5.	Plano de Custeio – Fundo em Capitalização.....	27
6.5.1.	Custo Normal – Fundo em Capitalização.....	27
6.6.	Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Fundo em Capitalização	28
7)	Análise de Sensibilidade – Fundo em Capitalização	29
7.1.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Resultado Atuarial – Fundo em Capitalização 29	
7.2.	Impacto da Taxa de Crescimento Salarial no Resultado Atuarial – Fundo em Capitalização	30
7.3.	Impacto das Tábuas de Mortalidade no Resultado Atuarial – Fundo em Capitalização.....	31
8)	Parecer Atuarial – Fundo em Capitalização	33
8.1.	Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados – Fundo em Capitalização.....	33
8.2.	Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados – Fundo em Capitalização.....	33
8.3.	Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios – Fundo em Capitalização 34	
8.4.	Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados – Fundo em Capitalização	34
8.5.	Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados – Fundo em Capitalização.....	35
8.6.	Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios – Fundo em Capitalização	35
8.7.	Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS – Fundo em Capitalização	35
8.8.	Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – Fundo em Capitalização	36
8.9.	Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios – Fundo em Capitalização.....	36

8.10. Considerações Finais – Fundo em Capitalização	37
ANEXO A – Relatório Estatístico – Fundo em Capitalização	38
ANEXO B – Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas. – Fundo em Capitalização	43
ANEXO C – Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses	55
ANEXO D – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Fundo em Capitalização	56
9) Perfil da População – Fundo em Repartição	59
9.1. Distribuição da População por Segmento	59
9.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo em Repartição	60
10) Patrimônio do Plano – Fundo em Repartição	65
11) Custos Previdenciários – Fundo em Repartição	66
11.1. Custo Normal Total – Fundo em Repartição	66
11.2. Plano de Custeio – Fundo em Repartição	67
11.2.1. Custo Normal	67
11.3. Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Fundo em Repartição	68
12) Análise de Sensibilidade – Fundo em Repartição	72
12.1. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Resultado Atuarial – Fundo em Repartição	72
13) Parecer Atuarial – Fundo em Repartição	73
13.1. Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados – Fundo em Repartição	73
13.2. Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios – Fundo em Repartição	73
13.3. Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS – Fundo em Repartição	73
13.4. Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – Fundo em Repartição	74
13.5. Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios – Fundo em Repartição	74
13.6. Considerações Finais – Fundo em Repartição	75
14) Referências Bibliográficas	76
ANEXO E - Relatório Estatístico – Fundo em Repartição	77
ANEXO F - Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas – Fundo em Repartição	85
ANEXO G – Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses – Fundo em Repartição	94
ANEXO H – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Fundo em Repartição	95
ANEXO I - Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis	97
ANEXO J – Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais	99
ANEXO K - Análise de Variação dos Resultados das últimas Avaliações Atuariais	101
ANEXO L – Glossário de Termos Técnicos Atuariais e Siglas	103
ANEXO M – Demonstrativo de Duração do Passivo	109
ANEXO N – Tábuas Biométricas	110

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social	11
Ilustração 2 – Elegibilidades dos ativos aos benefícios de aposentadoria voluntária conforme a data de admissão	17

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador.....	12
Tabela 2:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial em 2025 e 2026.....	14
Tabela 3:	Data base dos dados e data base da avaliação.....	16
Tabela 4:	Quantitativo de participantes.....	16
Tabela 5:	Quantitativo da População Estudada por Segmento – Fundo em Capitalização	19
Tabela 6:	Gasto com Pessoal por Segmento – Fundo em Capitalização	20
Tabela 7:	Bases de cálculo e receitas de contribuição – Fundo em Capitalização	20
Tabela 8:	Resultado Financeiro do Fundo em Capitalização	20
Tabela 9:	Distribuição dos servidores ativos por Órgão - Fundo em Capitalização.....	21
Tabela 10:	Receitas de Contribuição por Órgão – Fundo em Capitalização.....	21
Tabela 11:	Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira – Fundo em Capitalização	22
Tabela 12:	Distribuição dos servidores por situação funcional – Fundo em Capitalização	22
Tabela 13:	Distribuição dos servidores - Risco Iminente – Fundo em Capitalização.....	22
Tabela 14:	Patrimônio constituído pelo Fundo em Capitalização	24
Tabela 15:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Fundo em Capitalização	25
Tabela 16:	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Fundo em Capitalização	25
Tabela 17:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Fundo em Capitalização	26
Tabela 18:	Custo Normal calculado – Fundo em Capitalização	27
Tabela 19:	Plano de Custeio do Custo Normal apurado – Fundo em Capitalização	27
Tabela 20:	Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Fundo em Capitalização.....	28
Tabela 21:	Distribuição do Passivo Atuarial por Órgão – Fundo em Capitalização	29
Tabela 22:	Ativos – Fundo em Capitalização.....	38
Tabela 23:	Aposentados – Fundo em Capitalização.....	38
Tabela 24:	Pensionistas – Fundo em Capitalização	38
Tabela 25:	Total de participantes – Fundo em Capitalização	38
Tabela 26:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo em Capitalização	39
Tabela 27:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo em Capitalização	40
Tabela 28:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo em Capitalização	40
Tabela 29:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Fundo em Capitalização.....	41
Tabela 30:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo em Capitalização	42
Tabela 31:	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Fundo em Capitalização	42
Tabela 32:	Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Fundo em Capitalização.....	43
Tabela 33:	Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$) – Fundo em Capitalização.....	46
Tabela 34:	Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (em R\$) – Fundo em Capitalização.....	49
Tabela 35:	Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Apurado (em R\$) – de equilíbrio – Fundo em Capitalização	52
Tabela 36:	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS – Fundo em Capitalização	56
Tabela 37:	Quantitativo da População Estudada por Segmento – Fundo em Repartição.....	59
Tabela 38:	Gasto com Pessoal por Segmento – Fundo em Repartição	60
Tabela 39:	Bases de cálculo e receitas de contribuição – Fundo em Repartição	60
Tabela 40:	Resultado Financeiro do Fundo em Repartição.....	61
Tabela 41:	Distribuição dos servidores ativos por Órgão - Fundo em Repartição.....	61

Tabela 42:	Receitas de Contribuição por Órgão – Fundo em Repartição.....	61
Tabela 43:	Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira Fundo em Repartição.....	62
Tabela 44:	Distribuição dos servidores por situação funcional Fundo em Repartição.....	62
Tabela 45:	Distribuição dos servidores - Risco Iminente Fundo em Repartição	63
Tabela 46:	Distribuição dos servidores Aposentados por sexo – Fundo em Repartição	64
Tabela 47:	Informações consolidadas das pensões – Fundo em Repartição.....	64
Tabela 48:	Patrimônio constituído pelo Fundo em Repartição	65
Tabela 49:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Fundo em Repartição	66
Tabela 50:	Custo Normal calculado – Fundo em Repartição.....	66
Tabela 51:	Plano de Custeio do Custo Normal apurado – Fundo em Capitalização	67
Tabela 52:	Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Fundo em Repartição.....	68
Tabela 53:	Distribuição do Passivo Atuarial por Órgão – Fundo em Repartição.....	69
Tabela 54:	Fluxo de Caixa do Fundo em Repartição	70
Tabela 55:	Ativos – Fundo em Repartição.....	77
Tabela 56:	Aposentados – Fundo em Repartição.....	77
Tabela 57:	Pensionistas – Fundo em Repartição.....	77
Tabela 58:	Total de participantes – Fundo em Repartição.....	77
Tabela 59:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo em Repartição	78
Tabela 60:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo em Repartição ..	79
Tabela 61:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo em Repartição	79
Tabela 62:	Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Fundo em Repartição.....	80
Tabela 63:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo em Repartição	81
Tabela 64:	Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Fundo em Repartição.....	81
Tabela 65:	Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária – Fundo em Repartição.....	82
Tabela 66:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Fundo em Repartição	83
Tabela 67:	Distribuição das pensões por Faixa Etária – Fundo em Repartição.....	84
Tabela 68:	Distribuição das pensões por Faixa de Benefício – Fundo em Repartição	84
Tabela 69:	Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Fundo em Repartição	85
Tabela 70:	Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$) – Fundo em Repartição.....	88
Tabela 71:	Fluxo de Caixa – Plano de Custeio Vigente (em R\$) – Fundo em Repartição.....	91
Tabela 72:	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS – Fundo em Repartição	95
Tabela 73:	Valores a serem lançados no balancete contábil	97
Tabela 74:	Consistência e Completude da base de dados cadastral – Ativos.....	99
Tabela 75:	Consistência e Completude da base de dados cadastral – Aposentados.....	100
Tabela 76:	Consistência e Completude da base de dados cadastral – Pensionistas	100
Tabela 77:	Variações do Quantitativo de participantes	101
Tabela 78:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios.....	101
Tabela 79:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	101
Tabela 80:	Variações nos valores das Provisões e Ativos Financeiros do Plano – Fundo em Capitalização	102

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição por sexo dos professores e não professores – Fundo em Capitalização ..	23
Gráfico 2:	Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo – Fundo em Capitalização	23
Gráfico 3:	Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira – Fundo em Capitalização.....	23
Gráfico 4:	Pirâmide Populacional dos participantes – Fundo em Capitalização	24

Gráfico 5: Variação no Resultado Atuarial em Função da Taxa de Juros Real – Fundo em Capitalização	30
Gráfico 6: Variação no Resultado Atuarial em Função do Crescimento Salarial – Fundo em Capitalização	30
Gráfico 7: Variação do Resultado Atuarial em função da Tábua de Mortalidade – Fundo em Capitalização	32
Gráfico 8: Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos – Fundo em Capitalização	39
Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo em Capitalização	39
Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo em Capitalização	40
Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo em Capitalização	41
Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Fundo em Capitalização	41
Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo em Capitalização	42
Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Fundo em Capitalização	42
Gráfico 15: Distribuição relativa dos participantes – Fundo em Repartição	59
Gráfico 16: Distribuição da folha mensal – Fundo em Repartição	60
Gráfico 17: Distribuição por sexo dos professores e não professores – Fundo em Repartição	63
Gráfico 18: Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo – Fundo em Repartição	63
Gráfico 19: Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira – Fundo em Repartição	63
Gráfico 20: Distribuição por sexo dos aposentados – Fundo em Repartição	64
Gráfico 21: Distribuição percentual por sexo das pensões – Fundo em Repartição	64
Gráfico 22: Pirâmide Populacional dos participantes – Fundo em Repartição	65
Gráfico 23: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real – Fundo em Repartição	72
Gráfico 24: Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos – Fundo em Repartição	78
Gráfico 25: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo em Repartição	78
Gráfico 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo em Repartição	79
Gráfico 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo em Repartição	80
Gráfico 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Fundo em Repartição	80
Gráfico 29: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo em Repartição	81
Gráfico 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Fundo em Repartição	81
Gráfico 31: Pirâmide Etária dos Aposentados – Fundo em Repartição	82
Gráfico 32: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária – Fundo em Repartição	82
Gráfico 33: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Fundo em Repartição	83
Gráfico 34: Pirâmide Etária das pensões – Fundo em Repartição	83
Gráfico 35: Distribuição das pensões por Faixa Etária – Fundo em Repartição	84
Gráfico 36: Distribuição Das pensões Por Faixa De Benefício – Fundo em Repartição	84

1) Apresentação

A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios¹. Essa mesma lei determina que esses RPPS têm a obrigação de se basearem em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) do sistema.

Ainda, a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, institui novas normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

Com o intuito de atuar junto ao **Instituto de Previdência do Estado do Acre/AC - ACREPREVIDÊNCIA**, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a **RTM Consultores Associados** foi contratada para a realização da Avaliação Atuarial do exercício de 2026.

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Estadual do Acre, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

- a) Levantamento do perfil estatístico do grupo de participantes do plano de modo a identificar quais os fatores que mais influenciaram no custo previdenciário;
- b) Levantamento do custo previdenciário e Provisões matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;
- c) Comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;
- d) Indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
- e) projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

¹ A Lei nº 9.717/98 é conhecida como a Lei dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

A Lei Complementar nº 494, de 11/07/2025, segmentou a massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **FUNDO EM REPARTIÇÃO:** abrange os servidores públicos titulares de cargos efetivos que tenham ingressado no serviço público do Estado do Acre até 29 de junho de 2022, bem como os benefícios de aposentadorias e de pensão por morte deles decorrentes.
- **FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO:** abrange os servidores públicos titulares de cargos efetivos que tenham ingressado no serviço público do Estado a partir de 30 de junho de 2022, bem como os benefícios de aposentadorias e de pensão por morte deles decorrentes

Desta forma, os resultados desta Avaliação Atuarial serão apresentados de forma segregada, uma vez que o Fundo em Capitalização terá suas características demográficas em constante mudança, até que o Fundo em Repartição seja extinto.

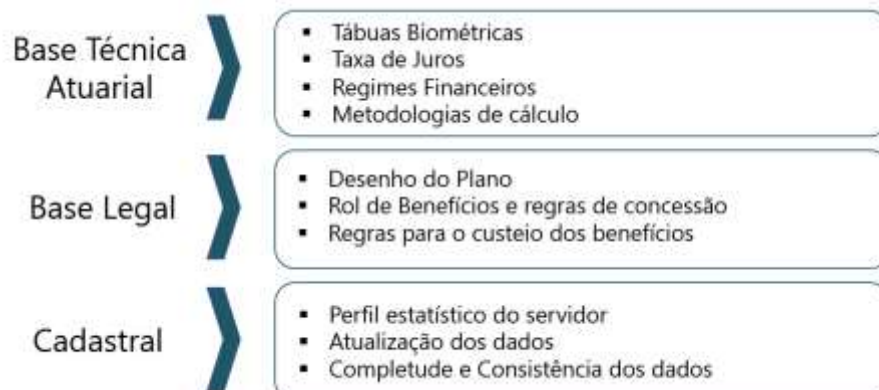
2) Bases da Avaliação Atuarial dos RPPS

Para a realização de uma Avaliação Atuarial para qualquer sistema previdenciário, deve-se levar em consideração três bases distintas:

- A Base Atuarial;
- A Base Legal; e
- A Base Cadastral.

Pode-se fazer um paralelo da nossa Avaliação Atuarial como se fosse uma casa que necessita de três pilares atuando em conjunto para sua completa sustentação. A ilustração 1 apresenta um esquema visual dessa comparação. Neste item, será realizada uma descrição detalhada acerca de cada uma dessas bases.

Ilustração 1 - As três bases da Avaliação Atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social



2.1. Base Técnica Atuarial

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC), da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas Provisões Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo², que equivale à diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras (vide ANEXO K). A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada neste estudo.

2.1.1) Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas³ são tabelas estatísticas que determinam para cada idade⁴, a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*).

A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial e no cálculo do ano anterior:

Tabela 1: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

EVENTO GERADOR		TÁBUA 2025	TÁBUA 2026
Fase laborativa	Masculino	IBGE - 2023 Homens	IBGE - 2024 Homens
	Feminino	IBGE - 2023 Mulheres	IBGE - 2024 Mulheres
Fase pós-laborativa	Masculino	IBGE - 2023 Homens	IBGE - 2024 Homens
	Feminino	IBGE - 2023 Mulheres	IBGE - 2024 Mulheres
Mortalidade de Inválidos	Masculino	IBGE - 2023 Homens	IBGE - 2024 Homens
	Feminino	IBGE - 2023 Mulheres	IBGE - 2024 Mulheres
Entrada em Invalidez		ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS

2.1.2) Premissas Utilizadas

As premissas são variáveis fundamentais que influenciam diretamente no resultado do Cálculo Atuarial e, em função disto, precisam ser muito bem mensuradas e adequadas, para que os resultados reflitam a perfeita realidade na qual se encontra o Sistema Previdenciário em questão. Como exemplos dessas premissas, destacam-se: as taxas de juros, de inflação, de crescimento de

² Ver Ferreira (1985, vol. IV, pp. 355-62).

³ Conforme define a Portaria MF nº 1.467/2022, em seu artigo 36, para a taxa de sobrevivência de válidos e inválidos, o limite mínimo será dado pela tábua anual de mortalidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE, segregada obrigatoriamente por sexo, e, para a taxa de entrada em invalidez, o limite mínimo será dado pela tábua Álvaro Vindas.

⁴ Variando normalmente de 0 (zero) a 115 (cento e quinze) anos.

salários e benefícios e a de despesas administrativas do RPPS. É preciso também informar se serão considerados “novos entrados” na massa de participantes ativos e se a estimativa da compensação previdenciária a receber será utilizada como Ativo Financeiro do plano.

Estão divididas em três conjuntos, a seguir.

a. Econômicas:

Balizar prognósticos econômicos prudentemente amparados na matemática econômica e em elementos de econometria de comprovada consistência. Normalmente são considerados os seguintes fatores:

- Inflação de longo prazo;
- Fator de determinação
- Ganho real dos investimentos;
- Escala de ganhos salariais;
- Indexador de benefícios;
- Teto de benefício do sistema público;
- Custeio administrativo.
- Comprev

b. Biométricas

Tábuas Biométricas são instrumentos destinados a medir as probabilidades de sobrevivência, morte, morbidez e higidez dos servidores. De modo geral, utilizam-se tábuas para medir:

- Mortalidade geral do grupo;
- Entrada em invalidez;
- Rotatividade.
- Reposição.

c. Genéricas

Representam elementos adicionais ao cálculo das reservas matemáticas, e têm extrema importância na composição da gestão de risco do plano. Normalmente são considerados os seguintes fatores:

- Composição familiar;
- Idade presumida de aposentadoria;
- Idade de entrada no emprego;
- Idade de adesão ao sistema público;
- Opcionais formas de escolha dos benefícios.

A tabela a seguir apresenta as premissas utilizadas neste cálculo atuarial e no cálculo do ano anterior:

Tabela 2: Premissas utilizadas no cálculo atuarial em 2025 e 2026

PREMISSA	UTILIZADO EM 2025	UTILIZADO EM 2026
Taxa de Juros Real ⁵ (Fundo em Capitalização)	4,82%	5,59%
Taxa de Juros Real ⁶ (Fundo em Repartição)	---	5,40%
Fator de Determinação (FD)	100,00%	100,00%
Taxa de Crescimento Salarial Real ⁷	1,00%	1,00%
Taxa de Despesa Administrativa ⁸	3,00%	3,00%
Taxa de Rotatividade ⁹	1,00%	1,00%
Compensação Previdenciária a receber	Sim	Sim

2.2. Base Legal

2.2.1. Normas Gerais

Utilizou-se nesse trabalho a Base Legal representada pela legislação aplicável aos RPPS. O embasamento legal parte do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e a partir deste, uma série de Emendas Constitucionais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Portarias, Resoluções e Orientações Normativas, dentre outras que regem a matéria previdenciária, conforme segue:

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998, 41/2003, 47/2005 e 103/2019) - Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.
- Lei nº 9.717, publicada em 28/11/1998 – Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- Lei nº 10.887, publicada em 21/06/2004 – Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nos 9.717/1998, 8.213/1991, 9.532/1997, e dá outras providências.

⁵ De acordo com o artigo 39 §2º da Portaria MF nº 1.467/2022, a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS deverá ter como limite a taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS.

⁶ De acordo com o artigo 38 da Portaria MF nº 1.467/2022, à hipótese de taxa real de crescimento da remuneração ao longo da carreira será de, no mínimo, 1% (um por cento) a cada ano da projeção atuarial.

⁷ É o valor estimado de redução individualizado para cada servidor, seja pela própria regra de concessão de aposentadoria (porcentagem da média salarial) conforme ilustração 4.

⁸ A Despesa Administrativa considerada neste estudo corresponde a 3,00% do valor total das contribuições previdenciárias pagas pelos segurados e pelo Estado.

⁹ Conforme o estabelecido no artigo 37 da Portaria MF nº 1.467/2022, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

- Lei Complementar nº 152, publicada em 03/12/2015 - Dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade, com proventos proporcionais, nos termos do inciso II do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.
- Portaria MTP nº 1.467, publicada em 02/06/2022, e suas atualizações - Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

2.2.2. Normas do Ente Federativo

Foram também levadas em consideração as seguintes normas municipais, dentre outras:

- Emenda Constitucional nº 52, de 03/12/2019 – Modifica o sistema de previdência social e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 154, de 09/12/2005 – Institui o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado do Acre, cria o Fundo de Previdência Estadual e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 364, de 03/12/2019 – Altera a Lei Complementar nº 154, de 8 de dezembro de 2005, que institui o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado do Acre e a Lei nº 1.688, de 8 de dezembro de 2005, que cria o Instituto de Previdência do Estado do Acre – ACREPREVIDÊNCIA e dá outras providências.
- Lei Complementar nº 494, de 11/07/2025 - Instituiu a segregação de massa e alterou o plano de custeio.

2.3. Base Cadastral

A base cadastral é aquela onde constam todas as informações relativas aos participantes ativos e assistidos (tais como datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição anterior à admissão no Ente, valor do salário, valor do benefício, dentre outras). Uma base cadastral consistente nos levará aos resultados atuariais mais próximos à realidade do sistema em questão, sendo o inverso também verdadeiro, ou seja, uma base de dados pobre e inconsistente causará vieses na análise, dada a necessidade de adoção de hipóteses conservadoras, causando aumentos nos custos do sistema.

A base cadastral utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Estado do Acre/AC, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A tabela a seguir informa a data base em que foram gerados os dados, a data base em que foi realizada a avaliação atuarial e a data da elaboração da avaliação.

Tabela 3: Data base dos dados e data base da avaliação

DATA-BASE DOS DADOS	DATA BASE DA AVALIAÇÃO	DATA DA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO
30/09/2025	31/12/2025	26/04/2026

A base de dados disponibilizada apresenta o seguinte quantitativo de informações cadastrais:

Tabela 4: Quantitativo de participantes

FUNDO	ATIVOS	APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ	PENSIONISTAS
Capitalização	1.984	0	0	0
Repartição	17.913	11.773	1.064	2.952

3) Benefícios Previdenciários

Com relação à cobertura do sistema previdenciário (elenco de benefícios), o §2º do artigo 9º da Emenda Constitucional nº 103/2019, estabelece que, o rol de benefícios dos Regimes Próprios de Previdência Social fica limitado às aposentadorias e à pensão por morte. Assim, o plano de benefícios do RPPS compreende as seguintes prestações:

3.1. Descrição dos benefícios previdenciários do RPPS

3.1.1. Benefício para o servidor:

- Aposentadoria Voluntária;
- Aposentadoria Especial para - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio;
- Aposentadoria Especial para Atividades Prejudiciais à Saúde ou Integridade Física;
- Aposentadoria por incapacidade permanente

3.1.2. Benefícios para os dependentes:

- Pensão por Morte.

3.2. Condições de elegibilidade

As condições de elegibilidade aos benefícios assegurados, são definidas na legislação Estadual, seguindo, em resumo, as condições apresentadas na ilustração abaixo.

Ilustração 2 – Elegibilidades dos ativos aos benefícios de aposentadoria voluntária conforme a data de admissão

	Regra geral		Transição 1		Transição 2	
REQUISITOS	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER	HOMEM	MULHER
IDADE	65 anos	62 anos	61 anos	56 anos	60 anos	57 anos
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	25 anos		35 anos	30 anos	35 anos	30 anos
TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO	10 anos		20 anos		20 anos	
TEMPO NO CARGO	05 anos		05 anos		05 anos	
PEDÁGIO	-----		Pontuação obtida pelo somatório da idade mais tempo de contribuição. Inicia em 2021 (96 homens e 86 mulheres) e aumenta 1 ponto a cada ano posterior.		100% do tempo faltante	
BÔNUS (Professor)	Redução em 5 anos		Redução em 5 anos		Redução em 5 anos	
CÁLCULO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES	Salvo exceções, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta de RPPS. Benefício = 60% da média aritmética de 100% do período contributivo + 2 pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos de contribuição.		Para quem já era servidor antes da EC 41/2003 Benefício = INTEGRALIDADE, desde que: tenha ingressado em cargo efetivo até 31/12/2003, não tenha feito a opção de que trata o § 16 do art.40 da CF/88, e que possua, no mínimo, 62 anos se mulher, e 65 anos se homem.		Para quem já era servidor antes da EC 41/2003 Benefício = INTEGRALIDADE, desde que: tenha ingressado em cargo efetivo até 31/12/2003, não tenha feito a opção de que trata o § 16 do art.40 da CF/88.	
			Para demais servidores: Benefício = 60% da média aritmética de 100% do período contributivo + 2 pontos percentuais para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 anos de contribuição.		Para demais servidores: Benefício = 100% da média aritmética de 100% do período contributivo.	
REAJUSTE	Nos termos estabelecidos para o RGPS.		Para quem já era servidor antes da EC 41/2003: Paridade		Para quem já era servidor antes da EC 41/2003: Paridade	
			Para demais servidores: Nos termos estabelecidos para o RGPS.		Para demais servidores: Nos termos estabelecidos para o RGPS.	

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO

4) Perfil da População – Fundo em Capitalização

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada do Fundo em Capitalização, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Tabela 5: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Fundo em Capitalização

ATIVOS	APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ	PENSÕES
1984	0	0	0

A tabela acima demonstra que o Fundo em Capitalização não possui aposentadorias e pensões na data-base desta Avaliação Atuarial.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, haverá participantes em gozo de benefícios, alterando a proporção entre ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo em Capitalização

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Tabela 6: Gasto com Pessoal por Segmento – Fundo em Capitalização

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUN. MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R\$ 11.730.321,61	1.984	R\$ 5.912,46	35
Aposentadorias programadas	---	---	---	---
Aposentadorias por invalidez	---	---	---	---
Pensões	---	---	---	---
Total	R\$ 11.730.321,61	1.984	R\$ 5.912,46	35

A tabela 7 apresenta as bases cálculo das contribuições e a receita mensal de contribuição para o patrocinador e participantes. A tabela 8 mostra o resultado financeiro do Fundo em Capitalização.

Tabela 7: Bases de cálculo e receitas de contribuição – Fundo em Capitalização

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA
Ativos	Folha de salários	R\$ 11.730.321,61	14,00%	R\$ 1.642.245,03
Aposentados	excedente ao teto do INSS	R\$ 0,00	14,00%	R\$ 0,00
Pensões	excedente ao teto do INSS	R\$ 0,00	14,00%	R\$ 0,00
Ente - CN	Folha de salários	R\$ 11.730.321,61	*	R\$ 2.903.934,72
Executivo – Extraord.**	Folha de salários	R\$ 617.127,25	12,00%	R\$ 74.055,27
Total				R\$ 4.620.235,02

(*) A alíquota patronal é diferenciada por Órgão.

(**) O Poder Executivo possui contribuição extraordinária de 12% (doze por cento), exclusivamente para custear as aposentadorias especiais de professores e dos Servidores que Exercem Atividades Prejudiciais à Saúde.

Tabela 8: Resultado Financeiro do Fundo em Capitalização

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R\$ 4.620.235,02
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 138.417,79
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 4.481.817,22
Resultado sobre folha salarial	38,21%
Resultado sobre arrecadação	97,00%

A tabela a seguir apresenta a distribuição dos servidores ativos por Órgão / Poder.

Tabela 9: Distribuição dos servidores ativos por Órgão - Fundo em Capitalização

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	FOLHA MENSAL	REMUN. MÉDIA
Assembleia Legislativa	---	---	---
Defensoria Pública	9	R\$ 221.654,18	R\$ 24.628,24
Executivo	1730	R\$ 8.670.136,35	R\$ 5.011,64
Ministério Público	114	R\$ 857.102,25	R\$ 7.518,44
Tribunal de Contas	48	R\$ 445.000,64	R\$ 9.270,85
Tribunal de Justiça	54	R\$ 403.167,46	R\$ 7.466,06
Tribunal de Justiça (Magistrados)	29	R\$ 1.133.260,73	R\$ 39.077,96
Total	1.984	R\$ 11.730.321,61	R\$ 5.912,46

Tabela 10: Receitas de Contribuição por Órgão – Fundo em Capitalização

ÓRGÃO	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Patronal	Extraordinária (12%)
Assembleia Legislativa (16%)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Defensoria Pública (14%)	R\$ 31.031,59	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 31.031,59	R\$ 0,00
Executivo (28%)	R\$ 1.213.819,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.427.638,18	R\$ 74.055,27
Ministério Público (16%)	R\$ 119.994,32	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 137.136,36	R\$ 0,00
Tribunal de Contas (14%)	R\$ 62.300,09	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 62.300,09	R\$ 0,00
Tribunal de Justiça (16%)	R\$ 56.443,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 64.506,79	R\$ 0,00
Tribunal de Justiça (Magistrados) (16%)	R\$ 158.656,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 181.321,72	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 1.642.245,03	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.903.934,72	R\$ 74.055,27

As tabelas e gráficos a seguir apresentam algumas estatísticas por sexo, com relação aos servidores ativos.

Tabela 11: Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira – Fundo em Capitalização

DISCRIMINAÇÃO		Quantitativo	Folha salarial mensal	Salário médio	Idade média atual	Idade média de apos. projetada
HOMEM	NÃO PROFESSOR	914	R\$ 5.553.777,69	R\$ 6.076,34	35	66
	PROFESSOR	36	R\$ 152.000,18	R\$ 4.222,23	38	61
	TOTAL	950	R\$ 5.705.777,87	R\$ 6.006,08	35	66
MULHER	NÃO PROFESSORA	924	R\$ 5.559.416,67	R\$ 6.016,68	34	63
	PROFESSORA	110	R\$ 465.127,07	R\$ 4.228,43	39	58
	TOTAL	1.034	R\$ 6.024.543,74	R\$ 5.826,44	35	63
TOTAL	NÃO PROFESSOR	1.838	R\$ 11.113.194,36	R\$ 6.046,35	35	65
	PROFESSOR	146	R\$ 617.127,25	R\$ 4.226,90	38	59
	GERAL	1.984	R\$ 11.730.321,61	R\$ 5.912,46	35	64

Tabela 12: Distribuição dos servidores por situação funcional – Fundo em Capitalização

DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO FUNCIONAL		
	EM EXERCÍCIO	AFASTADOS / LICENCIADOS	CEDIDOS
População	1.982	1	1
Folha salarial mensal	11.723.707,47	1.522,32	5.091,82
Salário médio	5.915,09	1.522,32	5.091,82
Idade média atual	35	26	35

Tabela 13: Distribuição dos servidores - Risco Iminente – Fundo em Capitalização

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	---	---	---
Folha mensal de benefícios	---	---	---
Benefício médio	---	---	---
Idade média atual	---	---	---

Gráfico 1: Distribuição por sexo dos professores e não professores – Fundo em Capitalização

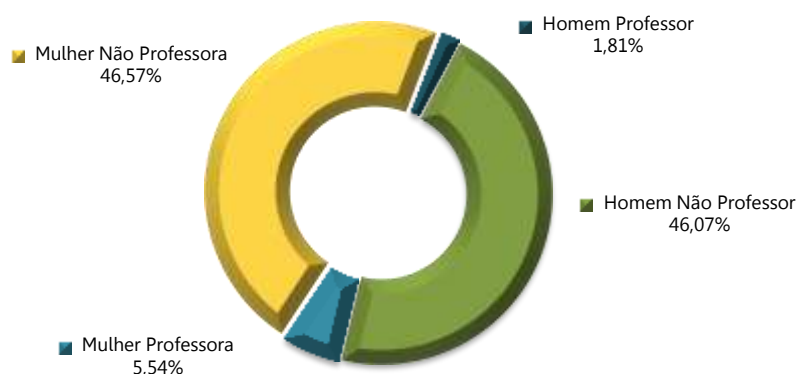


Gráfico 2: Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo – Fundo em Capitalização

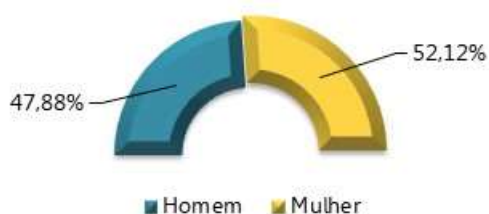
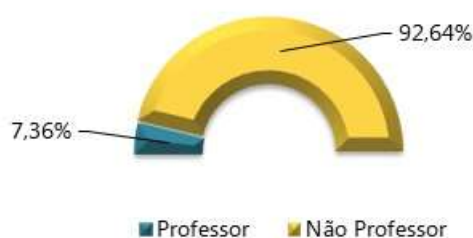
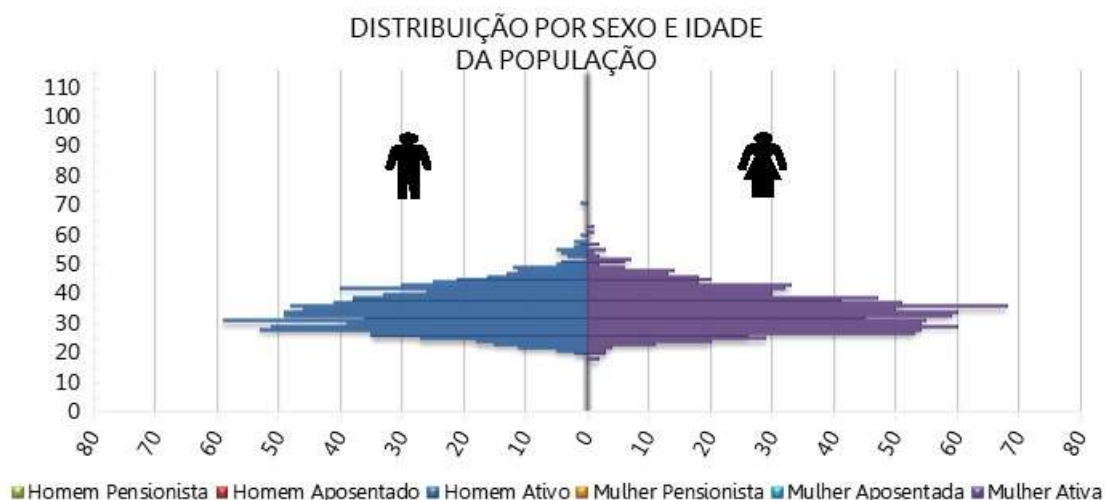


Gráfico 3: Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira – Fundo em Capitalização



O gráfico abaixo apresenta a pirâmide populacional de todos os participantes do Fundo em Capitalização.

Gráfico 4: Pirâmide Populacional dos participantes – Fundo em Capitalização



5) Patrimônio do Plano – Fundo em Capitalização

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Provisões Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Sistema Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros segundo o art. 2º da Resolução CMN nº 3.922/2010 podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). A tabela seguinte apresenta o valor do patrimônio do Fundo em Capitalização e sua respectiva data de apuração.

Tabela 14: Patrimônio constituído pelo Fundo em Capitalização

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	DATA DA APURAÇÃO
Renda Fixa	R\$ 36.223.244,54	31/12/2025
Total	R\$ 36.223.244,54	31/12/2025

6) Custos Previdenciários – Fundo em Capitalização

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 15: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Fundo em Capitalização

BENEFÍCIO	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria programada	Capitalização	Agregado
Reversão da Aposentadoria programada em Pensão	Capitalização	Agregado
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição de Capitais de Cobertura	---
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura	---

6.1. Benefícios em Capitalização – Fundo em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Estado, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Fundo em Capitalização se verificarão.

Conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo das aposentadorias programadas e pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o “**Agregado**”. Neste método, o Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória é definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios, conforme definido em Nota Técnica Atuarial.

Tabela 16: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – Fundo em Capitalização

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 57.734.296,90	37,86%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 442.233,12	0,29%

6.2. Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Fundo em Capitalização

O Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Estado, em um determinado período, deverão ser suficientes para constituir integralmente as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos decorrentes dos benefícios gerados nesse mesmo período.

Conforme a Portaria MTP nº 1.467/2022, o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura será utilizado como o mínimo aplicável para cálculo dos benefícios não programáveis de aposentadorias por invalidez e as pensões por morte delas decorrentes, bem como a pensão por morte de segurados ativos.

Tabela 17: Custo Normal dos Benefícios em Repartição de Capitais de Cobertura – Fundo em Capitalização

CUSTO NORMAL	CUSTO ANUAL	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 1.890.927,84	1,24%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 30.498,84	0,02%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 899.715,67	0,59%

À medida que esses eventos ocorrerem ao longo do ano, as Provisões técnicas correspondentes integrarão a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, observados o plano de contas do RPPS.

6.3. Despesas Administrativas – Fundo em Capitalização

O custeio administrativo é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.

A Lei nº 1.688, de 08/12/2005, determina que a taxa administrativa vigente está estabelecida em 3,00% do valor total das contribuições previdenciárias pagas pelos segurados e pelo Estado, equivalente a 1,18% da remuneração de contribuição dos servidores ativos do fundo em Capitalização.

6.4. Custo Normal Total – Fundo em Capitalização

A tabela a seguir apresenta o Custo Normal anual calculado para o RPPS.

Tabela 18: Custo Normal calculado – Fundo em Capitalização

CUSTO NORMAL ANUAL	VALOR	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria com reversão ao dependente	R\$ 59.426.982,31	38,97%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 1.921.426,68	1,26%
Pensão de ativos	R\$ 899.715,67	0,59%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	R\$ 62.248.124,66	40,82%
Administração do Plano	R\$ 1.799.431,33	1,18%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	R\$ 64.047.555,99	42,00%

Para as definições dos termos constantes na tabela acima, consultar ANEXO A desta Avaliação Atuarial.

6.5. Plano de Custeio – Fundo em Capitalização

6.5.1. Custo Normal – Fundo em Capitalização

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao Fundo em Capitalização são segmentadas por Órgão / Poder e de 14,00% para o servidor.

Ainda, o poder executivo contribui com alíquota de 12% para custear as aposentadorias especiais de professores e dos Servidores que Exercem Atividades Prejudiciais à Saúde, conforme tabela abaixo:

Tabela 19: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – Fundo em Capitalização

DISCRIMINAÇÃO		ALÍQUOTA
Contribuição do Estado	Assembleia Legislativa	16,00%
	Defensoria Pública	14,00%
	Executivo	28,00%
	Ministério Público	16,00%
	Tribunal de Contas	14,00%
	Tribunal de Justiça	16,00%
	Tribunal de Justiça (Magistrados)	16,00%
Poder Executivo	Extraordinária	12,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

6.6. Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Fundo em Capitalização

A tabela seguinte apresenta as Provisões Matemáticas calculadas, o patrimônio constituído pelo Fundo em Capitalização, o valor de compensação previdenciária estimada para os benefícios concedidos e a conceder e a situação na qual se encontra o Fundo em Capitalização.

Tabela 20: Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Fundo em Capitalização

DESCRIÇÃO	VALORES
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (a)	R\$ 36.223.244,54
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	R\$ 1.980.700.402,10
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL SEM COMPREV (b) = (c) + (d)	R\$ (498.196.177,67)
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC sem COMPREV (c)	R\$ 0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	R\$ 0,00
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC sem COMPREV (d)	R\$ (498.196.177,67)
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 223.358.230,04
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R\$ 478.833.601,61
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	R\$ 242.720.806,10
AJUSTE DA PMBC E PMBaC REFERENTE À COMPREV (e) = (f) – (g) + (h) – (i)	R\$ 8.840.240,83
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos (f)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos (g)	R\$ 0,00
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder (h)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder (i)	R\$ 8.840.240,83
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL COM COMPREV (j) = (k) + (l)	R\$ (507.036.418,50)
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC com COMPREV (k) = (c) – (g) + (f)	R\$ 0,00
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC com COMPREV (l) = (d) – (i) + (h)	R\$ (507.036.418,50)
RESULTADO ATUARIAL (m) = (a) – (j)	R\$ 543.259.663,04
Superávit	R\$ 543.259.663,04
Déficit	R\$ 0,00
DÉFICIT EQUACIONADO:	R\$ 0,00
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 0,00
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	R\$ 0,00

Considerando-se o Plano de Custeio vigente, observa-se que as Provisões Matemáticas do Plano equivalem a R\$ (507.036.418,50), sendo os Ativos Garantidores deste Grupo no montante de R\$ 36.223.244,54, este grupo apresentou um **Resultado Técnico Atuarial Superavitário de R\$ 543.259.663,04**.

A tabela a seguir apresenta a distribuição do Passivo Atuarial entre os poderes do governo estadual.

Tabela 21: Distribuição do Passivo Atuarial por Órgão – Fundo em Capitalização

DISCRIMINAÇÃO	PMBC	PMBaC	PASSIVO TOTAL
Assembleia Legislativa	---	---	---
Defensoria Pública	---	R\$ (6.744.080,94)	R\$ (6.744.080,94)
Executivo	---	R\$ (414.746.890,44)	R\$ (414.746.890,44)
Ministério Público	---	R\$ (30.185.852,91)	R\$ (30.185.852,91)
Tribunal de Contas	---	R\$ (11.591.114,85)	R\$ (11.591.114,85)
Tribunal de Justiça	---	R\$ (13.244.031,42)	R\$ (13.244.031,42)
Tribunal de Justiça (Magistrados)	---	R\$ (30.524.447,94)	R\$ (30.524.447,94)
Total	---	R\$ (507.036.418,50)	R\$ (507.036.418,50)

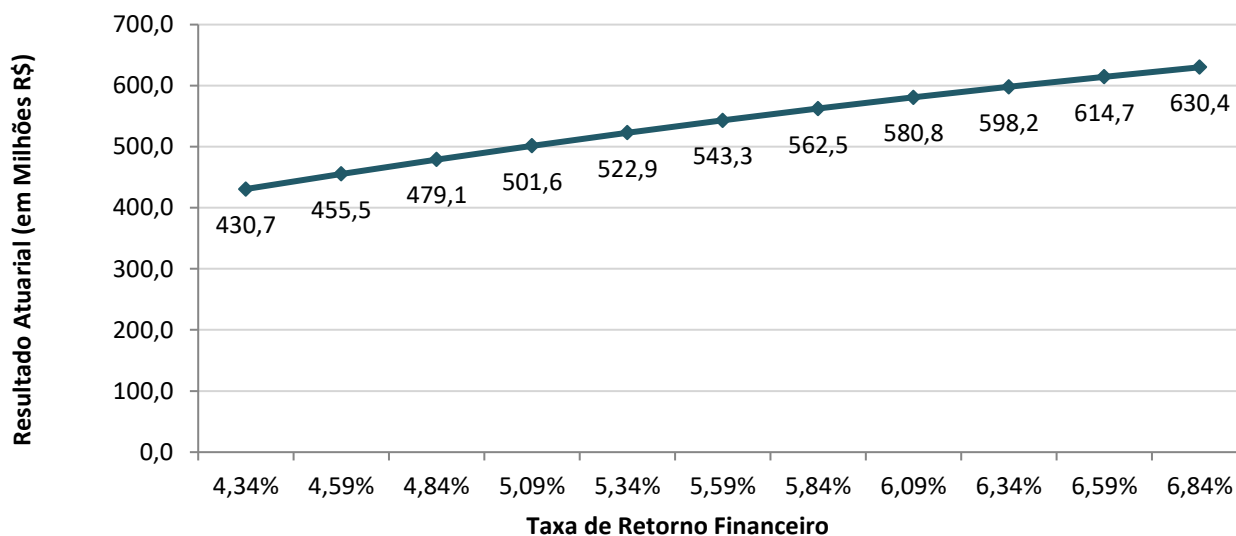
7) Análise de Sensibilidade – Fundo em Capitalização

Para um melhor entendimento acerca do impacto que algumas importantes variáveis exercem nos resultados atuariais apresentados, foram realizadas algumas simulações variando a taxa de juros real, variando a taxa de crescimento salarial dos participantes ativos, variando as tábuas de mortalidade para o evento sobrevivência e variando aportes financeiros a serem realizados.

7.1. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Resultado Atuarial – Fundo em Capitalização

Considerando a taxa de retorno financeiro de 5,59% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um resultado atuarial superavitário de R\$ 543.259.663,04. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 5,59%, como pode ser observado no gráfico a seguir, provocam variações no Resultado Atuarial apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, desta forma, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros da entidade de previdência.

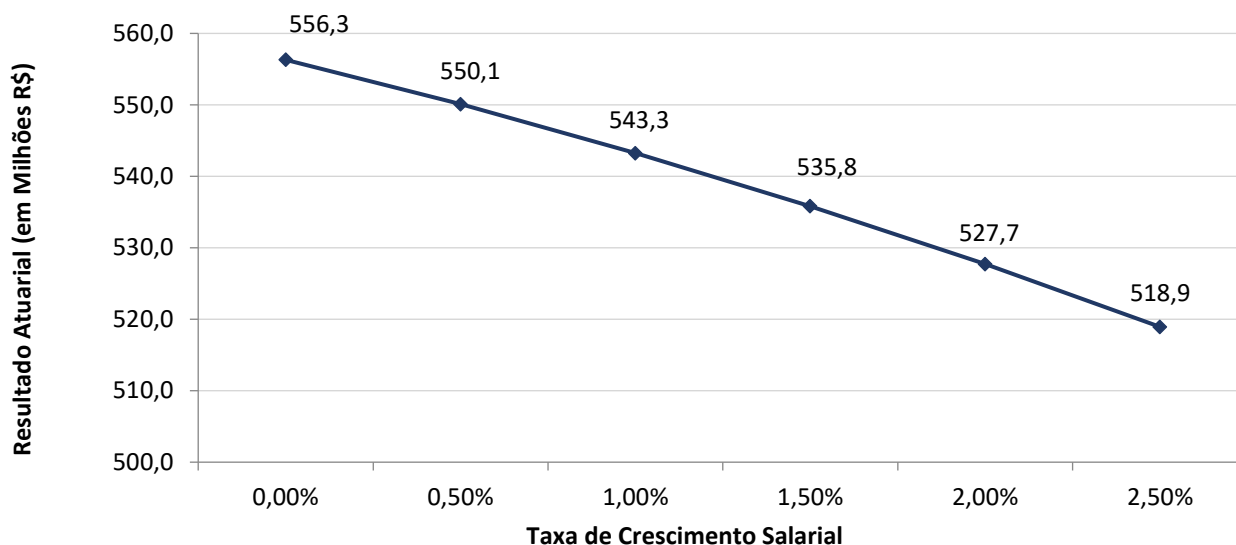
Gráfico 5: Variação no Resultado Atuarial em Função da Taxa de Juros Real – Fundo em Capitalização



7.2. Impacto da Taxa de Crescimento Salarial no Resultado Atuarial – Fundo em Capitalização

Considerando a taxa de crescimento salarial de 1,00% ao ano, foi apurado um resultado atuarial superavitário de R\$ 543.259.663,04. Tal qual nas taxas de juros, as oscilações ocorridas em torno da taxa de crescimento salarial de 1,00%, como pode ser observado no gráfico a seguir, provocam variações no Resultado Atuarial apurado, elevando-o ou reduzindo-o.

Gráfico 6: Variação no Resultado Atuarial em Função do Crescimento Salarial – Fundo em Capitalização



Pode-se perceber que uma oscilação positiva em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos, faz com que o custo previdenciário se eleve, ao passo que uma oscilação negativa provocará uma redução do custo previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos, isto é, política de recursos humanos peculiar a cada ente da Federação.

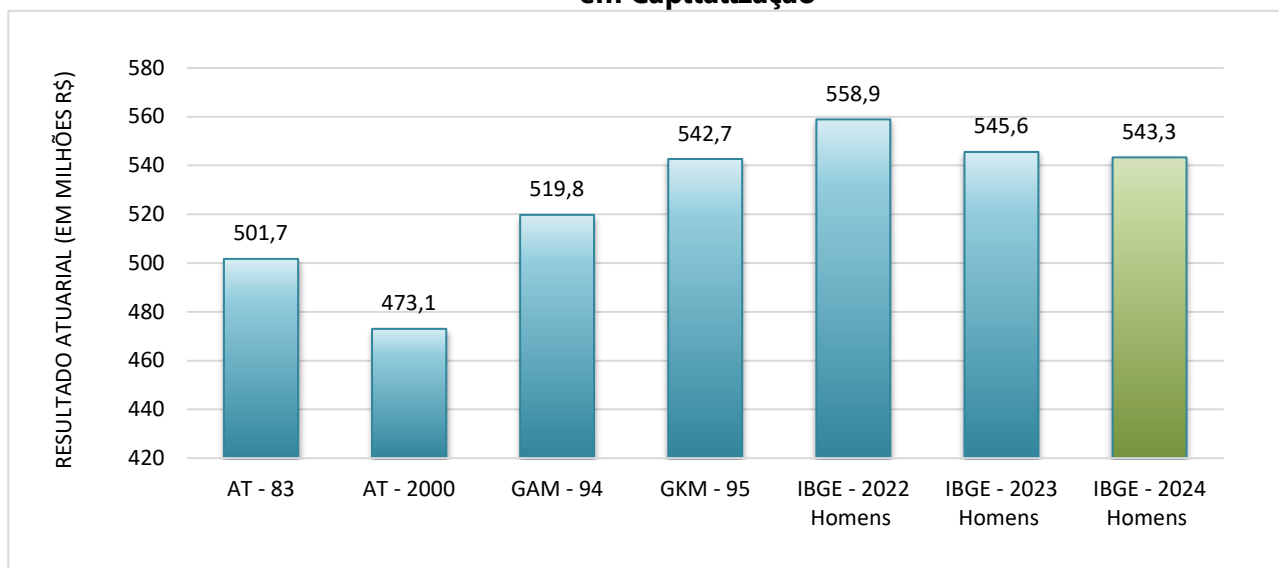
7.3. Impacto das Tábuas de Mortalidade no Resultado Atuarial – Fundo em Capitalização

As tábuas de mortalidade são tabelas estatísticas que determinam a probabilidade de um indivíduo falecer por qualquer que seja a causa. É por meio delas que o atuário estima por quanto tempo, em média, um benefício de aposentadoria ou pensão será pago. Quanto maior a expectativa de sobrevida da tábua de mortalidade utilizada, maior será o montante dos encargos previdenciários depositados no sistema, ou seja, maior será o valor da Reserva Matemática. Nesta avaliação atuarial, as Provisões foram calculadas utilizando-se a tábua IBGE - 2024 tanto para o evento sobrevivência quanto para o evento mortalidade.

O gráfico a seguir apresenta a variação no Resultado Atuarial, considerando as seguintes tábuas para o evento Sobrevivência, utilizando a tábua IBGE - 2024 para o evento Morte:

- AT - 83 (*segregada por sexo*);
- AT - 2000 (*segregada por sexo*);
- GAM - 94 (*segregada por sexo*);
- GKM - 95 (*segregada por sexo*);
- IBGE - 2022 (*segregada por sexo*);
- IBGE - 2023 (*segregada por sexo*); e,
- IBGE - 2024 (*segregada por sexo*).

Gráfico 7: Variação do Resultado Atuarial em função da Tábua de Mortalidade – Fundo em Capitalização



O ideal é que seja utilizado no cálculo atuarial uma tábua de mortalidade que efetivamente reflita as características demográficas da população em questão, de forma a não superestimar, ou o que é muito pior, subestimar os gastos do sistema. Na ausência de um estudo específico acerca da mortalidade do RPPS em questão, utilizou-se a tábua IBGE - 2024 para o cálculo das Provisões, mas sugere-se que seja feito, o mais rápido possível, um trabalho com o objetivo de aferição do verdadeiro padrão de mortalidade dos participantes deste RPPS. Este estudo tem o objetivo de comparar as probabilidades de morte observadas na população em questão com diversas tábuas de mortalidade, para que seja escolhida aquela que apresentar menores desvios em relação à mortalidade observada.

8) Parecer Atuarial – Fundo em Capitalização

O Instituto de Previdência do Estado do Acre/AC - ACREPREVIDÊNCIA, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a **RTM Consultores Associados** a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2026.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2025, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas posicionados na data-base de 30/09/2025, e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS na data-base de 31/12/2025.

8.1. Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados – Fundo em Capitalização

A composição da população de servidores de Acre demonstra que o Fundo em Capitalização possui apenas servidores em atividade.

Considerando que a massa de servidores ativos tende a uma certa estabilidade, e considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, o quantitativo de benefícios concedidos evoluirá podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste íterim, torna-se essencial a constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Provisões Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

8.2. Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados – Fundo em Capitalização

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Estado de Acre, na data base de 30 de setembro de 2025. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

8.3. Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do Plano de Benefícios – Fundo em Capitalização

Para as PMBaC de aposentadorias programadas, adotou-se o método Agregado. Neste método, o Custo Normal do benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória é definido pela diferença entre soma das alíquotas definidas em Lei e aquelas calculadas atuarialmente para os demais benefícios, conforme definido em Nota Técnica Atuarial.

Para os benefícios de Pensões por Morte e Aposentadoria por Invalidez com reversão aos dependentes, adotou-se o Regime de Capitais de Cobertura.

8.4. Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados – Fundo em Capitalização

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 5,59% a.a.;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência): IBGE - 2024 por sexo;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): IBGE - 2024 por sexo;
- ✓ Tábua de Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2024 por sexo;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a.;
- ✓ Rotatividade: 1,00% a.a.;
- ✓ Despesa Administrativa correspondente a 3,00% do valor total das contribuições previdenciárias pagas pelos segurados e pelo Estado, equivalente a 1,18% do valor total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Fundo em Capitalização.

Utilizou-se o fator de capacidade dos benefícios dos assistidos de 100,00%. O fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

Segundo o artigo 35 da Portaria MTP nº 1.467/2022, deverá ser elaborado Relatório de Análise das Hipóteses para comprovação de sua adequação às características da massa de beneficiários do regime, devendo conter os resultados dos estudos técnicos de aderência e de acompanhamento, no mínimo, das seguintes hipóteses: taxa atuarial de juros, crescimento real das remunerações e probabilidades de ocorrência de morte e invalidez.

Ainda, segundo o artigo 18 da Portaria MTP nº 1.467/2022, se identificada a não aderência das hipóteses avaliadas neste relatório, sua alteração deverá ser implementada na avaliação atuarial do exercício seguinte ao de elaboração do referido relatório.

8.5. Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados – Fundo em Capitalização

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Estado para o RGPS, sendo esta estimativa de 3,96% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

Cabe ressaltar que, como não possuímos os valores dos salários de contribuição de cada servidor no período a compensar, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467/2022.

8.6. Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios – Fundo em Capitalização

Os Ativos Garantidores do Plano correspondem a R\$ 36.223.244,54, posicionados em 31/12/2025.

8.7. Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS – Fundo em Capitalização

As Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores ativos, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos das contribuições normais. Assim, as PMBaC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ (507.036.418,50).

Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 36.223.244,54, atestamos que o Fundo em Capitalização apresentou um Superávit Técnico Atuarial no valor de R\$ 543.259.663,04.

8.8. Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – Fundo em Capitalização

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao Fundo em Capitalização são segmentadas por Órgão / Poder e de 14,00% para o servidor.

Portanto, o Plano de Custeio Normal vigente poderá ser mantido. Ainda, o poder executivo contribui com alíquota de 12% para custear as aposentadorias especiais de professores e dos Servidores que Exercem Atividades Prejudiciais à Saúde.

8.9. Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios – Fundo em Capitalização

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Provisões Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

8.10. Considerações Finais – Fundo em Capitalização

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Fundo em Capitalização, em 31 de dezembro de 2025, apresenta-se de forma superavitária no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência de Superávit Técnico Atuarial de R\$ 605.673.598,45.

Recomendamos a contínua manutenção da legislação estadual quanto às alterações técnicas estabelecidas e/ou permitidas pela Portaria MTP nº 1.467/2022, no que couber.

Destacamos:

- **A necessidade de contínua atualização cadastral dos segurados do plano de benefícios, bem como dos seus dependentes;**
- **A elaboração de estudos complementares necessários à boa prática atuarial que afetem as premissas e hipóteses previstas neste estudo e, consequentemente, o equilíbrio atuarial do plano.**

Este é o nosso parecer.

**Thiago Costa Fernandes
Diretor Técnico
MIBA 4.133**

ANEXO A – Relatório Estatístico – Fundo em Capitalização

a) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS – Fundo em Capitalização

Tabela 22: Ativos – Fundo em Capitalização

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.984
Idade média atual	35
Idade média de admissão no serviço público	33
Idade média de aposentadoria projetada	64
Salário médio	R\$ 5.912,46
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 6.006,08
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 5.826,44
Total da folha de salários mensal	R\$ 11.730.321,61

Tabela 23: Aposentados – Fundo em Capitalização

Discriminação	Valores
Quantitativo	0
Idade média atual	0
Benefício médio	R\$ 0,00
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 0,00

Tabela 24: Pensionistas – Fundo em Capitalização

Discriminação	Valores
Quantitativo	0
Idade média atual	0
Benefício médio	R\$ 0,00
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 0,00

Tabela 25: Total de participantes – Fundo em Capitalização

Discriminação	Valores
Quantitativo	1.984
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 11.730.321,61

Gráfico 8: Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos – Fundo em Capitalização

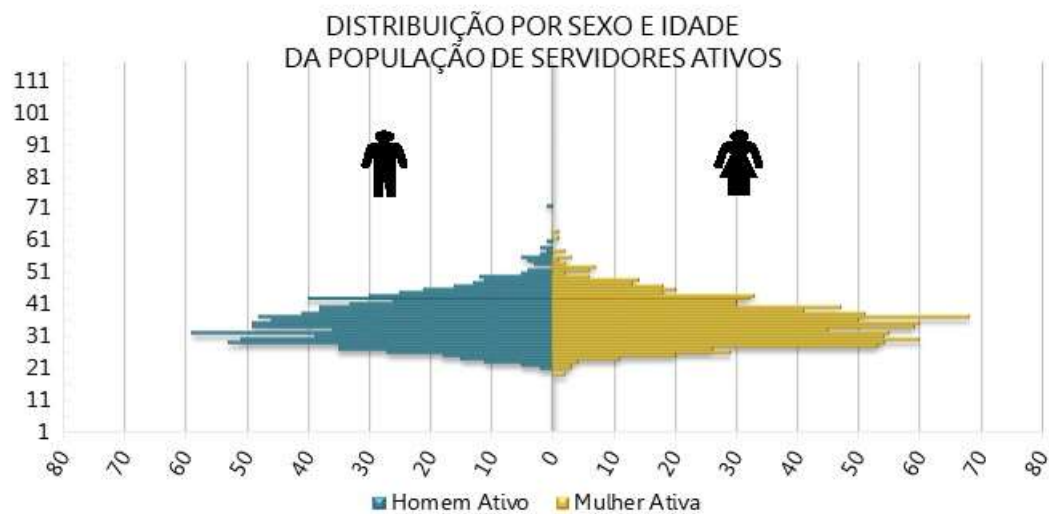


Tabela 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo em Capitalização

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	150	7,56%	7,56%
26 a 30	460	23,19%	30,75%
31 a 35	508	25,60%	56,35%
36 a 40	435	21,93%	78,28%
41 a 45	275	13,86%	92,14%
46 a 50	110	5,54%	97,68%
51 a 55	35	1,76%	99,45%
56 a 60	8	0,40%	99,85%
61 a 65	2	0,10%	99,95%
66 a 70	0	0,00%	99,95%
71 a 75	1	0,05%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	1.984	100,00%	100,00%

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo em Capitalização

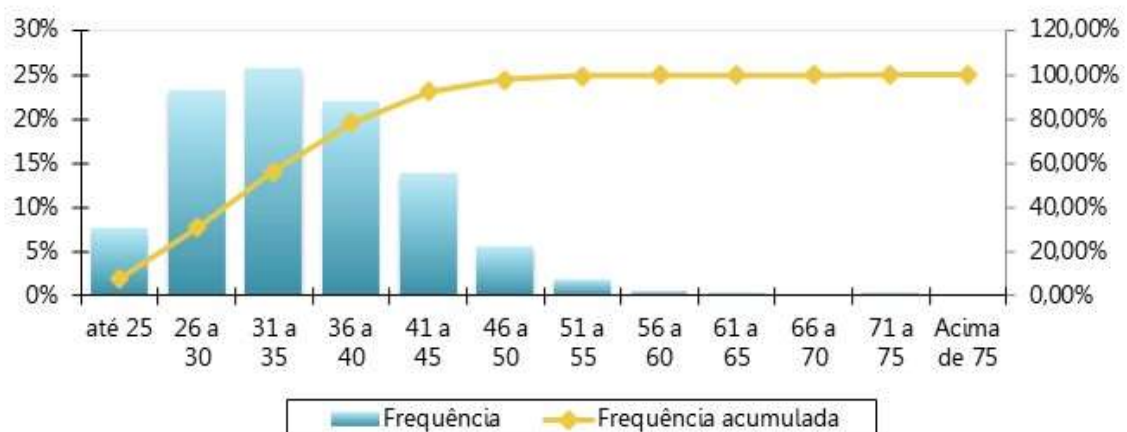


Tabela 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo em Capitalização

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	296	14,92%	14,92%
26 a 30	528	26,61%	41,53%
31 a 35	518	26,11%	67,64%
36 a 40	357	17,99%	85,64%
41 a 45	198	9,98%	95,61%
46 a 50	59	2,97%	98,59%
51 a 55	24	1,21%	99,80%
56 a 60	2	0,10%	99,90%
61 a 65	1	0,05%	99,95%
66 a 70	1	0,05%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	1.984	100,00%	100,00%

Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo em Capitalização

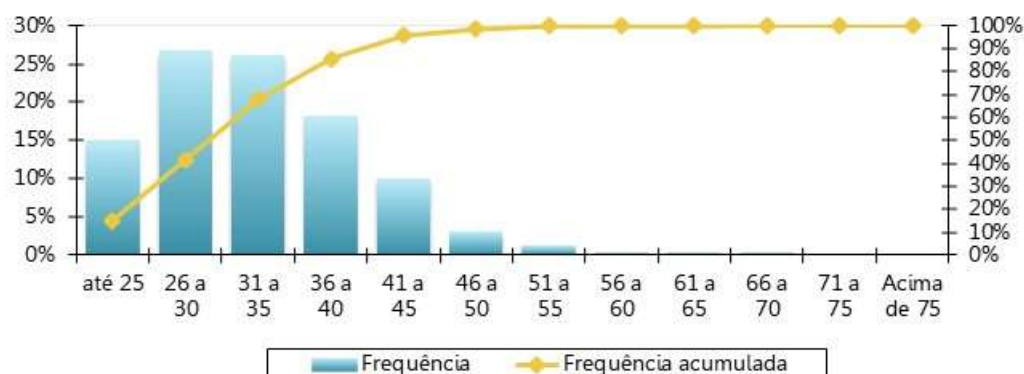


Tabela 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo em Capitalização

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.518,00 a 3.036,00	407	20,51%	20,51%
3.036,01 a 4.554,00	382	19,25%	39,77%
4.554,01 a 8.157,41	843	42,49%	82,26%
acima de 8.157,41	352	17,74%	100,00%
Total	1.984	100,00%	100,00%

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo em Capitalização

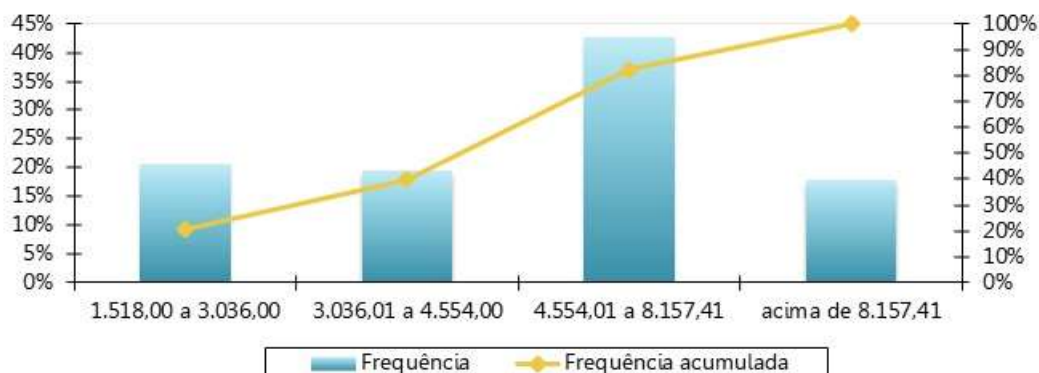


Tabela 29: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Fundo em Capitalização

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1.984	100,00%	100,00%
6 a 10	0	0,00%	100,00%
11 a 15	0	0,00%	100,00%
16 a 20	0	0,00%	100,00%
21 a 25	0	0,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	1.984	100,00%	100,00%

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Fundo em Capitalização

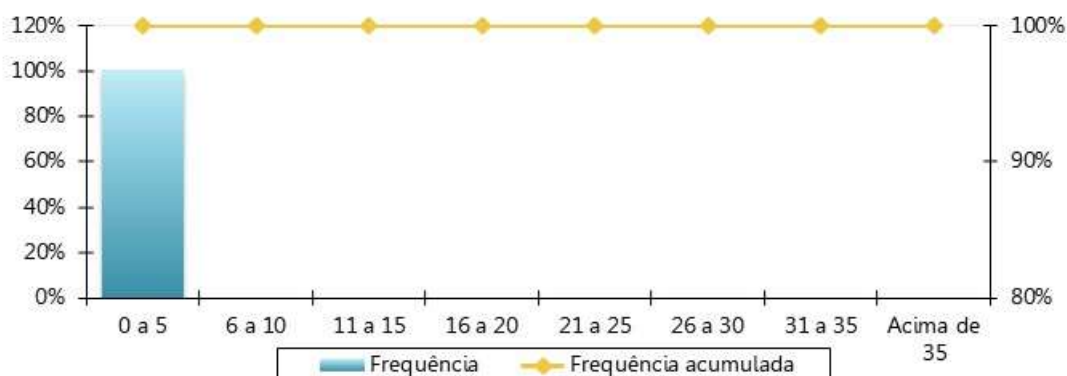


Tabela 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo em Capitalização

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	0	0
56 a 60	108	0
61 a 65	922	36
66 a 70	3	913
71 a 75	1	1
Acima de 75	0	0
Total	1.034	950

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo em Capitalização

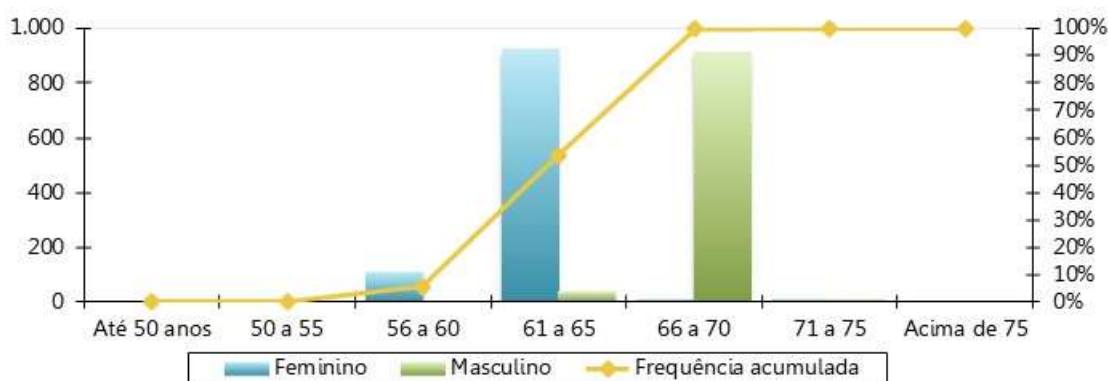
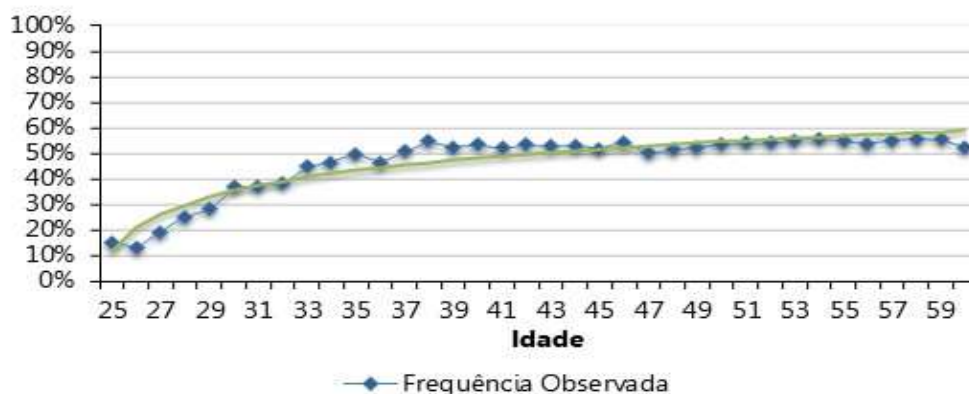


Tabela 31: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Fundo em Capitalização

Ativo com Cônjuge	Quantitativo	Frequência
Casados	729	36,74%
Não casados	1.255	63,26%
Total	1.984	100,00%

Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Fundo em Capitalização



ANEXO B – Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas. – Fundo em Capitalização

Tabela 32: Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Fundo em Capitalização

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2026	1.958	26	1.984	0	0	2	2	3	1.987
2027	1.933	51	1.984	0	0	3	4	7	1.991
2028	1.907	77	1.984	0	0	5	6	11	1.995
2029	1.882	102	1.984	0	0	7	8	15	1.999
2030	1.856	128	1.984	0	0	10	10	20	2.004
2031	1.830	154	1.984	0	0	12	13	25	2.009
2032	1.805	179	1.984	0	0	14	16	30	2.014
2033	1.779	205	1.984	0	0	16	19	35	2.019
2034	1.745	239	1.984	0	0	27	22	49	2.033
2035	1.709	275	1.984	0	0	39	25	65	2.049
2036	1.680	304	1.984	0	0	46	29	74	2.058
2037	1.642	342	1.984	0	0	61	33	94	2.078
2038	1.607	377	1.984	0	0	74	37	111	2.095
2039	1.574	410	1.984	0	0	84	41	125	2.109
2040	1.544	440	1.984	0	0	92	46	138	2.122
2041	1.501	483	1.984	0	0	112	51	162	2.146
2042	1.462	522	1.984	0	0	128	56	184	2.168
2043	1.419	565	1.984	0	0	150	62	211	2.195
2044	1.371	613	1.984	0	0	176	67	243	2.227
2045	1.320	664	1.984	0	0	211	73	285	2.269
2046	1.262	722	1.984	0	0	253	80	333	2.317
2047	1.203	781	1.984	0	0	294	87	380	2.364
2048	1.141	843	1.984	0	0	336	94	430	2.414
2049	1.078	906	1.984	0	0	380	101	482	2.466
2050	1.003	981	1.984	0	0	437	109	546	2.530
2051	936	1.048	1.984	0	0	492	118	609	2.593
2052	863	1.121	1.984	0	0	548	126	674	2.658

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2053	781	1.203	1.984	0	0	617	135	752	2.736
2054	713	1.271	1.984	0	0	667	144	811	2.795
2055	638	1.346	1.984	0	0	729	154	883	2.867
2056	563	1.421	1.984	0	0	786	164	950	2.934
2057	500	1.484	1.984	0	0	836	173	1.010	2.994
2058	429	1.555	1.984	0	0	893	184	1.077	3.061
2059	364	1.620	1.984	0	0	949	194	1.143	3.127
2060	303	1.681	1.984	0	0	996	204	1.200	3.184
2061	238	1.746	1.984	0	0	1.050	214	1.264	3.248
2062	185	1.799	1.984	0	0	1.090	225	1.314	3.298
2063	142	1.842	1.984	0	0	1.123	235	1.357	3.341
2064	98	1.886	1.984	0	0	1.153	244	1.398	3.382
2065	68	1.916	1.984	0	0	1.172	254	1.426	3.410
2066	44	1.940	1.984	0	0	1.183	263	1.446	3.430
2067	28	1.956	1.984	0	0	1.185	272	1.457	3.441
2068	18	1.966	1.984	0	0	1.181	280	1.460	3.444
2069	9	1.975	1.984	0	0	1.180	287	1.466	3.450
2070	4	1.980	1.984	0	0	1.168	293	1.461	3.445
2071	1	1.983	1.984	0	0	1.153	299	1.452	3.436
2072	0	1.984	1.984	0	0	1.138	303	1.441	3.425
2073	0	1.984	1.984	0	0	1.119	307	1.425	3.409
2074	0	1.984	1.984	0	0	1.097	309	1.406	3.390
2075	0	1.984	1.984	0	0	1.079	311	1.390	3.374
2076	0	1.984	1.984	0	0	1.060	311	1.371	3.355
2077	0	1.984	1.984	0	0	1.043	311	1.354	3.338
2078	0	1.984	1.984	0	0	1.023	309	1.332	3.316
2079	0	1.984	1.984	0	0	1.005	307	1.312	3.296
2080	0	1.984	1.984	0	0	984	304	1.287	3.271
2081	0	1.984	1.984	0	0	972	300	1.271	3.255
2082	0	1.984	1.984	0	0	955	295	1.250	3.234

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2083	0	1.984	1.984	0	0	943	290	1.233	3.217
2084	0	1.984	1.984	0	0	926	284	1.210	3.194
2085	0	1.984	1.984	0	0	911	278	1.190	3.174
2086	0	1.984	1.984	0	0	901	272	1.173	3.157
2087	0	1.984	1.984	0	0	890	266	1.156	3.140
2088	0	1.984	1.984	0	0	881	260	1.141	3.125
2089	0	1.984	1.984	0	0	874	254	1.128	3.112
2090	0	1.984	1.984	0	0	864	249	1.112	3.096
2091	0	1.984	1.984	0	0	860	244	1.103	3.087
2092	0	1.984	1.984	0	0	858	239	1.097	3.081
2093	0	1.984	1.984	0	0	853	235	1.088	3.072
2094	0	1.984	1.984	0	0	850	231	1.081	3.065
2095	0	1.984	1.984	0	0	852	228	1.080	3.064
2096	0	1.984	1.984	0	0	851	226	1.076	3.060
2097	0	1.984	1.984	0	0	851	224	1.075	3.059
2098	0	1.984	1.984	0	0	852	222	1.074	3.058
2099	0	1.984	1.984	0	0	854	221	1.075	3.059
2100	0	1.984	1.984	0	0	854	220	1.074	3.058

Tabela 33: Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$) – Fundo em Capitalização

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2026	150.904.954,24	1.925.779,19	152.830.733,43	155.348,24	0,00	155.348,24	0,00	0,00	0,00	155.348,24	152.986.081,66
2027	150.411.792,82	3.867.046,77	154.278.839,59	319.931,78	6.561,21	326.492,99	0,00	0,00	0,00	326.492,99	154.605.332,58
2028	149.895.267,16	5.825.682,31	155.720.949,47	494.424,67	15.222,59	509.647,26	0,00	0,00	0,00	509.647,26	156.230.596,74
2029	149.352.709,44	7.803.730,28	157.156.439,72	678.857,81	27.797,16	706.654,98	0,00	0,00	0,00	706.654,98	157.863.094,70
2030	148.704.033,46	9.875.369,20	158.579.402,66	929.752,89	45.431,09	975.183,97	0,00	0,00	0,00	975.183,97	159.554.586,64
2031	148.106.912,56	11.892.960,59	159.999.873,16	1.134.773,34	68.690,57	1.203.463,91	0,00	0,00	0,00	1.203.463,91	161.203.337,07
2032	147.474.466,43	13.936.844,32	161.411.310,74	1.353.388,58	100.712,68	1.454.101,26	0,00	0,00	0,00	1.454.101,26	162.865.412,00
2033	146.803.005,19	16.009.387,73	162.812.392,92	1.584.825,59	137.811,81	1.722.637,40	0,00	0,00	0,00	1.722.637,40	164.535.030,33
2034	145.524.641,02	18.614.112,78	164.138.753,79	2.228.108,57	182.016,09	2.410.124,66	0,00	0,00	0,00	2.410.124,66	166.548.878,46
2035	144.158.035,62	21.288.235,12	165.446.270,74	2.919.392,70	234.582,48	3.153.975,18	0,00	0,00	0,00	3.153.975,18	168.600.245,92
2036	143.187.266,47	23.602.574,54	166.789.841,00	3.316.493,46	341.558,61	3.658.052,07	0,00	0,00	0,00	3.658.052,07	170.447.893,07
2037	141.404.587,01	26.605.071,35	168.009.658,36	4.263.213,96	423.021,05	4.686.235,01	0,00	0,00	0,00	4.686.235,01	172.695.893,37
2038	139.726.633,59	29.503.201,49	169.229.835,08	5.118.000,07	520.926,67	5.638.926,74	0,00	0,00	0,00	5.638.926,74	174.868.761,82
2039	138.384.385,41	32.100.406,90	170.484.792,30	5.717.986,12	632.100,85	6.350.086,97	0,00	0,00	0,00	6.350.086,97	176.834.879,27
2040	137.095.522,87	34.639.639,88	171.735.162,76	6.254.636,70	769.072,13	7.023.708,83	0,00	0,00	0,00	7.023.708,83	178.758.871,59
2041	134.766.021,36	38.029.216,97	172.795.238,33	7.494.930,94	926.572,46	8.421.503,40	0,00	0,00	0,00	8.421.503,40	181.216.741,73
2042	132.610.308,63	41.253.116,97	173.863.425,60	8.583.927,63	1.104.537,27	9.688.464,91	0,00	0,00	0,00	9.688.464,91	183.551.890,51
2043	129.491.785,21	45.245.877,22	174.737.662,43	10.316.284,39	1.305.144,25	11.621.428,64	0,00	0,00	0,00	11.621.428,64	186.359.091,07
2044	126.142.711,10	49.391.518,15	175.534.229,25	12.178.187,32	1.543.603,94	13.721.791,26	0,00	0,00	0,00	13.721.791,26	189.256.020,51
2045	122.510.379,56	53.733.700,62	176.244.080,18	14.200.214,31	2.204.540,46	16.404.754,77	0,00	0,00	0,00	16.404.754,77	192.648.834,95
2046	117.916.472,64	58.753.474,85	176.669.947,49	16.856.373,14	2.808.591,65	19.664.964,79	0,00	0,00	0,00	19.664.964,79	196.334.912,28
2047	112.803.224,79	64.151.496,14	176.954.720,93	19.832.372,06	3.309.158,82	23.141.530,88	0,00	0,00	0,00	23.141.530,88	200.096.251,81
2048	107.044.840,77	70.009.415,53	177.054.256,30	23.217.202,88	3.806.982,13	27.024.185,02	0,00	0,00	0,00	27.024.185,02	204.078.441,32
2049	101.621.456,86	75.556.248,32	177.177.705,18	26.317.777,34	4.374.830,63	30.692.607,96	0,00	0,00	0,00	30.692.607,96	207.870.313,14
2050	94.897.876,16	82.038.914,94	176.936.791,09	30.279.052,12	5.021.909,94	35.300.962,06	0,00	0,00	0,00	35.300.962,06	212.237.753,15
2051	88.582.327,48	88.143.495,87	176.725.823,35	33.896.808,12	6.127.131,71	40.023.939,83	0,00	0,00	0,00	40.023.939,83	216.749.763,18
2052	81.475.683,41	94.705.716,60	176.181.400,00	38.002.597,74	6.983.123,62	44.985.721,36	0,00	0,00	0,00	44.985.721,36	221.167.121,37

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2053	71.853.856,80	103.112.249,22	174.966.106,02	43.812.577,11	8.146.562,34	51.959.139,46	0,00	0,00	0,00	51.959.139,46	226.925.245,48
2054	65.533.133,94	108.957.135,92	174.490.269,86	47.239.031,63	8.993.050,87	56.232.082,50	0,00	0,00	0,00	56.232.082,50	230.722.352,36
2055	58.155.621,52	115.567.045,66	173.722.667,18	51.328.091,18	10.210.460,89	61.538.552,07	0,00	0,00	0,00	61.538.552,07	235.261.219,25
2056	50.837.544,72	121.992.796,56	172.830.341,28	55.297.647,85	11.264.000,03	66.561.647,88	0,00	0,00	0,00	66.561.647,88	239.391.989,16
2057	44.519.233,04	127.670.245,87	172.189.478,91	58.481.638,68	12.622.156,76	71.103.795,44	0,00	0,00	0,00	71.103.795,44	243.293.274,36
2058	38.140.866,65	133.242.179,06	171.383.045,71	61.616.404,48	14.014.145,71	75.630.550,19	0,00	0,00	0,00	75.630.550,19	247.013.595,90
2059	32.013.774,44	138.577.005,10	170.590.779,54	64.479.337,40	15.866.533,43	80.345.870,83	0,00	0,00	0,00	80.345.870,83	250.936.650,37
2060	26.001.266,74	143.712.535,09	169.713.801,83	67.154.244,57	17.429.908,61	84.584.153,18	0,00	0,00	0,00	84.584.153,18	254.297.955,02
2061	19.980.226,26	148.830.210,36	168.810.436,62	69.731.179,18	19.530.563,65	89.261.742,83	0,00	0,00	0,00	89.261.742,83	258.072.179,45
2062	15.568.330,95	152.689.628,42	168.257.959,37	71.064.270,20	21.351.300,12	92.415.570,33	0,00	0,00	0,00	92.415.570,33	260.673.529,70
2063	11.719.553,30	156.183.016,67	167.902.569,97	71.878.238,89	23.590.001,01	95.468.239,90	0,00	0,00	0,00	95.468.239,90	263.370.809,87
2064	7.701.193,19	159.649.477,22	167.350.670,41	72.687.744,08	25.594.561,74	98.282.305,82	0,00	0,00	0,00	98.282.305,82	265.632.976,22
2065	5.355.758,34	162.003.930,05	167.359.688,39	72.192.776,32	27.970.962,58	100.163.738,90	0,00	0,00	0,00	100.163.738,90	267.523.427,30
2066	3.159.601,93	164.148.999,81	167.308.601,74	71.461.792,36	30.359.674,58	101.821.466,93	0,00	0,00	0,00	101.821.466,93	269.130.068,68
2067	2.001.561,40	165.521.940,32	167.523.501,71	69.870.558,32	32.735.349,38	102.605.907,71	0,00	0,00	0,00	102.605.907,71	270.129.409,42
2068	1.221.071,03	166.655.194,00	167.876.265,03	67.882.886,55	34.917.578,16	102.800.464,71	0,00	0,00	0,00	102.800.464,71	270.676.729,74
2069	610.102,27	167.713.908,04	168.324.010,31	65.649.112,90	38.027.406,30	103.676.519,20	0,00	0,00	0,00	103.676.519,20	272.000.529,51
2070	330.667,74	168.241.436,22	168.572.103,96	63.061.452,55	40.337.913,06	103.399.365,62	0,00	0,00	0,00	103.399.365,62	271.971.469,58
2071	60.542,90	168.976.612,83	169.037.155,72	60.353.732,54	42.864.308,04	103.218.040,58	0,00	0,00	0,00	103.218.040,58	272.255.196,30
2072	0,00	169.510.406,12	169.510.406,12	57.395.382,38	45.354.569,82	102.749.952,20	0,00	0,00	0,00	102.749.952,20	272.260.358,32
2073	0,00	169.962.569,40	169.962.569,40	54.303.293,06	48.177.216,23	102.480.509,30	0,00	0,00	0,00	102.480.509,30	272.443.078,70
2074	0,00	170.304.556,75	170.304.556,75	51.135.579,88	50.425.603,28	101.561.183,16	0,00	0,00	0,00	101.561.183,16	271.865.739,90
2075	0,00	170.763.837,32	170.763.837,32	47.911.475,86	53.151.722,53	101.063.198,39	0,00	0,00	0,00	101.063.198,39	271.827.035,71
2076	0,00	171.051.782,29	171.051.782,29	44.653.135,49	55.535.602,11	100.188.737,60	0,00	0,00	0,00	100.188.737,60	271.240.519,89
2077	0,00	171.394.275,58	171.394.275,58	41.385.447,87	58.552.292,37	99.937.740,24	0,00	0,00	0,00	99.937.740,24	271.332.015,82
2078	0,00	171.527.420,70	171.527.420,70	38.133.979,39	60.867.705,92	99.001.685,31	0,00	0,00	0,00	99.001.685,31	270.529.106,02
2079	0,00	171.757.316,19	171.757.316,19	34.924.112,26	63.304.575,18	98.228.687,44	0,00	0,00	0,00	98.228.687,44	269.986.003,63
2080	0,00	171.951.935,74	171.951.935,74	31.780.328,27	65.376.052,27	97.156.380,54	0,00	0,00	0,00	97.156.380,54	269.108.316,27
2081	0,00	172.200.368,88	172.200.368,88	28.724.068,95	68.325.407,70	97.049.476,64	0,00	0,00	0,00	97.049.476,64	269.249.845,53

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2082	0,00	172.066.284,39	172.066.284,39	25.776.246,52	71.117.939,24	96.894.185,76	0,00	0,00	0,00	96.894.185,76	268.960.470,15
2083	0,00	171.974.019,23	171.974.019,23	22.956.791,71	73.721.204,86	96.677.996,57	0,00	0,00	0,00	96.677.996,57	268.652.015,80
2084	0,00	171.924.599,96	171.924.599,96	20.284.366,20	75.304.979,97	95.589.346,16	0,00	0,00	0,00	95.589.346,16	267.513.946,12
2085	0,00	172.094.623,93	172.094.623,93	17.775.660,18	77.416.046,68	95.191.706,85	0,00	0,00	0,00	95.191.706,85	267.286.330,78
2086	0,00	172.010.140,88	172.010.140,88	15.444.419,58	79.210.174,16	94.654.593,74	0,00	0,00	0,00	94.654.593,74	266.664.734,61
2087	0,00	172.037.992,83	172.037.992,83	13.300.597,10	80.821.428,08	94.122.025,18	0,00	0,00	0,00	94.122.025,18	266.160.018,01
2088	0,00	172.015.893,77	172.015.893,77	11.349.585,45	82.242.042,94	93.591.628,39	0,00	0,00	0,00	93.591.628,39	265.607.522,16
2089	0,00	172.007.608,15	172.007.608,15	9.592.604,90	84.020.388,49	93.612.993,39	0,00	0,00	0,00	93.612.993,39	265.620.601,54
2090	0,00	171.854.459,50	171.854.459,50	8.026.856,36	85.131.651,99	93.158.508,36	0,00	0,00	0,00	93.158.508,36	265.012.967,85
2091	0,00	171.900.332,98	171.900.332,98	6.646.229,00	86.426.706,97	93.072.935,97	0,00	0,00	0,00	93.072.935,97	264.973.268,95
2092	0,00	171.791.616,21	171.791.616,21	5.441.548,64	87.559.648,41	93.001.197,05	0,00	0,00	0,00	93.001.197,05	264.792.813,27
2093	0,00	171.689.290,33	171.689.290,33	4.401.917,03	88.477.332,75	92.879.249,78	0,00	0,00	0,00	92.879.249,78	264.568.540,11
2094	0,00	171.554.174,29	171.554.174,29	3.515.139,08	89.197.554,23	92.712.693,31	0,00	0,00	0,00	92.712.693,31	264.266.867,60
2095	0,00	171.488.409,97	171.488.409,97	2.768.000,40	90.270.199,16	93.038.199,56	0,00	0,00	0,00	93.038.199,56	264.526.609,53
2096	0,00	171.337.215,60	171.337.215,60	2.146.728,62	90.821.331,63	92.968.060,25	0,00	0,00	0,00	92.968.060,25	264.305.275,85
2097	0,00	171.234.859,78	171.234.859,78	1.637.236,51	91.510.962,99	93.148.199,50	0,00	0,00	0,00	93.148.199,50	264.383.059,28
2098	0,00	170.985.058,60	170.985.058,60	1.225.556,51	91.836.463,19	93.062.019,70	0,00	0,00	0,00	93.062.019,70	264.047.078,30
2099	0,00	170.986.519,21	170.986.519,21	898.489,69	92.220.267,56	93.118.757,25	0,00	0,00	0,00	93.118.757,25	264.105.276,46
2100	0,00	170.770.878,87	170.770.878,87	643.669,08	92.367.194,55	93.010.863,63	0,00	0,00	0,00	93.010.863,63	263.781.742,51

Tabela 34: Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Vigente (em R\$) – Fundo em Capitalização

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Vigente						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2026	37.840.889,60	21.397.417,29	6.148,49	0,00	2.024.879,37	61.269.334,75	155.348,24	1.803.402,65	1.958.750,89	59.310.583,86	95.533.828,40
2027	38.199.440,68	21.601.472,08	12.922,19	0,00	5.340.341,01	65.154.175,96	326.492,99	1.820.490,31	2.146.983,30	63.007.192,66	158.541.021,05
2028	38.556.507,09	21.804.799,34	20.171,20	0,00	8.862.443,08	69.243.920,71	509.647,26	1.837.507,20	2.347.154,47	66.896.766,25	225.437.787,30
2029	38.911.934,47	22.007.361,94	27.968,52	0,00	12.601.972,31	73.549.237,25	706.654,98	1.854.445,99	2.561.100,97	70.988.136,28	296.425.923,59
2030	39.264.260,10	22.208.350,58	38.596,57	0,00	16.570.209,13	78.081.416,37	975.183,97	1.871.236,95	2.846.420,93	75.234.995,45	371.660.919,03
2031	39.615.968,59	22.409.188,65	47.631,60	0,00	20.775.845,37	82.848.634,22	1.203.463,91	1.887.998,50	3.091.462,41	79.757.171,81	451.418.090,84
2032	39.965.440,54	22.608.979,43	57.551,52	0,00	25.234.271,28	87.866.242,77	1.454.101,26	1.904.653,47	3.358.754,73	84.507.488,04	535.925.578,88
2033	40.312.348,49	22.807.560,60	68.179,85	0,00	29.958.239,86	93.146.328,79	1.722.637,40	1.921.186,24	3.643.823,64	89.502.505,15	625.428.084,03
2034	40.640.755,44	22.995.947,59	95.389,74	0,00	34.961.429,90	98.693.522,66	2.410.124,66	1.936.837,29	4.346.961,96	94.346.560,70	719.774.644,73
2035	40.964.496,64	23.181.992,45	124.830,41	0,00	40.235.402,64	104.506.722,14	3.153.975,18	1.952.265,99	5.106.241,17	99.400.480,97	819.175.125,70
2036	41.297.164,63	23.373.411,48	144.781,15	0,00	45.791.889,53	110.607.246,79	3.658.052,07	1.968.120,12	5.626.172,19	104.981.074,60	924.156.200,30
2037	41.599.191,41	23.547.868,31	185.475,35	0,00	51.660.331,60	116.992.866,67	4.686.235,01	1.982.513,97	6.668.748,97	110.324.117,70	1.034.480.318,00
2038	41.901.307,17	23.722.782,97	223.181,70	0,00	57.827.449,78	123.674.721,62	5.638.926,74	1.996.912,05	7.635.838,80	116.038.882,82	1.150.519.200,82
2039	42.212.034,57	23.903.013,39	251.328,54	0,00	64.314.023,33	130.680.399,83	6.350.086,97	2.011.720,55	8.361.807,52	122.318.592,31	1.272.837.793,13
2040	42.521.626,30	24.083.097,57	277.989,66	0,00	71.151.632,64	138.034.346,16	7.023.708,83	2.026.474,92	9.050.183,75	128.984.162,41	1.401.821.955,54
2041	42.784.101,01	24.237.088,62	333.312,63	0,00	78.361.847,31	145.716.349,57	8.421.503,40	2.038.983,81	10.460.487,22	135.255.862,35	1.537.077.817,89
2042	43.048.584,18	24.392.823,30	383.457,39	0,00	85.922.650,02	153.747.514,89	9.688.464,91	2.051.588,42	11.740.053,33	142.007.461,56	1.679.085.279,45
2043	43.265.045,22	24.552.180,38	459.961,69	0,00	93.860.867,12	162.138.054,41	11.621.428,64	2.061.904,42	13.683.333,05	148.454.721,35	1.827.540.000,80
2044	43.462.275,16	24.702.343,25	543.091,42	0,00	102.159.486,04	170.867.195,88	13.721.791,26	2.071.303,91	15.793.095,17	155.074.100,71	1.982.614.101,52
2045	43.638.034,25	24.820.959,50	649.279,78	0,00	110.828.128,27	179.936.401,81	16.404.754,77	2.079.680,15	18.484.434,92	161.451.966,89	2.144.066.068,41
2046	43.743.479,00	24.947.368,18	778.314,84	0,00	119.853.293,22	189.322.455,25	19.664.964,79	2.084.705,38	21.749.670,17	167.572.785,07	2.311.638.853,48
2047	43.813.988,90	25.067.833,99	915.913,00	0,00	129.220.611,91	199.018.347,80	23.141.530,88	2.088.065,71	25.229.596,59	173.788.751,21	2.485.427.604,69
2048	43.838.633,86	25.171.714,58	1.069.583,62	0,00	138.935.403,10	209.015.335,16	27.024.185,02	2.089.240,22	29.113.425,24	179.901.909,92	2.665.329.514,61
2049	43.869.199,80	25.256.224,40	1.214.775,23	0,00	148.991.919,87	219.332.119,30	30.692.607,96	2.090.696,92	32.783.304,89	186.548.814,41	2.851.878.329,02
2050	43.809.549,47	25.299.156,64	1.397.168,15	0,00	159.419.998,59	229.925.872,87	35.300.962,06	2.087.854,13	37.388.816,20	192.537.056,67	3.044.415.385,69
2051	43.757.313,86	25.343.350,33	1.584.097,74	0,00	170.182.820,06	240.867.581,99	40.023.939,83	2.085.364,72	42.109.304,54	198.758.277,45	3.243.173.663,14

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Vigente						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2052	43.622.514,64	25.381.339,94	1.780.478,88	0,00	181.293.407,77	252.077.741,23	44.985.721,36	2.078.940,52	47.064.661,88	205.013.079,35	3.448.186.742,49
2053	43.321.607,85	25.429.979,06	2.056.478,09	0,00	192.753.638,91	263.561.703,90	51.959.139,46	2.064.600,05	54.023.739,51	209.537.964,40	3.657.724.706,88
2054	43.203.790,82	25.431.565,75	2.225.595,86	0,00	204.466.811,11	275.327.763,54	56.232.082,50	2.058.985,18	58.291.067,68	217.036.695,86	3.874.761.402,75
2055	43.013.732,39	25.417.100,85	2.435.619,32	0,00	216.599.162,41	287.465.614,97	61.538.552,07	2.049.927,47	63.588.479,54	223.877.135,43	4.098.638.538,18
2056	42.792.792,50	25.387.878,14	2.634.427,20	0,00	229.113.894,28	299.928.992,13	66.561.647,88	2.039.398,03	68.601.045,91	231.327.946,22	4.329.966.484,40
2057	42.634.114,98	25.363.930,86	2.814.199,75	0,00	242.045.126,48	312.857.372,07	71.103.795,44	2.031.835,85	73.135.631,29	239.721.740,77	4.569.688.225,17
2058	42.434.442,12	25.260.978,86	2.993.363,07	0,00	255.445.571,79	326.134.355,83	75.630.550,19	2.022.319,94	77.652.870,13	248.481.485,70	4.818.169.710,88
2059	42.238.277,01	25.194.542,28	3.179.989,60	0,00	269.335.686,84	339.948.495,72	80.345.870,83	2.012.971,20	82.358.842,03	257.589.653,70	5.075.759.364,57
2060	42.021.137,33	25.119.380,60	3.347.735,54	0,00	283.734.948,48	354.223.201,95	84.584.153,18	2.002.622,86	86.586.776,05	267.636.425,90	5.343.395.790,47
2061	41.797.464,11	25.062.496,18	3.532.868,72	0,00	298.695.824,69	369.088.653,69	89.261.742,83	1.991.963,15	91.253.705,99	277.834.947,71	5.621.230.738,18
2062	41.660.670,74	24.994.154,45	3.657.693,28	0,00	314.226.798,26	384.539.316,74	92.415.570,33	1.985.443,92	94.401.014,25	290.138.302,49	5.911.369.040,67
2063	41.572.676,32	24.952.914,82	3.778.514,15	0,00	330.445.529,37	400.749.634,66	95.468.239,90	1.981.250,33	97.449.490,23	303.300.144,44	6.214.669.185,11
2064	41.436.025,99	24.893.289,52	3.889.891,38	0,00	347.400.007,45	417.619.214,34	98.282.305,82	1.974.737,91	100.257.043,73	317.362.170,61	6.532.031.355,72
2065	41.438.258,85	24.915.438,12	3.964.356,16	0,00	365.140.552,78	435.458.605,90	100.163.738,90	1.974.844,32	102.138.583,22	333.320.022,68	6.865.351.378,40
2066	41.425.609,79	24.937.409,03	4.029.966,97	0,00	383.773.142,05	454.166.127,85	101.821.466,93	1.974.241,50	103.795.708,43	350.370.419,41	7.215.721.797,81
2067	41.478.819,02	24.992.788,48	4.061.014,16	0,00	403.358.848,50	473.891.470,16	102.605.907,71	1.976.777,32	104.582.685,03	369.308.785,13	7.585.030.582,94
2068	41.566.163,22	25.039.848,31	4.068.714,48	0,00	424.003.209,59	494.677.935,60	102.800.464,71	1.980.939,93	104.781.404,64	389.896.530,96	7.974.927.113,91
2069	41.677.024,95	25.152.385,47	4.103.387,63	0,00	445.798.425,67	516.731.223,73	103.676.519,20	1.986.223,32	105.662.742,52	411.068.481,20	8.385.995.595,11
2070	41.738.452,94	25.179.769,55	4.092.418,24	0,00	468.777.153,77	539.787.794,49	103.399.365,62	1.989.150,83	105.388.516,45	434.399.278,04	8.820.394.873,16
2071	41.853.599,76	25.266.689,13	4.085.241,62	0,00	493.060.073,41	564.265.603,91	103.218.040,58	1.994.638,44	105.212.679,02	459.052.924,89	9.279.447.798,05
2072	41.970.776,56	25.321.290,95	4.066.715,26	0,00	518.721.131,91	590.079.914,68	102.749.952,20	2.000.222,79	104.750.174,99	485.329.739,69	9.764.777.537,74
2073	42.082.732,18	25.435.137,93	4.056.051,05	0,00	545.851.064,36	617.424.985,52	102.480.509,30	2.005.558,32	104.486.067,62	512.938.917,91	10.277.716.455,65
2074	42.167.408,25	25.487.109,44	4.019.665,26	0,00	574.524.349,87	646.198.532,82	101.561.183,16	2.009.593,77	103.570.776,93	542.627.755,90	10.820.344.211,54
2075	42.281.126,12	25.571.729,73	3.999.955,64	0,00	604.857.241,43	676.710.052,92	101.063.198,39	2.015.013,28	103.078.211,67	573.631.841,25	11.393.976.052,79
2076	42.352.421,29	25.613.305,01	3.965.345,57	0,00	636.923.261,35	708.854.333,23	100.188.737,60	2.018.411,03	102.207.148,63	606.647.184,60	12.000.623.237,39
2077	42.437.222,63	25.714.688,78	3.955.411,41	0,00	670.834.838,97	742.942.161,80	99.937.740,24	2.022.452,45	101.960.192,69	640.981.969,11	12.641.605.206,50
2078	42.470.189,37	25.717.200,39	3.918.363,52	0,00	706.665.731,04	778.771.484,32	99.001.685,31	2.024.023,56	101.025.708,88	677.745.775,45	13.319.350.981,94
2079	42.527.111,49	25.759.869,95	3.887.769,23	0,00	744.551.719,89	816.726.470,56	98.228.687,44	2.026.736,33	100.255.423,77	716.471.046,79	14.035.822.028,73

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Vigente						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2080	42.575.299,29	25.788.414,34	3.845.328,65	0,00	784.602.451,41	856.811.493,68	97.156.380,54	2.029.032,84	99.185.413,38	757.626.080,31	14.793.448.109,04
2081	42.636.811,34	25.866.680,09	3.841.097,53	0,00	826.953.749,30	899.298.338,25	97.049.476,64	2.031.964,35	99.081.441,00	800.216.897,26	15.593.665.006,30
2082	42.603.612,02	25.934.656,03	3.834.951,31	0,00	871.685.873,85	944.059.093,21	96.894.185,76	2.030.382,16	98.924.567,92	845.134.525,30	16.438.799.531,59
2083	42.580.767,16	25.948.289,02	3.826.394,81	0,00	918.928.893,82	991.284.344,81	96.677.996,57	2.029.293,43	98.707.289,99	892.577.054,81	17.331.376.586,41
2084	42.568.530,95	25.941.027,53	3.783.307,38	0,00	968.823.951,18	1.041.116.817,04	95.589.346,16	2.028.710,28	97.618.056,44	943.498.760,60	18.274.875.347,00
2085	42.610.628,88	26.000.332,00	3.767.569,31	0,00	1.021.565.531,90	1.093.944.062,10	95.191.706,85	2.030.716,56	97.222.423,41	996.721.638,68	19.271.596.985,69
2086	42.589.710,88	25.985.722,09	3.746.311,05	0,00	1.077.282.271,50	1.149.604.015,51	94.654.593,74	2.029.719,66	96.684.313,40	1.052.919.702,11	20.324.516.687,80
2087	42.596.607,03	26.000.657,13	3.725.232,64	0,00	1.136.140.482,85	1.208.462.979,65	94.122.025,18	2.030.048,32	96.152.073,50	1.112.310.906,16	21.436.827.593,96
2088	42.591.135,30	25.983.939,19	3.704.240,20	0,00	1.198.318.662,50	1.270.597.977,19	93.591.628,39	2.029.787,55	95.621.415,94	1.174.976.561,25	22.611.804.155,21
2089	42.589.083,78	26.025.241,26	3.705.085,80	0,00	1.263.999.852,28	1.336.319.263,12	93.612.993,39	2.029.689,78	95.642.683,16	1.240.676.579,95	23.852.480.735,16
2090	42.551.164,17	26.019.555,95	3.687.097,85	0,00	1.333.353.673,10	1.405.611.491,07	93.158.508,36	2.027.882,62	95.186.390,98	1.310.425.100,09	25.162.905.835,25
2091	42.562.522,45	26.016.161,15	3.683.711,00	0,00	1.406.606.436,19	1.478.868.830,79	93.072.935,97	2.028.423,93	95.101.359,90	1.383.767.470,89	26.546.673.306,13
2092	42.535.604,17	25.990.140,06	3.680.871,66	0,00	1.483.959.037,81	1.556.165.653,71	93.001.197,05	2.027.141,07	95.028.338,12	1.461.137.315,59	28.007.810.621,72
2093	42.510.268,29	25.984.087,08	3.676.045,14	0,00	1.565.636.613,75	1.637.807.014,26	92.879.249,78	2.025.933,63	94.905.183,41	1.542.901.830,85	29.550.712.452,57
2094	42.476.813,55	25.951.834,42	3.669.453,04	0,00	1.651.884.826,10	1.723.982.927,12	92.712.693,31	2.024.339,26	94.737.032,57	1.629.245.894,55	31.179.958.347,12
2095	42.460.530,31	25.957.925,31	3.682.336,18	0,00	1.742.959.671,60	1.815.060.463,40	93.038.199,56	2.023.563,24	95.061.762,79	1.719.998.700,60	32.899.957.047,72
2096	42.423.094,58	25.920.896,52	3.679.560,15	0,00	1.839.107.598,97	1.911.131.150,22	92.968.060,25	2.021.779,14	94.989.839,39	1.816.141.310,83	34.716.098.358,55
2097	42.397.751,28	25.912.159,93	3.686.689,84	0,00	1.940.629.898,24	2.012.626.499,29	93.148.199,50	2.020.571,35	95.168.770,84	1.917.457.728,44	36.633.556.087,00
2098	42.335.900,51	25.857.343,93	3.683.278,95	0,00	2.047.815.785,26	2.119.692.308,65	93.062.019,70	2.017.623,69	95.079.643,39	2.024.612.665,26	38.658.168.752,26
2099	42.336.262,16	25.843.441,74	3.685.524,55	0,00	2.160.991.633,25	2.232.856.861,70	93.118.757,25	2.017.640,93	95.136.398,18	2.137.720.463,52	40.795.889.215,77
2100	42.282.869,61	25.791.461,30	3.681.254,25	0,00	2.280.490.207,16	2.352.245.792,33	93.010.863,63	2.015.096,37	95.025.960,00	2.257.219.832,32	43.053.109.048,10

Tabela 35: Fluxo de Caixa - Plano de Custeio Apurado (em R\$) – de equilíbrio – Fundo em Capitalização

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Apurado						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2026	37.840.889,60	21.397.417,29	6.148,49	0,00	2.024.879,37	61.269.334,75	155.348,24	1.803.402,65	1.958.750,89	59.310.583,86	95.533.828,40
2027	38.199.440,68	21.601.472,08	12.922,19	0,00	5.340.341,01	65.154.175,96	326.492,99	1.820.490,31	2.146.983,30	63.007.192,66	158.541.021,05
2028	38.556.507,09	21.804.799,34	20.171,20	0,00	8.862.443,08	69.243.920,71	509.647,26	1.837.507,20	2.347.154,47	66.896.766,25	225.437.787,30
2029	38.911.934,47	22.007.361,94	27.968,52	0,00	12.601.972,31	73.549.237,25	706.654,98	1.854.445,99	2.561.100,97	70.988.136,28	296.425.923,59
2030	39.264.260,10	22.208.350,58	38.596,57	0,00	16.570.209,13	78.081.416,37	975.183,97	1.871.236,95	2.846.420,93	75.234.995,45	371.660.919,03
2031	39.615.968,59	22.409.188,65	47.631,60	0,00	20.775.845,37	82.848.634,22	1.203.463,91	1.887.998,50	3.091.462,41	79.757.171,81	451.418.090,84
2032	39.965.440,54	22.608.979,43	57.551,52	0,00	25.234.271,28	87.866.242,77	1.454.101,26	1.904.653,47	3.358.754,73	84.507.488,04	535.925.578,88
2033	40.312.348,49	22.807.560,60	68.179,85	0,00	29.958.239,86	93.146.328,79	1.722.637,40	1.921.186,24	3.643.823,64	89.502.505,15	625.428.084,03
2034	40.640.755,44	22.995.947,59	95.389,74	0,00	34.961.429,90	98.693.522,66	2.410.124,66	1.936.837,29	4.346.961,96	94.346.560,70	719.774.644,73
2035	40.964.496,64	23.181.992,45	124.830,41	0,00	40.235.402,64	104.506.722,14	3.153.975,18	1.952.265,99	5.106.241,17	99.400.480,97	819.175.125,70
2036	41.297.164,63	23.373.411,48	144.781,15	0,00	45.791.889,53	110.607.246,79	3.658.052,07	1.968.120,12	5.626.172,19	104.981.074,60	924.156.200,30
2037	41.599.191,41	23.547.868,31	185.475,35	0,00	51.660.331,60	116.992.866,67	4.686.235,01	1.982.513,97	6.668.748,97	110.324.117,70	1.034.480.318,00
2038	41.901.307,17	23.722.782,97	223.181,70	0,00	57.827.449,78	123.674.721,62	5.638.926,74	1.996.912,05	7.635.838,80	116.038.882,82	1.150.519.200,82
2039	42.212.034,57	23.903.013,39	251.328,54	0,00	64.314.023,33	130.680.399,83	6.350.086,97	2.011.720,55	8.361.807,52	122.318.592,31	1.272.837.793,13
2040	42.521.626,30	24.083.097,57	277.989,66	0,00	71.151.632,64	138.034.346,16	7.023.708,83	2.026.474,92	9.050.183,75	128.984.162,41	1.401.821.955,54
2041	42.784.101,01	24.237.088,62	333.312,63	0,00	78.361.847,31	145.716.349,57	8.421.503,40	2.038.983,81	10.460.487,22	135.255.862,35	1.537.077.817,89
2042	43.048.584,18	24.392.823,30	383.457,39	0,00	85.922.650,02	153.747.514,89	9.688.464,91	2.051.588,42	11.740.053,33	142.007.461,56	1.679.085.279,45
2043	43.265.045,22	24.552.180,38	459.961,69	0,00	93.860.867,12	162.138.054,41	11.621.428,64	2.061.904,42	13.683.333,05	148.454.721,35	1.827.540.000,80
2044	43.462.275,16	24.702.343,25	543.091,42	0,00	102.159.486,04	170.867.195,88	13.721.791,26	2.071.303,91	15.793.095,17	155.074.100,71	1.982.614.101,52
2045	43.638.034,25	24.820.959,50	649.279,78	0,00	110.828.128,27	179.936.401,81	16.404.754,77	2.079.680,15	18.484.434,92	161.451.966,89	2.144.066.068,41
2046	43.743.479,00	24.947.368,18	778.314,84	0,00	119.853.293,22	189.322.455,25	19.664.964,79	2.084.705,38	21.749.670,17	167.572.785,07	2.311.638.853,48
2047	43.813.988,90	25.067.833,99	915.913,00	0,00	129.220.611,91	199.018.347,80	23.141.530,88	2.088.065,71	25.229.596,59	173.788.751,21	2.485.427.604,69
2048	43.838.633,86	25.171.714,58	1.069.583,62	0,00	138.935.403,10	209.015.335,16	27.024.185,02	2.089.240,22	29.113.425,24	179.901.909,92	2.665.329.514,61
2049	43.869.199,80	25.256.224,40	1.214.775,23	0,00	148.991.919,87	219.332.119,30	30.692.607,96	2.090.696,92	32.783.304,89	186.548.814,41	2.851.878.329,02
2050	43.809.549,47	25.299.156,64	1.397.168,15	0,00	159.419.998,59	229.925.872,87	35.300.962,06	2.087.854,13	37.388.816,20	192.537.056,67	3.044.415.385,69

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Apurado						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2051	43.757.313,86	25.343.350,33	1.584.097,74	0,00	170.182.820,06	240.867.581,99	40.023.939,83	2.085.364,72	42.109.304,54	198.758.277,45	3.243.173.663,14
2052	43.622.514,64	25.381.339,94	1.780.478,88	0,00	181.293.407,77	252.077.741,23	44.985.721,36	2.078.940,52	47.064.661,88	205.013.079,35	3.448.186.742,49
2053	43.321.607,85	25.429.979,06	2.056.478,09	0,00	192.753.638,91	263.561.703,90	51.959.139,46	2.064.600,05	54.023.739,51	209.537.964,40	3.657.724.706,88
2054	43.203.790,82	25.431.565,75	2.225.595,86	0,00	204.466.811,11	275.327.763,54	56.232.082,50	2.058.985,18	58.291.067,68	217.036.695,86	3.874.761.402,75
2055	43.013.732,39	25.417.100,85	2.435.619,32	0,00	216.599.162,41	287.465.614,97	61.538.552,07	2.049.927,47	63.588.479,54	223.877.135,43	4.098.638.538,18
2056	42.792.792,50	25.387.878,14	2.634.427,20	0,00	229.113.894,28	299.928.992,13	66.561.647,88	2.039.398,03	68.601.045,91	231.327.946,22	4.329.966.484,40
2057	42.634.114,98	25.363.930,86	2.814.199,75	0,00	242.045.126,48	312.857.372,07	71.103.795,44	2.031.835,85	73.135.631,29	239.721.740,77	4.569.688.225,17
2058	42.434.442,12	25.260.978,86	2.993.363,07	0,00	255.445.571,79	326.134.355,83	75.630.550,19	2.022.319,94	77.652.870,13	248.481.485,70	4.818.169.710,88
2059	42.238.277,01	25.194.542,28	3.179.989,60	0,00	269.335.686,84	339.948.495,72	80.345.870,83	2.012.971,20	82.358.842,03	257.589.653,70	5.075.759.364,57
2060	42.021.137,33	25.119.380,60	3.347.735,54	0,00	283.734.948,48	354.223.201,95	84.584.153,18	2.002.622,86	86.586.776,05	267.636.425,90	5.343.395.790,47
2061	41.797.464,11	25.062.496,18	3.532.868,72	0,00	298.695.824,69	369.088.653,69	89.261.742,83	1.991.963,15	91.253.705,99	277.834.947,71	5.621.230.738,18
2062	41.660.670,74	24.994.154,45	3.657.693,28	0,00	314.226.798,26	384.539.316,74	92.415.570,33	1.985.443,92	94.401.014,25	290.138.302,49	5.911.369.040,67
2063	41.572.676,32	24.952.914,82	3.778.514,15	0,00	330.445.529,37	400.749.634,66	95.468.239,90	1.981.250,33	97.449.490,23	303.300.144,44	6.214.669.185,11
2064	41.436.025,99	24.893.289,52	3.889.891,38	0,00	347.400.007,45	417.619.214,34	98.282.305,82	1.974.737,91	100.257.043,73	317.362.170,61	6.532.031.355,72
2065	41.438.258,85	24.915.438,12	3.964.356,16	0,00	365.140.552,78	435.458.605,90	100.163.738,90	1.974.844,32	102.138.583,22	333.320.022,68	6.865.351.378,40
2066	41.425.609,79	24.937.409,03	4.029.966,97	0,00	383.773.142,05	454.166.127,85	101.821.466,93	1.974.241,50	103.795.708,43	350.370.419,41	7.215.721.797,81
2067	41.478.819,02	24.992.788,48	4.061.014,16	0,00	403.358.848,50	473.891.470,16	102.605.907,71	1.976.777,32	104.582.685,03	369.308.785,13	7.585.030.582,94
2068	41.566.163,22	25.039.848,31	4.068.714,48	0,00	424.003.209,59	494.677.935,60	102.800.464,71	1.980.939,93	104.781.404,64	389.896.530,96	7.974.927.113,91
2069	41.677.024,95	25.152.385,47	4.103.387,63	0,00	445.798.425,67	516.731.223,73	103.676.519,20	1.986.223,32	105.662.742,52	411.068.481,20	8.385.995.595,11
2070	41.738.452,94	25.179.769,55	4.092.418,24	0,00	468.777.153,77	539.787.794,49	103.399.365,62	1.989.150,83	105.388.516,45	434.399.278,04	8.820.394.873,16
2071	41.853.599,76	25.266.689,13	4.085.241,62	0,00	493.060.073,41	564.265.603,91	103.218.040,58	1.994.638,44	105.212.679,02	459.052.924,89	9.279.447.798,05
2072	41.970.776,56	25.321.290,95	4.066.715,26	0,00	518.721.131,91	590.079.914,68	102.749.952,20	2.000.222,79	104.750.174,99	485.329.739,69	9.764.777.537,74
2073	42.082.732,18	25.435.137,93	4.056.051,05	0,00	545.851.064,36	617.424.985,52	102.480.509,30	2.005.558,32	104.486.067,62	512.938.917,91	10.277.716.455,65
2074	42.167.408,25	25.487.109,44	4.019.665,26	0,00	574.524.349,87	646.198.532,82	101.561.183,16	2.009.593,77	103.570.776,93	542.627.755,90	10.820.344.211,54
2075	42.281.126,12	25.571.729,73	3.999.955,64	0,00	604.857.241,43	676.710.052,92	101.063.198,39	2.015.013,28	103.078.211,67	573.631.841,25	11.393.976.052,79
2076	42.352.421,29	25.613.305,01	3.965.345,57	0,00	636.923.261,35	708.854.333,23	100.188.737,60	2.018.411,03	102.207.148,63	606.647.184,60	12.000.623.237,39
2077	42.437.222,63	25.714.688,78	3.955.411,41	0,00	670.834.838,97	742.942.161,80	99.937.740,24	2.022.452,45	101.960.192,69	640.981.969,11	12.641.605.206,50
2078	42.470.189,37	25.717.200,39	3.918.363,52	0,00	706.665.731,04	778.771.484,32	99.001.685,31	2.024.023,56	101.025.708,88	677.745.775,45	13.319.350.981,94

Ano	Receitas do Fundo – Plano de Custeio Apurado						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2079	42.527.111,49	25.759.869,95	3.887.769,23	0,00	744.551.719,89	816.726.470,56	98.228.687,44	2.026.736,33	100.255.423,77	716.471.046,79	14.035.822.028,73
2080	42.575.299,29	25.788.414,34	3.845.328,65	0,00	784.602.451,41	856.811.493,68	97.156.380,54	2.029.032,84	99.185.413,38	757.626.080,31	14.793.448.109,04
2081	42.636.811,34	25.866.680,09	3.841.097,53	0,00	826.953.749,30	899.298.338,25	97.049.476,64	2.031.964,35	99.081.441,00	800.216.897,26	15.593.665.006,30
2082	42.603.612,02	25.934.656,03	3.834.951,31	0,00	871.685.873,85	944.059.093,21	96.894.185,76	2.030.382,16	98.924.567,92	845.134.525,30	16.438.799.531,59
2083	42.580.767,16	25.948.289,02	3.826.394,81	0,00	918.928.893,82	991.284.344,81	96.677.996,57	2.029.293,43	98.707.289,99	892.577.054,81	17.331.376.586,41
2084	42.568.530,95	25.941.027,53	3.783.307,38	0,00	968.823.951,18	1.041.116.817,04	95.589.346,16	2.028.710,28	97.618.056,44	943.498.760,60	18.274.875.347,00
2085	42.610.628,88	26.000.332,00	3.767.569,31	0,00	1.021.565.531,90	1.093.944.062,10	95.191.706,85	2.030.716,56	97.222.423,41	996.721.638,68	19.271.596.985,69
2086	42.589.710,88	25.985.722,09	3.746.311,05	0,00	1.077.282.271,50	1.149.604.015,51	94.654.593,74	2.029.719,66	96.684.313,40	1.052.919.702,11	20.324.516.687,80
2087	42.596.607,03	26.000.657,13	3.725.232,64	0,00	1.136.140.482,85	1.208.462.979,65	94.122.025,18	2.030.048,32	96.152.073,50	1.112.310.906,16	21.436.827.593,96
2088	42.591.135,30	25.983.939,19	3.704.240,20	0,00	1.198.318.662,50	1.270.597.977,19	93.591.628,39	2.029.787,55	95.621.415,94	1.174.976.561,25	22.611.804.155,21
2089	42.589.083,78	26.025.241,26	3.705.085,80	0,00	1.263.999.852,28	1.336.319.263,12	93.612.993,39	2.029.689,78	95.642.683,16	1.240.676.579,95	23.852.480.735,16
2090	42.551.164,17	26.019.555,95	3.687.097,85	0,00	1.333.353.673,10	1.405.611.491,07	93.158.508,36	2.027.882,62	95.186.390,98	1.310.425.100,09	25.162.905.835,25
2091	42.562.522,45	26.016.161,15	3.683.711,00	0,00	1.406.606.436,19	1.478.868.830,79	93.072.935,97	2.028.423,93	95.101.359,90	1.383.767.470,89	26.546.673.306,13
2092	42.535.604,17	25.990.140,06	3.680.871,66	0,00	1.483.959.037,81	1.556.165.653,71	93.001.197,05	2.027.141,07	95.028.338,12	1.461.137.315,59	28.007.810.621,72
2093	42.510.268,29	25.984.087,08	3.676.045,14	0,00	1.565.636.613,75	1.637.807.014,26	92.879.249,78	2.025.933,63	94.905.183,41	1.542.901.830,85	29.550.712.452,57
2094	42.476.813,55	25.951.834,42	3.669.453,04	0,00	1.651.884.826,10	1.723.982.927,12	92.712.693,31	2.024.339,26	94.737.032,57	1.629.245.894,55	31.179.958.347,12
2095	42.460.530,31	25.957.925,31	3.682.336,18	0,00	1.742.959.671,60	1.815.060.463,40	93.038.199,56	2.023.563,24	95.061.762,79	1.719.998.700,60	32.899.957.047,72
2096	42.423.094,58	25.920.896,52	3.679.560,15	0,00	1.839.107.598,97	1.911.131.150,22	92.968.060,25	2.021.779,14	94.989.839,39	1.816.141.310,83	34.716.098.358,55
2097	42.397.751,28	25.912.159,93	3.686.689,84	0,00	1.940.629.898,24	2.012.626.499,29	93.148.199,50	2.020.571,35	95.168.770,84	1.917.457.728,44	36.633.556.087,00
2098	42.335.900,51	25.857.343,93	3.683.278,95	0,00	2.047.815.785,26	2.119.692.308,65	93.062.019,70	2.017.623,69	95.079.643,39	2.024.612.665,26	38.658.168.752,26
2099	42.336.262,16	25.843.441,74	3.685.524,55	0,00	2.160.991.633,25	2.232.856.861,70	93.118.757,25	2.017.640,93	95.136.398,18	2.137.720.463,52	40.795.889.215,77
2100	42.282.869,61	25.791.461,30	3.681.254,25	0,00	2.280.490.207,16	2.352.245.792,33	93.010.863,63	2.015.096,37	95.025.960,00	2.257.219.832,32	43.053.109.048,10

ANEXO C – Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses

A tabela abaixo apresenta a evolução das reservas matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	1.980.700.402,10	-	-	-	223.358.230,04	478.833.601,61	242.720.806,10	(498.196.177,67)	8.844.985,91	0,00
1	1.982.285.334,72	-	-	-	223.536.958,61	479.216.758,50	242.915.028,37	(498.594.828,26)	8.852.063,56	0,00
2	1.983.870.267,35	-	-	-	223.715.687,18	479.599.915,38	243.109.250,64	(498.993.478,84)	8.859.141,21	0,00
3	1.985.455.199,97	-	-	-	223.894.415,74	479.983.072,27	243.303.472,90	(499.392.129,43)	8.866.218,86	0,00
4	1.987.040.132,60	-	-	-	224.073.144,31	480.366.229,15	243.497.695,17	(499.790.780,01)	8.873.296,51	0,00
5	1.988.625.065,23	-	-	-	224.251.872,88	480.749.386,04	243.691.917,44	(500.189.430,60)	8.880.374,17	0,00
6	1.990.209.997,85	-	-	-	224.430.601,45	481.132.542,92	243.886.139,71	(500.588.081,19)	8.887.451,82	0,00
7	1.991.794.930,48	-	-	-	224.609.330,01	481.515.699,81	244.080.361,98	(500.986.731,77)	8.894.529,47	0,00
8	1.993.379.863,10	-	-	-	224.788.058,58	481.898.856,70	244.274.584,25	(501.385.382,36)	8.901.607,12	0,00
9	1.994.964.795,73	-	-	-	224.966.787,15	482.282.013,58	244.468.806,51	(501.784.032,94)	8.908.684,77	0,00
10	1.996.549.728,36	-	-	-	225.145.515,72	482.665.170,47	244.663.028,78	(502.182.683,53)	8.915.762,42	0,00
11	1.998.134.660,98	-	-	-	225.324.244,29	483.048.327,35	244.857.251,05	(502.581.334,12)	8.922.840,07	0,00
12	1.999.719.593,61	-	-	-	225.502.972,85	483.431.484,24	245.051.473,32	(502.979.984,70)	8.929.917,73	0,00

ANEXO D – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução
Orçamentária – Fundo em Capitalização

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

Portaria MF nº 464/2018, art. 3º, § 5º

Tabela 36: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS – Fundo em Capitalização

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2025	0,00	0,00	0,00	36.223.244,54
2026	61.269.334,75	1.958.750,89	59.310.583,86	95.533.828,40
2027	65.154.175,96	2.146.983,30	63.007.192,66	158.541.021,06
2028	69.243.920,71	2.347.154,47	66.896.766,24	225.437.787,30
2029	73.549.237,25	2.561.100,97	70.988.136,28	296.425.923,58
2030	78.081.416,37	2.846.420,93	75.234.995,44	371.660.919,02
2031	82.848.634,22	3.091.462,41	79.757.171,81	451.418.090,83
2032	87.866.242,77	3.358.754,73	84.507.488,04	535.925.578,87
2033	93.146.328,79	3.643.823,64	89.502.505,15	625.428.084,02
2034	98.693.522,66	4.346.961,96	94.346.560,70	719.774.644,72
2035	104.506.722,14	5.106.241,17	99.400.480,97	819.175.125,69
2036	110.607.246,79	5.626.172,19	104.981.074,60	924.156.200,29
2037	116.992.866,67	6.668.748,97	110.324.117,70	1.034.480.317,99
2038	123.674.721,62	7.635.838,80	116.038.882,82	1.150.519.200,81
2039	130.680.399,83	8.361.807,52	122.318.592,31	1.272.837.793,12
2040	138.034.346,16	9.050.183,75	128.984.162,41	1.401.821.955,53
2041	145.716.349,57	10.460.487,22	135.255.862,35	1.537.077.817,88
2042	153.747.514,89	11.740.053,33	142.007.461,56	1.679.085.279,44
2043	162.138.054,41	13.683.333,05	148.454.721,36	1.827.540.000,80
2044	170.867.195,88	15.793.095,17	155.074.100,71	1.982.614.101,51
2045	179.936.401,81	18.484.434,92	161.451.966,89	2.144.066.068,40
2046	189.322.455,25	21.749.670,17	167.572.785,08	2.311.638.853,48
2047	199.018.347,80	25.229.596,59	173.788.751,21	2.485.427.604,69
2048	209.015.335,16	29.113.425,24	179.901.909,92	2.665.329.514,61
2049	219.332.119,30	32.783.304,89	186.548.814,41	2.851.878.329,02
2050	229.925.872,87	37.388.816,20	192.537.056,67	3.044.415.385,69
2051	240.867.581,99	42.109.304,54	198.758.277,45	3.243.173.663,14
2052	252.077.741,23	47.064.661,88	205.013.079,35	3.448.186.742,49
2053	263.561.703,90	54.023.739,51	209.537.964,39	3.657.724.706,88
2054	275.327.763,54	58.291.067,68	217.036.695,86	3.874.761.402,74
2055	287.465.614,97	63.588.479,54	223.877.135,43	4.098.638.538,17
2056	299.928.992,13	68.601.045,91	231.327.946,22	4.329.966.484,39
2057	312.857.372,07	73.135.631,29	239.721.740,78	4.569.688.225,17
2058	326.134.355,83	77.652.870,13	248.481.485,70	4.818.169.710,87

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2059	339.948.495,72	82.358.842,03	257.589.653,69	5.075.759.364,56
2060	354.223.201,95	86.586.776,05	267.636.425,90	5.343.395.790,46
2061	369.088.653,69	91.253.705,99	277.834.947,70	5.621.230.738,16
2062	384.539.316,74	94.401.014,25	290.138.302,49	5.911.369.040,65
2063	400.749.634,66	97.449.490,23	303.300.144,43	6.214.669.185,08
2064	417.619.214,34	100.257.043,73	317.362.170,61	6.532.031.355,69
2065	435.458.605,90	102.138.583,22	333.320.022,68	6.865.351.378,37
2066	454.166.127,85	103.795.708,43	350.370.419,42	7.215.721.797,79
2067	473.891.470,16	104.582.685,03	369.308.785,13	7.585.030.582,92
2068	494.677.935,60	104.781.404,64	389.896.530,96	7.974.927.113,88
2069	516.731.223,73	105.662.742,52	411.068.481,21	8.385.995.595,09
2070	539.787.794,49	105.388.516,45	434.399.278,04	8.820.394.873,13
2071	564.265.603,91	105.212.679,02	459.052.924,89	9.279.447.798,02
2072	590.079.914,68	104.750.174,99	485.329.739,69	9.764.777.537,71
2073	617.424.985,52	104.486.067,62	512.938.917,90	10.277.716.455,61
2074	646.198.532,82	103.570.776,93	542.627.755,89	10.820.344.211,50
2075	676.710.052,92	103.078.211,67	573.631.841,25	11.393.976.052,75
2076	708.854.333,23	102.207.148,63	606.647.184,60	12.000.623.237,35
2077	742.942.161,80	101.960.192,69	640.981.969,11	12.641.605.206,46
2078	778.771.484,32	101.025.708,88	677.745.775,44	13.319.350.981,90
2079	816.726.470,56	100.255.423,77	716.471.046,79	14.035.822.028,69
2080	856.811.493,68	99.185.413,38	757.626.080,30	14.793.448.108,99
2081	899.298.338,25	99.081.441,00	800.216.897,25	15.593.665.006,24
2082	944.059.093,21	98.924.567,92	845.134.525,29	16.438.799.531,53
2083	991.284.344,81	98.707.289,99	892.577.054,82	17.331.376.586,35
2084	1.041.116.817,04	97.618.056,44	943.498.760,60	18.274.875.346,95
2085	1.093.944.062,10	97.222.423,41	996.721.638,69	19.271.596.985,64
2086	1.149.604.015,51	96.684.313,40	1.052.919.702,11	20.324.516.687,75
2087	1.208.462.979,65	96.152.073,50	1.112.310.906,15	21.436.827.593,90
2088	1.270.597.977,19	95.621.415,94	1.174.976.561,25	22.611.804.155,15
2089	1.336.319.263,12	95.642.683,16	1.240.676.579,96	23.852.480.735,11
2090	1.405.611.491,07	95.186.390,98	1.310.425.100,09	25.162.905.835,20
2091	1.478.868.830,79	95.101.359,90	1.383.767.470,89	26.546.673.306,09
2092	1.556.165.653,71	95.028.338,12	1.461.137.315,59	28.007.810.621,68
2093	1.637.807.014,26	94.905.183,41	1.542.901.830,85	29.550.712.452,53
2094	1.723.982.927,12	94.737.032,57	1.629.245.894,55	31.179.958.347,08
2095	1.815.060.463,40	95.061.762,79	1.719.998.700,61	32.899.957.047,69
2096	1.911.131.150,22	94.989.839,39	1.816.141.310,83	34.716.098.358,52
2097	2.012.626.499,29	95.168.770,84	1.917.457.728,45	36.633.556.086,97
2098	2.119.692.308,65	95.079.643,39	2.024.612.665,26	38.658.168.752,23
2099	2.232.856.861,70	95.136.398,18	2.137.720.463,52	40.795.889.215,75
2100	2.352.245.792,33	95.025.960,00	2.257.219.832,33	43.053.109.048,08

FUNDO EM REPARTIÇÃO

9) Perfil da População – Fundo em Repartição

9.1. Distribuição da População por Segmento

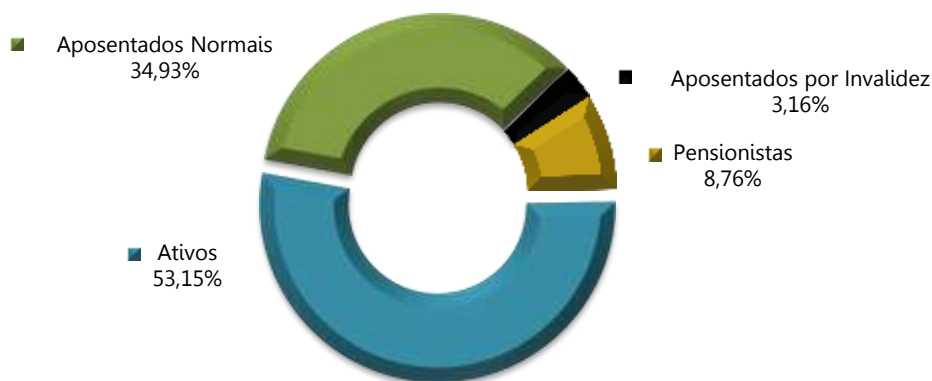
A população analisada do Fundo em Repartição, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Tabela 37: Quantitativo da População Estudada por Segmento – Fundo em Repartição

ATIVOS	APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ	PENSIONISTAS
17.913	11.773	1.064	2.952

A tabela acima aponta para uma razão de 1,13 ativos para cada aposentado e pensionista.

Gráfico 15: Distribuição relativa dos participantes – Fundo em Repartição



Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

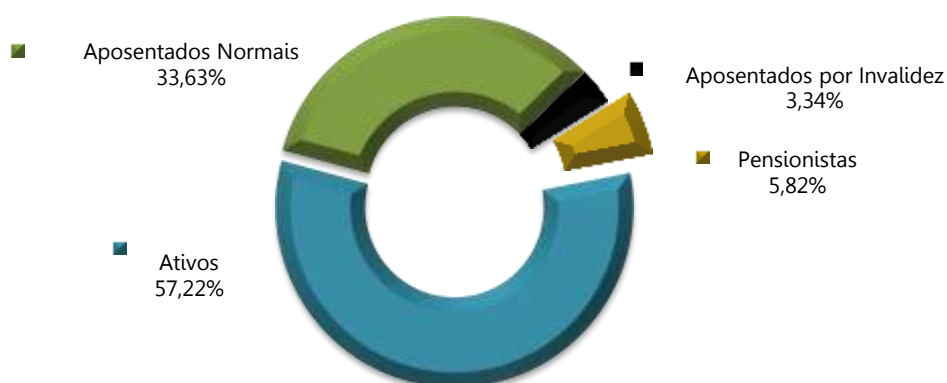
9.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento – Fundo em Repartição

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Tabela 38: Gasto com Pessoal por Segmento – Fundo em Repartição

DISCRIMINAÇÃO	FOLHA MENSAL	QUANTIDADE	REMUN. MÉDIA	IDADE MÉDIA
Ativos	R\$ 136.467.867,38	17.913	R\$ 7.618,37	50
Aposentadorias programadas	R\$ 80.209.465,80	11.773	R\$ 6.813,00	69
Aposentadorias por invalidez	R\$ 7.958.196,77	1.064	R\$ 7.479,51	63
Pensionistas	R\$ 13.874.591,47	2.952	R\$ 4.700,06	58
Total	R\$ 238.510.121,42	33.702	R\$ 7.077,03	58

Gráfico 16: Distribuição da folha mensal – Fundo em Repartição



As tabelas abaixo apresentam as bases cálculo das contribuições e a receita mensal de contribuição para o patrocinador e participantes e mostram o resultado financeiro do Fundo em Repartição.

Tabela 39: Bases de cálculo e receitas de contribuição – Fundo em Repartição

DISCRIMINAÇÃO	BASE DE CÁLCULO	VALOR DA BASE DE CÁLCULO	PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	RECEITA
Ativos	Folha de salários	R\$ 136.467.867,38	14,00%	R\$ 19.105.501,43
Aposentados	excedente ao teto do INSS	R\$ 16.943.678,62	14,00%	R\$ 2.372.115,01
Pensionistas	excedente ao teto do INSS	R\$ 3.211.225,74	14,00%	R\$ 449.571,60
Ente – CN	Folha de salários	R\$ 136.467.867,38	*	R\$ 34.911.577,83
Executivo – Extraord.*	Folha de salários	R\$ 31.133.090,28	12,00%	R\$ 3.735.970,83
Total				R\$ 60.574.736,71

(*) A alíquota patronal é diferenciada por Órgão.

(**) O Poder Executivo possui contribuição extraordinária de 12% (doze por cento), exclusivamente para custear as aposentadorias especiais de professores e dos Servidores que Exercem Atividades Prejudiciais à Saúde.

Tabela 40: Resultado Financeiro do Fundo em Repartição

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	R\$ 60.574.736,71
Despesa Total (despesas previdenciárias)	R\$ 103.857.276,68
Resultado (receitas - despesas)	(R\$ 43.282.539,97)
Resultado sobre folha salarial	-31,72%
Resultado sobre arrecadação	-71,45%

A tabela a seguir apresenta a distribuição dos servidores ativos por Órgão / Poder.

Tabela 41: Distribuição dos servidores ativos por Órgão - Fundo em Repartição

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	FOLHA MENSAL	REMUN. MÉDIA
Assembleia Legislativa	185	3.425.229,37	18.514,75
Defensoria Pública	73	1.717.100,00	23.521,92
Executivo	16.175	109.774.800,50	6.786,70
Ministério Público	204	4.780.271,05	23.432,70
Tribunal de Contas	160	3.095.750,41	19.348,44
Tribunal de Justiça	1057	11.278.359,09	10.670,16
Tribunal de Justiça (Magistrados)	59	2.396.356,96	40.616,22
Total	17.913	136.467.867,38	7.618,37

Tabela 42: Receitas de Contribuição por Órgão – Fundo em Repartição

ÓRGÃO	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Patronal	Extraordinária (12%)
Assembleia Legislativa (16%)	R\$ 479.532,11	R\$ 193.218,82	R\$ 7.736,90	R\$ 548.036,70	R\$ 0,00
Defensoria Pública (14%)	R\$ 240.394,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 240.394,00	R\$ 0,00
Executivo (28%)	R\$ 15.368.472,07	R\$ 1.540.470,37	R\$ 291.392,51	R\$ 30.736.944,14	R\$ 3.735.970,83
Ministério Público (16%)	R\$ 669.237,95	R\$ 146.946,02	R\$ 30.252,63	R\$ 764.843,37	R\$ 0,00
Tribunal de Contas (14%)	R\$ 433.405,06	R\$ 68.060,08	R\$ 26.609,63	R\$ 433.405,06	R\$ 0,00
Tribunal de Justiça (16%)	R\$ 1.578.970,27	R\$ 284.903,66	R\$ 10.775,05	R\$ 1.804.537,45	R\$ 0,00
Tribunal de Justiça (Magistrados) (16%)	R\$ 335.489,97	R\$ 138.516,05	R\$ 82.804,88	R\$ 383.417,11	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 19.105.501,43	R\$ 2.372.115,01	R\$ 449.571,60	R\$ 34.911.577,83	R\$ 3.735.970,83

As tabelas e gráficos a seguir apresentam algumas estatísticas por sexo, com relação aos servidores ativos.

Tabela 43: Distribuição dos servidores Ativos por sexo e tipo de carreira Fundo em Repartição

DISCRIMINAÇÃO		Quantitativo	Folha salarial mensal	Salário médio	Idade média atual	Idade média de apos. projetada
HOMEM	NÃO PROFESSOR	5.664	R\$ 54.947.317,98	R\$ 9.701,15	49	65
	PROFESSOR	1.682	R\$ 10.790.687,65	R\$ 6.415,39	52	59
	TOTAL	7.346	R\$ 65.738.005,63	R\$ 8.948,82	50	64
MULHER	NÃO PROFESSORA	7.330	R\$ 50.387.459,12	R\$ 6.874,14	51	63
	PROFESSORA	3.237	R\$ 20.342.402,63	R\$ 6.284,34	49	57
	TOTAL	10.567	R\$ 70.729.861,75	R\$ 6.693,47	50	61
TOTAL	NÃO PROFESSOR	12.994	R\$ 105.334.777,10	R\$ 8.106,42	50	64
	PROFESSOR	4.919	R\$ 31.133.090,28	R\$ 6.329,15	50	58
	GERAL	17.913	R\$ 136.467.867,38	R\$ 7.618,37	50	62

Tabela 44: Distribuição dos servidores por situação funcional Fundo em Repartição

DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO FUNCIONAL		
	EM EXERCÍCIO	AFASTADOS / LICENCIADOS	CEDIDOS
População	17876	10	27
Folha salarial mensal	136.085.635,41	89.440,86	292.791,11
Salário médio	7.612,76	8.944,09	10.844,12
Idade média atual	50	46	48

Tabela 45: Distribuição dos servidores - Risco Iminente Fundo em Repartição

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	1336	2854	4190
Folha mensal de benefícios	9.458.442,39	17.098.127,07	26.556.569,46
Benefício médio	7.079,67	5.990,93	6.338,08
Idade média atual	63	61	41

Gráfico 17: Distribuição por sexo dos professores e não professores – Fundo em Repartição

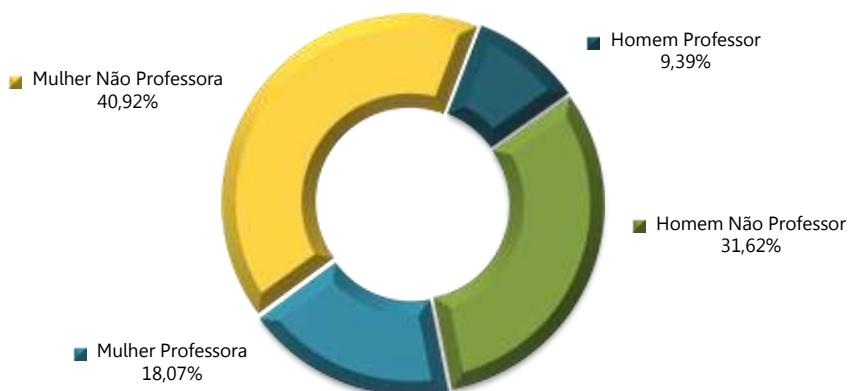


Gráfico 18: Distribuição percentual dos servidores ativos por sexo – Fundo em Repartição

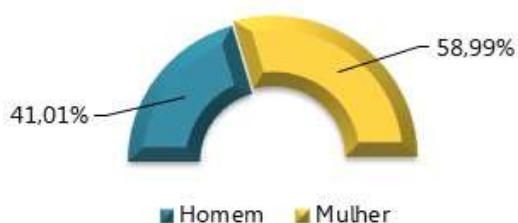


Gráfico 19: Distribuição percentual dos servidores ativos por carreira – Fundo em Repartição



Tabela 46: Distribuição dos servidores Aposentados por sexo – Fundo em Repartição

DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	2713	10124	12837
Folha mensal de benefícios	22.045.240,20	66.122.422,37	88.167.662,57
Benefício médio	8.125,78	6.531,25	6.868,25
Idade média atual.	69	69	69

Gráfico 20: Distribuição por sexo dos aposentados – Fundo em Repartição

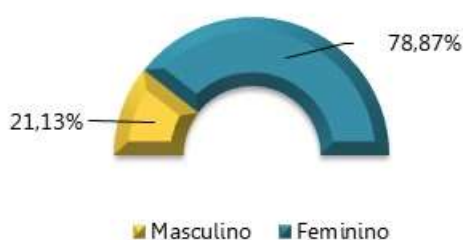


Tabela 47: Informações consolidadas das pensões – Fundo em Repartição

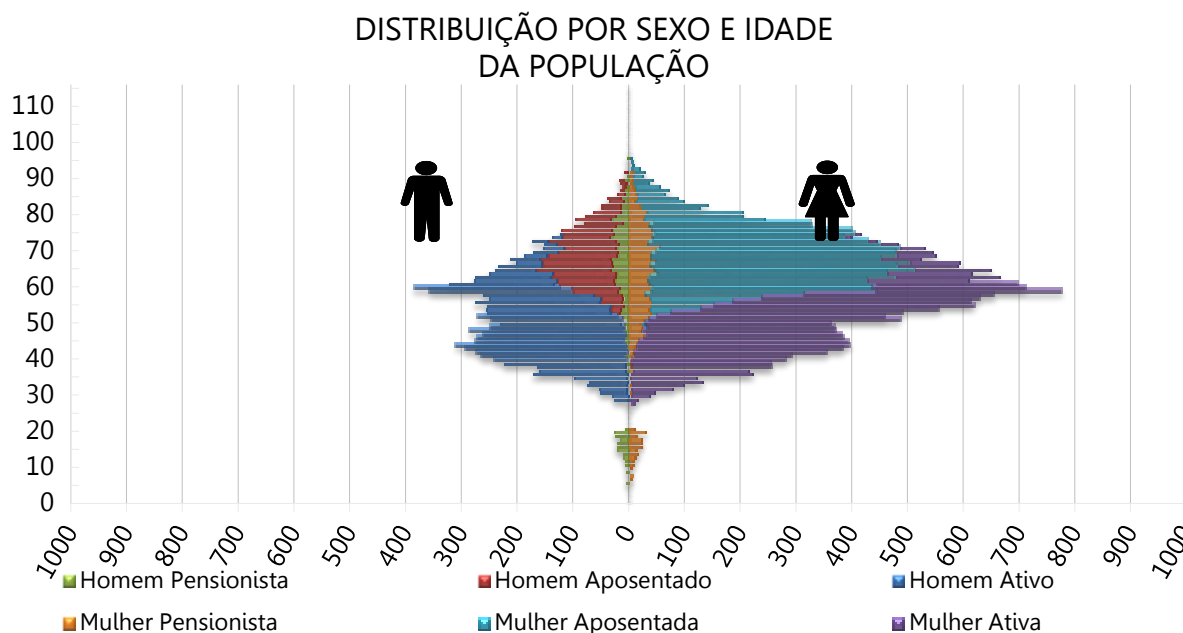
DISCRIMINAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
População	1081	1.871	2.952
Folha mensal de Benefício	3.972.319,66	R\$ 9.902.271,81	R\$ 13.874.591,47
Benefício médio	3.674,67	R\$ 5.292,50	R\$ 4.700,06
Idade média atual	56	59	58

Gráfico 21: Distribuição percentual por sexo das pensões – Fundo em Repartição



O gráfico abaixo apresenta a pirâmide populacional de todos os participantes do Fundo em Repartição.

Gráfico 22: Pirâmide Populacional dos participantes – Fundo em Repartição



O ANEXO D apresenta um maior detalhamento estatístico acerca da base de dados disponibilizada.

10) Patrimônio do Plano – Fundo em Repartição

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Provisões Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Sistema Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010 podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). A tabela seguinte apresenta o valor do patrimônio do Fundo em Repartição e sua respectiva data de apuração. O gráfico a seguir apresenta a segmentação patrimonial percentual.

Tabela 48: Patrimônio constituído pelo Fundo em Repartição

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	DATA DA APURAÇÃO
Renda Fixa	R\$ 39.349.403,36	31/12/2025
Demais bens, direitos e ativos	R\$ 9.327.329,49	31/12/2025
Total	R\$ 48.676.732,85	31/12/2025

11) Custos Previdenciários – Fundo em Repartição

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Tabela 49: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio – Fundo em Repartição

BENEFÍCIO	REGIME FINANCEIRO	MÉTODO DE FINANCIAMENTO
Aposentadoria programada	Repartição Simples	---
Reversão da Aposentadoria programada em Pensão	Repartição Simples	---
Aposentadoria por Invalidez	Repartição Simples	---
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	Repartição Simples	---
Pensão por Morte do Servidor Ativo	Repartição Simples	---

Segundo o Art. 30 da Portaria nº 1467/2022:

Parágrafo único. O cálculo dos compromissos relativos aos benefícios do Fundo em Repartição, em caso de segregação da massa e das massas previstas no § 1º do art. 27, que operam em regime financeiro de repartição simples, deverá ser efetuado por processo atuarial, observadas as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público.

11.1. Custo Normal Total – Fundo em Repartição

A tabela a seguir apresenta o Custo Normal anual calculado para o Fundo em Repartição.

Tabela 50: Custo Normal calculado – Fundo em Repartição

CUSTO NORMAL ANUAL	VALOR	TAXA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
Aposentadoria com reversão ao dependente	R\$ 610.639.119,38	34,42%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 69.189.208,76	3,90%
Pensão de ativos	R\$ 41.690.933,48	2,35%
CUSTO NORMAL ANUAL	R\$ 721.519.261,62	40,67%
Administração do Plano	R\$ 23.595.294,27	1,33%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 745.114.555,89	42,00%

11.2. Plano de Custeio – Fundo em Repartição

11.2.1. Custo Normal

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao Fundo em Capitalização são segmentadas por Órgão / Poder e de 14,00% para o servidor.

Ainda, o poder executivo contribui com alíquota de 12% para custear as aposentadorias especiais de professores e dos Servidores que Exercem Atividades Prejudiciais à Saúde, conforme tabela abaixo:

Tabela 51: Plano de Custeio do Custo Normal apurado – Fundo em Capitalização

DISCRIMINAÇÃO		ALÍQUOTA
Contribuição do Estado	Assembleia Legislativa	16,00%
	Defensoria Pública	14,00%
	Executivo	28,00%
	Ministério Público	16,00%
	Tribunal de Contas	14,00%
	Tribunal de Justiça	16,00%
	Tribunal de Justiça (Magistrados)	16,00%
Poder Executivo	Extraordinária	12,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	14,00%
	Aposentado*	14,00%
	Pensionista*	14,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

Para os servidores do Fundo em Repartição, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

Quando as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, a integralização da folha de benefícios será de responsabilidade do Governo Estadual.

Conforme definido na Emenda Constitucional nº 103/2019, os Estados, Distrito Federal e Municípios não poderão praticar alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, **salvo na situação de ausência de déficit atuarial**, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao RGPS.

Ainda, restou estabelecido que não será considerada como ausência de déficit atuarial a implementação de segregação da massa ou a previsão em lei de plano de equacionamento de déficit.

11.3. Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Fundo em Repartição

A tabela seguinte apresenta as Provisões Matemáticas calculadas, o patrimônio constituído pelo Fundo em Repartição, o valor de compensação previdenciária estimada para os benefícios concedidos e a conceder (quando for o caso) e a situação na qual se encontra o Fundo em Repartição (déficit, equilíbrio ou superávit).

Tabela 52: Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema – Fundo em Repartição

DESCRIÇÃO	VALORES
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (a)	R\$ 48.676.732,85
VALOR ATUAL DOS SALÁRIOS FUTUROS	R\$ 13.320.069.160,85
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL SEM COMPREV (b) = (c) + (d)	R\$ 18.300.208.973,64
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC sem COMPREV (c)	R\$ 13.428.949.977,42
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 13.787.424.766,81
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Ente)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - Concedidos (Servidores)	R\$ 358.474.789,39
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC sem COMPREV (d)	R\$ 4.871.258.996,22
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 9.579.865.229,87
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Ente)	R\$ 2.987.397.772,13
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras - a Conceder (Servidores)	R\$ 1.721.208.461,52
AJUSTE DA PMBC E PMBaC REFERENTE À COMPREV (e) = (f) – (g) + (h) – (i)	R\$ 1.265.321.798,85
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos (f)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos (g)	R\$ 712.223.121,45
Valor atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder (h)	R\$ 0,00
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder (i)	R\$ 553.098.677,40
PROVISÃO MATEMÁTICA TOTAL COM COMPREV (j) = (k) + (l)	R\$ 17.034.887.174,79
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos – PMBC com COMPREV (k) = (c) – (g) + (f)	R\$ 12.716.726.855,97
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder – PMBaC com COMPREV (l) = (d) – (i) + (h)	R\$ 4.318.160.318,82
RESULTADO ATUARIAL (m) = (a) – (j)	R\$ (16.986.210.441,94)
Superávit	R\$ 0,00
Déficit	R\$ (16.986.210.441,94)
DÉFICIT EQUACIONADO:	R\$ 16.986.210.441,94
Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 0,00
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 16.986.210.441,94
DÉFICIT ATUARIAL A EQUACIONAR	R\$ 0,00

A tabela a seguir apresenta a distribuição do Passivo Atuarial entre os poderes do governo estadual.

Tabela 53: Distribuição do Passivo Atuarial por Órgão – Fundo em Repartição

DISCRIMINAÇÃO	RMBC	RMBaC	PASSIVO TOTAL
Assembleia Legislativa	R\$ 371.095.847,43	R\$ 425.996.265,13	R\$ 797.092.112,56
Defensoria Pública	R\$ -	R\$ 37.190.024,83	R\$ 37.190.024,83
Executivo	R\$ 11.221.904.534,97	R\$ 3.107.663.245,71	R\$ 14.329.567.780,68
Ministério Público	R\$ 166.636.527,89	R\$ 168.959.810,56	R\$ 335.596.338,46
Tribunal de Contas	R\$ 111.793.957,78	R\$ 102.260.124,55	R\$ 214.054.082,33
Tribunal de Justiça	R\$ 648.221.421,48	R\$ 395.644.943,49	R\$ 1.043.866.364,97
Tribunal de Justiça (Magistrados)	R\$ 197.074.566,42	R\$ 80.445.904,54	R\$ 277.520.470,96
Total	R\$ 12.716.726.855,97	R\$ 4.318.160.318,82	R\$ 17.034.887.174,79

Para os servidores do Fundo em Repartição, será arrecadado o valor equivalente ao Custo Normal, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

Quando as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, o déficit financeiro então existente será custeado pelos recursos acumulados no Fundo em Repartição. Quando os recursos do Fundo em Repartição tiverem sido totalmente utilizados o Governo Estadual assumirá a integralidade do déficit financeiro.

Cumprе ressaltar que as projeções atuariais se baseiam em premissas técnicas que apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Sobretudo, deve-se levar em consideração que a necessidade de aportes ao Fundo em Repartição, principalmente na fase de transição para a insuficiência financeira, quando próximo da extinção do patrimônio do Fundo em Repartição, pode apresentar muita oscilação em função da estimativa de entrada em benefício dos servidores ativos.

Em análise da base de dados do Fundo em Repartição, observa-se que vários servidores já preencheram os requisitos para aposentadoria. Para estes, excetuando as aposentadorias compulsórias e por incapacidade permanente, a entrada em benefício depende basicamente de sua vontade, o que pode gerar grandes oscilações nos resultados.

Deste modo, ressalvado as oscilações que podem ocorrer entre as Avaliações Atuariais, destaca-se que mesmo não sendo previsto no relatório da Avaliação Atuarial, as insuficiências financeiras do Fundo em Repartição deverão ser inteiramente cobertas pelo Ente Federativo independente da competência da ocorrência.

Ressalta-se que o Fundo em Repartição já se encontra em déficit financeiro, sendo necessário aportes do Tesouro Estadual para cobertura da Insuficiência Financeira quando se extinguir o patrimônio acumulado no plano. Assim, a tabela a seguir apresenta o fluxo de caixa dos benefícios do Fundo em Repartição, segundo o plano de custeio vigente, bem como a necessidade de complementação do Tesouro Estadual:

Tabela 54: Fluxo de Caixa do Fundo em Repartição

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Saldo	Complemento Tesouro Estadual
2026	746.838.385,39	1.626.901.874,91	-880.063.489,52	48.676.732,85	831.386.756,67
2027	725.016.811,69	1.637.489.355,26	-912.472.543,57	0,00	912.472.543,57
2028	700.885.295,29	1.655.453.355,33	-954.568.060,04	0,00	954.568.060,04
2029	675.946.418,40	1.676.106.072,96	-1.000.159.654,56	0,00	1.000.159.654,56
2030	654.982.339,12	1.681.499.065,51	-1.026.516.726,40	0,00	1.026.516.726,40
2031	634.498.215,45	1.683.832.793,23	-1.049.334.577,78	0,00	1.049.334.577,78
2032	613.622.504,99	1.681.982.601,43	-1.068.360.096,43	0,00	1.068.360.096,43
2033	592.533.767,00	1.675.640.375,44	-1.083.106.608,44	0,00	1.083.106.608,44
2034	573.264.388,67	1.660.246.086,79	-1.086.981.698,12	0,00	1.086.981.698,12
2035	553.024.013,76	1.646.178.940,38	-1.093.154.926,62	0,00	1.093.154.926,62
2036	527.470.022,02	1.637.544.512,07	-1.110.074.490,04	0,00	1.110.074.490,04
2037	505.711.686,87	1.618.932.178,17	-1.113.220.491,30	0,00	1.113.220.491,30
2038	484.392.513,07	1.597.658.969,92	-1.113.266.456,84	0,00	1.113.266.456,84
2039	461.713.002,34	1.576.571.792,99	-1.114.858.790,65	0,00	1.114.858.790,65
2040	439.496.373,23	1.552.085.166,50	-1.112.588.793,27	0,00	1.112.588.793,27
2041	415.990.194,14	1.526.915.901,67	-1.110.925.707,53	0,00	1.110.925.707,53
2042	391.055.093,77	1.503.430.141,06	-1.112.375.047,29	0,00	1.112.375.047,29
2043	365.723.449,73	1.478.344.000,04	-1.112.620.550,31	0,00	1.112.620.550,31
2044	339.678.508,01	1.453.834.153,80	-1.114.155.645,79	0,00	1.114.155.645,79
2045	313.288.709,21	1.427.145.438,75	-1.113.856.729,54	0,00	1.113.856.729,54
2046	286.494.586,84	1.399.825.168,00	-1.113.330.581,15	0,00	1.113.330.581,15
2047	260.358.452,77	1.370.109.130,03	-1.109.750.677,26	0,00	1.109.750.677,26
2048	233.275.637,62	1.341.602.067,97	-1.108.326.430,35	0,00	1.108.326.430,35
2049	209.686.881,27	1.305.890.729,90	-1.096.203.848,63	0,00	1.096.203.848,63
2050	186.439.238,45	1.269.355.326,65	-1.082.916.088,20	0,00	1.082.916.088,20
2051	163.314.344,81	1.232.408.591,26	-1.069.094.246,45	0,00	1.069.094.246,45
2052	142.323.685,68	1.191.964.087,21	-1.049.640.401,53	0,00	1.049.640.401,53
2053	125.468.975,51	1.144.714.496,46	-1.019.245.520,95	0,00	1.019.245.520,95
2054	111.253.112,03	1.093.601.125,31	-982.348.013,28	0,00	982.348.013,28
2055	99.722.993,73	1.038.873.134,03	-939.150.140,30	0,00	939.150.140,30
2056	89.444.368,96	983.611.792,22	-894.167.423,26	0,00	894.167.423,26
2057	80.693.423,98	927.445.018,93	-846.751.594,95	0,00	846.751.594,95
2058	73.622.977,88	870.104.899,35	-796.481.921,47	0,00	796.481.921,47
2059	67.647.198,70	812.905.051,28	-745.257.852,58	0,00	745.257.852,58
2060	61.827.005,30	757.767.723,38	-695.940.718,08	0,00	695.940.718,08
2061	56.837.326,84	703.543.712,76	-646.706.385,93	0,00	646.706.385,93
2062	52.112.081,49	651.334.364,02	-599.222.282,54	0,00	599.222.282,54
2063	47.822.389,77	600.876.980,12	-553.054.590,36	0,00	553.054.590,36

Ano	Receitas	Despesas	Diferença	Saldo	Complemento Tesouro Estadual
2064	43.716.591,88	552.657.093,12	-508.940.501,24	0,00	508.940.501,24
2065	39.937.412,18	506.435.570,34	-466.498.158,16	0,00	466.498.158,16
2066	36.327.802,54	462.513.749,40	-426.185.946,86	0,00	426.185.946,86
2067	32.953.187,73	420.792.228,40	-387.839.040,67	0,00	387.839.040,67
2068	29.748.854,41	381.397.115,10	-351.648.260,69	0,00	351.648.260,69
2069	26.732.176,50	344.304.181,35	-317.572.004,85	0,00	317.572.004,85
2070	23.930.613,85	309.467.101,59	-285.536.487,74	0,00	285.536.487,74
2071	21.320.263,47	276.922.059,96	-255.601.796,48	0,00	255.601.796,48
2072	18.899.823,02	246.653.041,21	-227.753.218,19	0,00	227.753.218,19
2073	16.667.155,95	218.634.670,95	-201.967.514,99	0,00	201.967.514,99
2074	14.619.178,69	192.830.866,38	-178.211.687,70	0,00	178.211.687,70
2075	12.751.664,16	169.194.251,51	-156.442.587,35	0,00	156.442.587,35
2076	11.059.596,25	147.669.594,10	-136.609.997,85	0,00	136.609.997,85
2077	9.536.722,40	128.189.291,96	-118.652.569,56	0,00	118.652.569,56
2078	8.175.653,40	110.673.784,55	-102.498.131,16	0,00	102.498.131,16
2079	6.968.033,27	95.031.255,07	-88.063.221,80	0,00	88.063.221,80
2080	5.904.672,65	81.160.454,53	-75.255.781,88	0,00	75.255.781,88
2081	4.975.756,64	68.951.759,35	-63.976.002,71	0,00	63.976.002,71
2082	4.171.013,18	58.290.568,78	-54.119.555,60	0,00	54.119.555,60
2083	3.479.785,86	49.056.371,24	-45.576.585,39	0,00	45.576.585,39
2084	2.891.297,36	41.125.485,68	-38.234.188,32	0,00	38.234.188,32
2085	2.394.870,16	34.373.360,26	-31.978.490,11	0,00	31.978.490,11
2086	1.979.947,89	28.675.483,38	-26.695.535,48	0,00	26.695.535,48
2087	1.636.101,36	23.907.505,02	-22.271.403,66	0,00	22.271.403,66
2088	1.353.357,30	19.948.256,74	-18.594.899,43	0,00	18.594.899,43
2089	1.122.392,84	16.681.663,43	-15.559.270,58	0,00	15.559.270,58
2090	934.685,73	13.999.565,18	-13.064.879,46	0,00	13.064.879,46
2091	782.531,32	11.803.271,20	-11.020.739,88	0,00	11.020.739,88
2092	659.180,78	10.005.624,78	-9.346.444,00	0,00	9.346.444,00
2093	558.914,62	8.531.701,63	-7.972.787,01	0,00	7.972.787,01
2094	476.942,79	7.317.988,39	-6.841.045,60	0,00	6.841.045,60
2095	409.305,80	6.311.106,05	-5.901.800,26	0,00	5.901.800,26
2096	352.862,24	5.467.671,09	-5.114.808,85	0,00	5.114.808,85
2097	305.190,19	4.753.062,15	-4.447.871,96	0,00	4.447.871,96
2098	264.464,61	4.140.455,13	-3.875.990,52	0,00	3.875.990,52
2099	229.294,80	3.608.947,99	-3.379.653,18	0,00	3.379.653,18
2100	198.552,41	3.142.084,78	-2.943.532,37	0,00	2.943.532,37

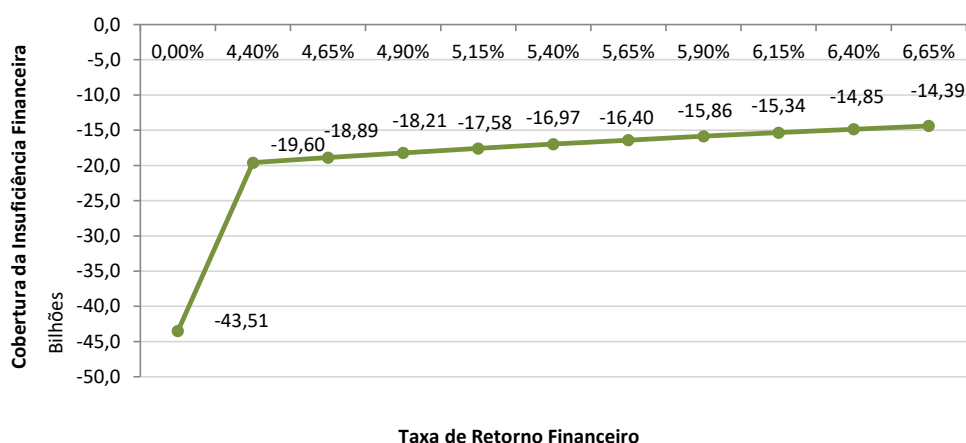
12) Análise de Sensibilidade – Fundo em Repartição

Segundo a Portaria MF 1.467/2022, o Fundo em Repartição deverá apresentar a análise de sensibilidade do resultado atuarial à variação das taxas de juros, incluindo a sua demonstração à taxa de juros de 0%.

12.1. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Resultado Atuarial – Fundo em Repartição

Considerando a taxa de retorno financeiro de 5,40% ao ano (taxa de juros real), foi apurado o Valor Presente da Cobertura de Insuficiência Financeira de R\$ 16.986.210.441,94. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 5,40%, como pode ser observado no gráfico a seguir, provocam variações no Resultado Atuarial apurado, elevando-o ou reduzindo-o.

Gráfico 23: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real – Fundo em Repartição



13) Parecer Atuarial – Fundo em Repartição

O Instituto de Previdência do Estado do Acre/AC - ACREPREVIDÊNCIA, buscando verificar a adequação do atual plano de custeio previdenciário de seu Regime Próprio de Previdência Social, contratou a RTM Consultores Associados a fim de elaborar a avaliação atuarial do plano previdenciário para o exercício de 2026.

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2025, contemplando as normas vigentes e a Nota Técnica Atuarial do Plano, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas posicionados na data-base de 30/09/2025 e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS na data-base de 31/12/2025.

13.1. Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados – Fundo em Repartição

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Estado de Acre, na data base de 31 de dezembro de 2025. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

13.2. Composição e características dos ativos garantidores do Plano de Benefícios – Fundo em Repartição

Os Ativos Garantidores do Plano estão posicionados em 31/12/2025, tendo a seguinte composição:

- Renda Fixa: R\$ 39.349.403,36;
- Demais bens, direitos e ativos: R\$ 9.327.329,49;
- **TOTAL: R\$ 48.676.732,85.**

13.3. Resultado da Avaliação Atuarial e situação financeira e atuarial do RPPS – Fundo em Repartição

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as RMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 12.716.726.855,97.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC foram avaliadas em R\$ 4.318.160.318,82, na data de 31 de dezembro de 2025.

Sendo o Ativo Líquido de cobertura das obrigações do passivo atuarial no montante de R\$ 48.676.732,85, atestamos que o Fundo em Repartição apresentou um Déficit Técnico Atuarial no valor de R\$ 16.986.210.441,94, avaliado sob uma taxa de juros de 5,40%, que será integralizado mediante aportes financeiros ao Fundo em Repartição.

13.4. Plano de Custeio a ser implementado e medidas para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial – Fundo em Repartição

As alíquotas de Contribuição Normal vertidas atualmente ao Fundo em Capitalização são segmentadas por Órgão / Poder e de 14,00% para o servidor.

Ainda, o poder executivo contribui com alíquota de 12% para custear as aposentadorias especiais de professores e dos Servidores que Exercem Atividades Prejudiciais à Saúde.

13.5. Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios – Fundo em Repartição

Os riscos atuariais aos quais o Plano de Benefícios está submetido decorrem principalmente da inadequação das hipóteses e premissas atuariais, as quais apresentam volatilidade ao longo do período de contribuição e percepção de benefícios, sendo que para o RPPS, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras.

Contudo, cabe ressaltar que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados estão em acordo com as práticas atuariais aceitas, bem como em consonância com a legislação em vigor que parametriza às Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

Ademais, reafirmamos, de modo especial, a importância da regularidade e pontualidade das receitas de contribuição a serem auferidas pelo RPPS. Quaisquer receitas lançadas e não efetivadas pelo Ente ou Segurados deverão ser atualizadas monetariamente e acrescidas de juros, a partir da data em que foram devidas. Isto decorre do fato de que sendo as contribuições partes integrantes do plano de custeio, a falta de repasse ou atraso e sua consequente não incorporação às Provisões Técnicas, além de inviabilizar o RPPS em médio prazo, resulta em déficit futuro, certo e previsível. Ressaltamos que as contribuições referentes aos servidores ativos deverão ser repassadas integralmente, conforme determina a legislação vigente e pertinente.

13.6. Considerações Finais – Fundo em Repartição

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios do Fundo em Repartição, em 31 de dezembro de 2025, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprovada a existência do Déficit Técnico Atuarial.

Para os servidores deste plano, será arrecadado o valor equivalente às Contribuições Normais, e a diferença encontrada entre receita de contribuição e as despesas com pagamento de benefícios será capitalizada.

Quando as despesas previdenciárias deste Grupo forem superiores à arrecadação, a integralização da folha de benefícios será de responsabilidade do Estado.

A despesa previdenciária do Fundo em Repartição evoluirá gradativamente, havendo, em determinado momento futuro a necessidade de aumento de participação financeira do Estado, visto que à medida que o número de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo.

Ainda, recomendamos a contínua manutenção da legislação estadual quanto às alterações técnicas estabelecidas e/ou permitidas pela Portaria MTP nº 1.467/2022, no que couber. Destacamos:

- **A necessidade de contínua atualização cadastral dos segurados do plano de benefícios, bem como dos seus dependentes;**
- **A elaboração de estudos complementares necessários à boa prática atuarial que afetem as premissas e hipóteses previstas neste estudo e, consequentemente, o equilíbrio atuarial do plano.**

Este é o nosso parecer.

Thiago Costa Fernandes
Diretor Técnico
MIBA 4.133

14) Referências Bibliográficas

- **AITKEN, William H. (1996)** *"A Problem-Solving Approach to Pension Funding and Valuation"* Second Edition
- **BOOTH, Philip, CHADBURN, Robert, HABERMAN, Steven, JAMES, Dewi, KHORASANEE, Zaki, PLUMB, Robert H. and RICKAYZEN, Ben (2005)** *"Modern Actuarial Theory and Practice"* Second Edition – Chapman & Hall / CRC.
- **BOWERS, Newton L., GERBER, Hans U., HICKMAN, James C., SONES, Donald A. and NESBIT, Cecil J. (1986)** *"Actuarial Mathematics"*, First Edition, published by SOA – Society of Actuaries, 1986.
- **FERREIRA, Weber J. (1985)** *"Coleção introdução à Ciência Atuarial"*, Rio de Janeiro, IRB, 1985, 4v.
- **IYER, Subramaniam (1999)** *"Actuarial Mathematics of Social Security Pensions"* - International Labour Office (December 1, 1999).
- **SCOTT, Elaine A. (1989)** *"Simple Defined Benefit Plans: Methods of Actuarial Funding"*
- **WINKLEVOSS, Howard E. (1993)** *"Pension mathematics with numerical illustrations"* Second edition. Pension Research Council of the Wharton School of the University of Pennsylvania.

ANEXO E - Relatório Estatístico – Fundo em Repartição

b) RESUMO ESTATÍSTICO DOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS – Fundo em Repartição

Tabela 55: Ativos – Fundo em Repartição

Discriminação	Valores
Quantitativo	17.913
Idade média atual	50
Idade média de admissão no serviço público	29
Idade média de aposentadoria projetada	62
Salário médio	R\$ 7.618,37
Salário médio dos servidores ativos do sexo masculino	R\$ 8.948,82
Salário médio dos servidores ativos do sexo feminino	R\$ 6.693,47
Total da folha de salários mensal	R\$ 136.467.867,38

Tabela 56: Aposentados – Fundo em Repartição

Discriminação	Valores
Quantitativo	12.837
Idade média atual	69
Benefício médio	R\$ 6.868,25
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 88.167.662,57

Tabela 57: Pensionistas – Fundo em Repartição

Discriminação	Valores
Quantitativo	2.952
Idade média atual	58
Benefício médio	R\$ 4.700,06
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 13.874.591,47

Tabela 58: Total de participantes – Fundo em Repartição

Discriminação	Valores
Quantitativo	33.702
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 238.510.121,42

Gráfico 24: Pirâmide Populacional dos Servidores Ativos – Fundo em Repartição

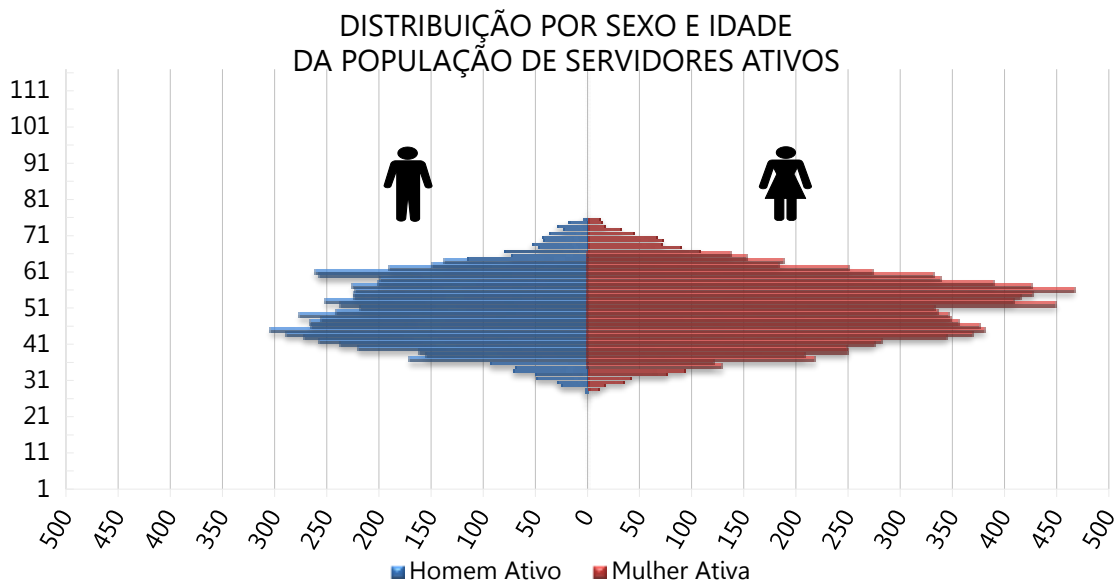


Tabela 59: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo em Repartição

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	2	0,01%	0,01%
26 a 30	131	0,73%	0,74%
31 a 35	798	4,45%	5,20%
36 a 40	2.144	11,97%	17,17%
41 a 45	3.140	17,53%	34,70%
46 a 50	2.976	16,61%	51,31%
51 a 55	3.326	18,57%	69,88%
56 a 60	2.904	16,21%	86,09%
61 a 65	1.578	8,81%	94,90%
66 a 70	677	3,78%	98,68%
71 a 75	236	1,32%	99,99%
Acima de 75	0	0,00%	99,99%
Total	17.913	100,00%	99,99%

Gráfico 25: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária – Fundo em Repartição

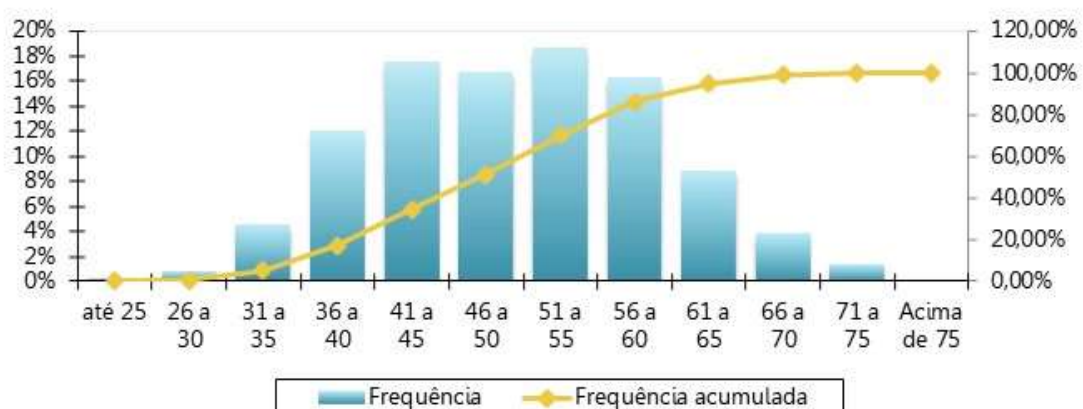


Tabela 60: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo em Repartição

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	6.354	35,47%	35,47%
26 a 30	4.506	25,15%	60,63%
31 a 35	3.403	19,00%	79,62%
36 a 40	2.023	11,29%	90,92%
41 a 45	1.001	5,59%	96,51%
46 a 50	414	2,31%	98,82%
51 a 55	164	0,92%	99,73%
56 a 60	40	0,22%	99,96%
61 a 65	7	0,04%	99,99%
66 a 70	1	0,01%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	17.913	100,00%	100,00%

Gráfico 26: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão – Fundo em Repartição

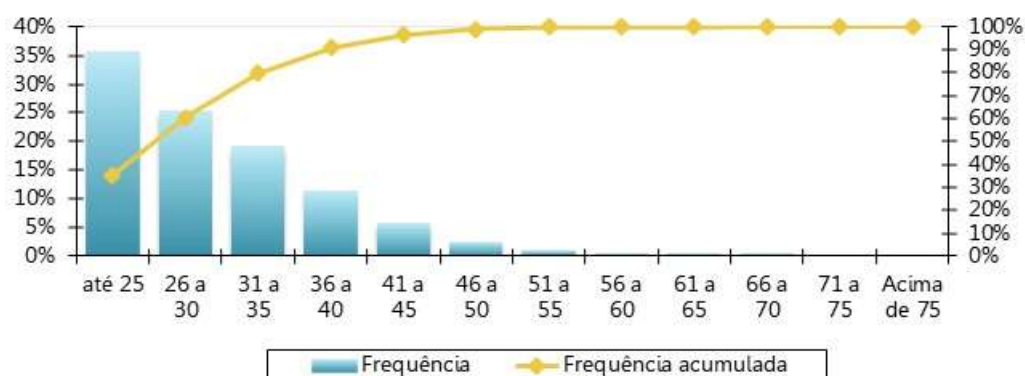


Tabela 61: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo em Repartição

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.518,00 a 3.036,00	2.772	15,47%	15,47%
3.036,01 a 4.554,00	2.391	13,35%	28,82%
4.554,01 a 8.157,41	6.892	38,47%	67,30%
acima de 8.157,41	5.858	32,70%	100,00%
Total	17.913	100,00%	100,00%

Gráfico 27: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial – Fundo em Repartição

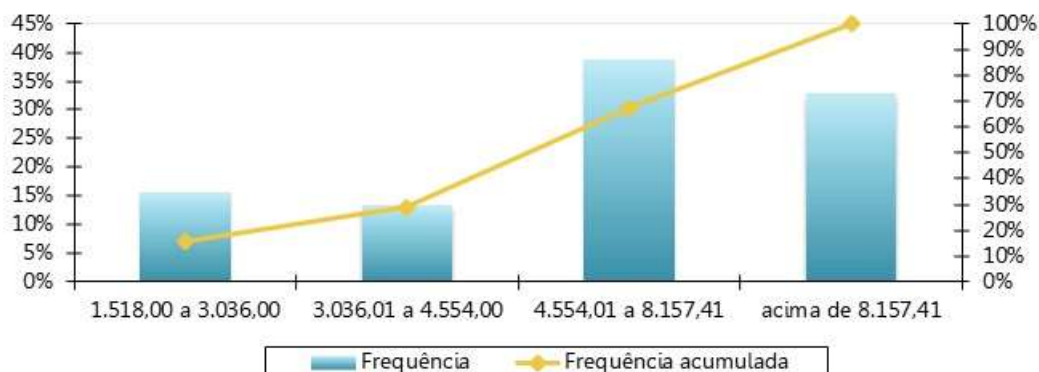


Tabela 62: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Fundo em Repartição

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	850	4,75%	4,75%
6 a 10	2.947	16,45%	21,20%
11 a 15	4.510	25,18%	46,37%
16 a 20	3.160	17,64%	64,01%
21 a 25	309	1,73%	65,74%
26 a 30	715	3,99%	69,73%
31 a 35	3.232	18,04%	87,77%
Acima de 35	2.190	12,23%	100,00%
Total	17.913	100,00%	100,00%

Gráfico 28: Distribuição dos Servidores Ativos por Tempo de Serviço – Fundo em Repartição

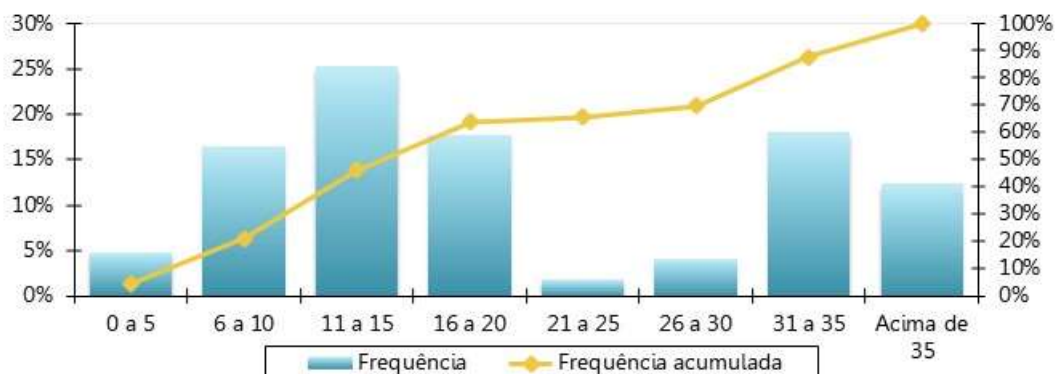


Tabela 63: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo em Repartição

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	1.633	0
56 a 60	2.985	1.240
61 a 65	5.378	1.990
66 a 70	436	3.992
71 a 75	135	123
Acima de 75	0	1
Total	10.567	7.346

Gráfico 29: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria – Fundo em Repartição

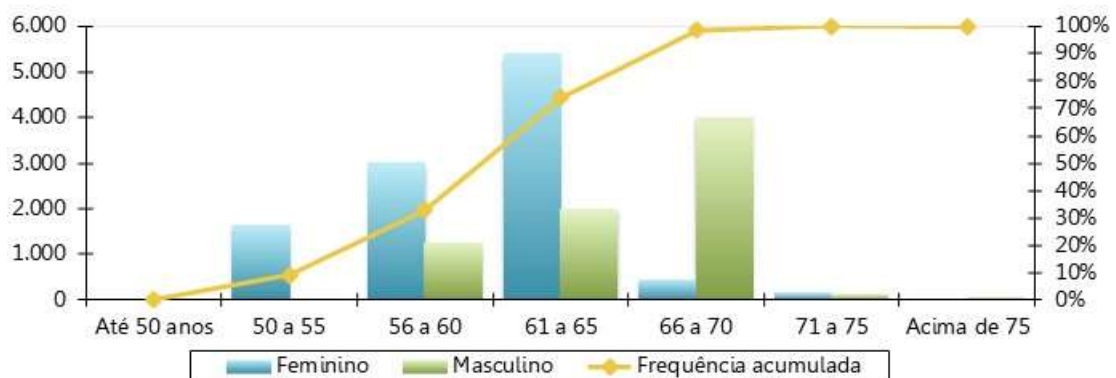


Tabela 64: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Fundo em Repartição

Ativo com Cônjuge	Quantitativo	Frequência
Casados	9.298	51,91%
Não casados	8.615	48,09%
Total	17.913	100,00%

Gráfico 30: Distribuição dos Servidores Ativos por Situação de Cônjuge – Fundo em Repartição

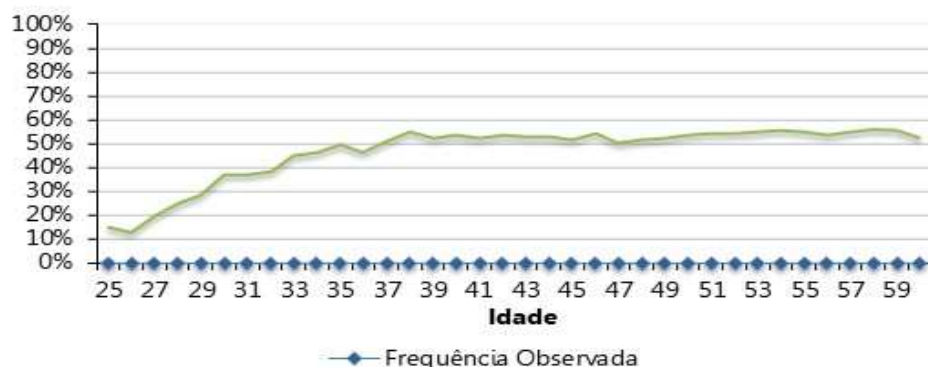


Gráfico 31: Pirâmide Etária dos Aposentados – Fundo em Repartição

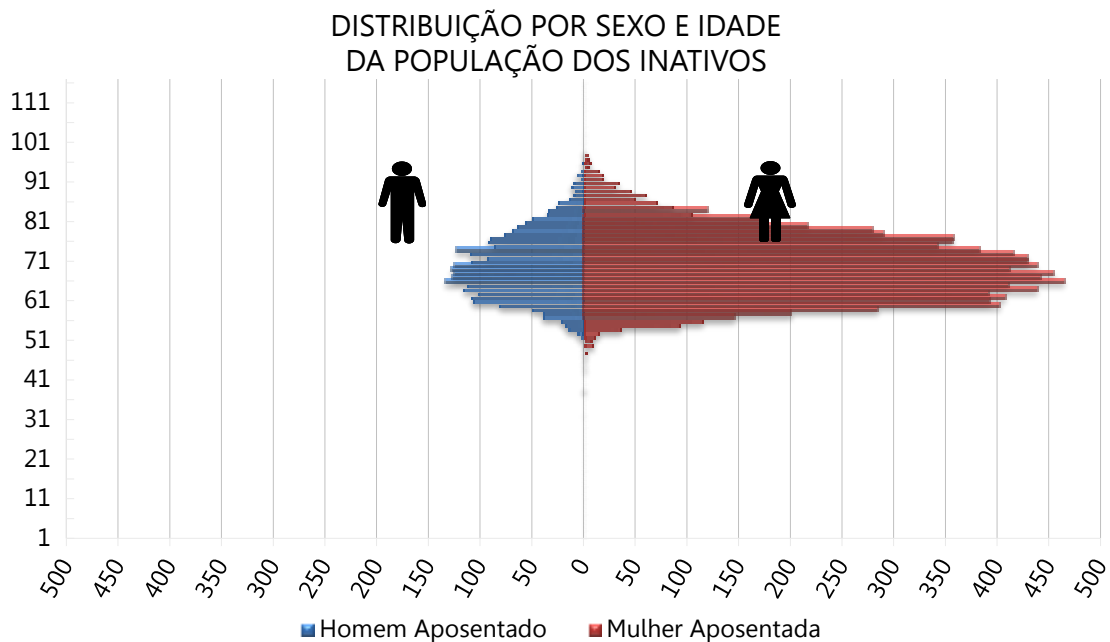


Tabela 65: Distribuição Dos Servidores Aposentados Por Faixa Etária – Fundo em Repartição

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	39	0,30%	0,30%
50 a 55	339	2,64%	2,94%
55 a 60	1.748	13,62%	16,56%
60 a 65	2.691	20,96%	37,52%
65 a 70	2.792	21,75%	59,27%
70 a 75	2.437	18,98%	78,26%
75 a 80	1.681	13,09%	91,35%
80 a 85	728	5,67%	97,02%
Acima de 85	382	2,98%	100,00%
Total	12.837	100,00%	100,00%

Gráfico 32: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa Etária – Fundo em Repartição

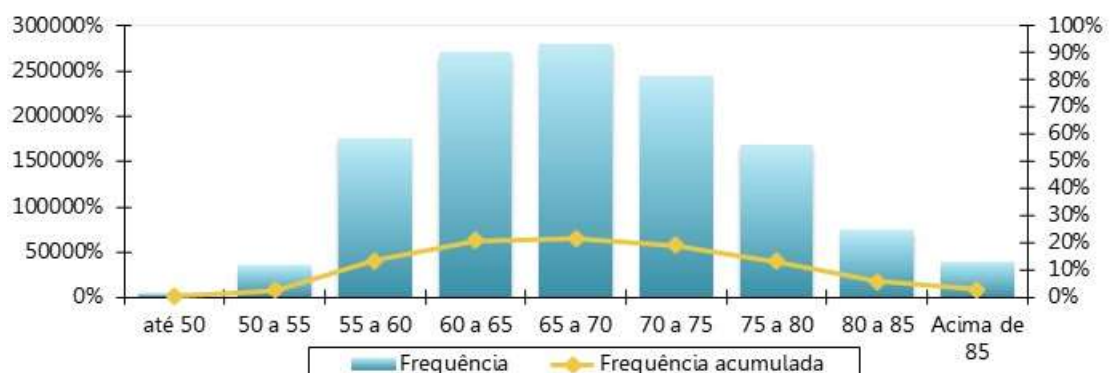


Tabela 66: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Fundo em Repartição

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.518,00 a 3.036,00	3.985	31,04%	31,04%
3.036,01 a 4.554,00	1.545	12,04%	43,08%
4.554,01 a 8.157,41	3.015	23,49%	66,57%
acima de 8.157,41	4.292	33,43%	100,00%
Total	12.837	100,00%	100,00%

Gráfico 33: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício – Fundo em Repartição



Gráfico 34: Pirâmide Etária das pensões – Fundo em Repartição

DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E IDADE
DA POPULAÇÃO DOS PENSIONISTAS

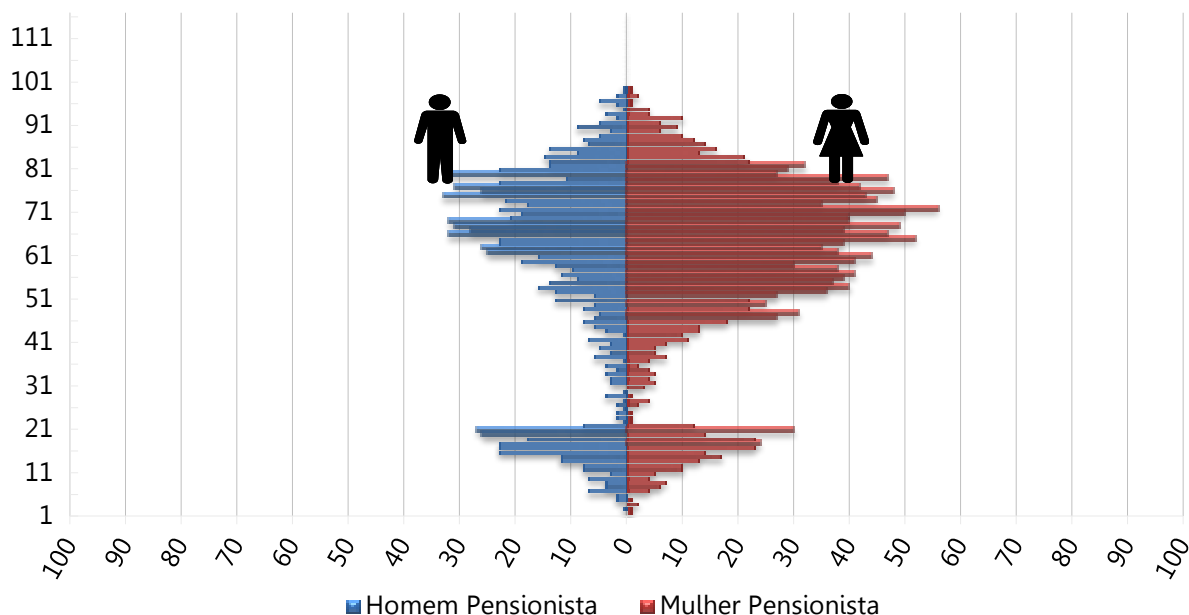


Tabela 67: Distribuição das pensões por Faixa Etária – Fundo em Repartição

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	448	15,18%	15,18%
26 a 30	18	0,61%	15,79%
31 a 35	36	1,22%	17,01%
36 a 40	46	1,56%	18,56%
41 a 45	91	3,08%	21,65%
46 a 50	165	5,59%	27,24%
51 a 55	237	8,03%	35,26%
56 a 60	264	8,94%	44,21%
Acima de 60	1.647	55,79%	100,00%
Total	2.952	100,00%	100,00%

Gráfico 35: Distribuição das pensões por Faixa Etária – Fundo em Repartição

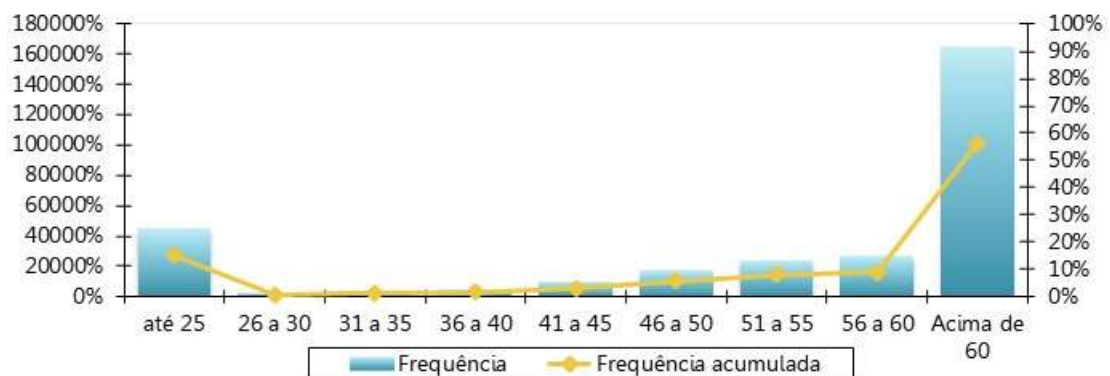
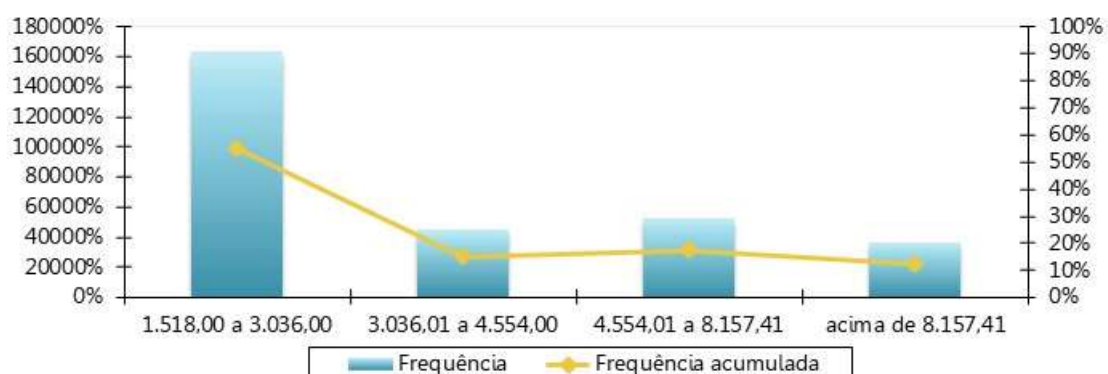


Tabela 68: Distribuição das pensões por Faixa de Benefício – Fundo em Repartição

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
1.518,00 a 3.036,00	1.625	55,05%	55,05%
3.036,01 a 4.554,00	448	15,18%	70,22%
4.554,01 a 8.157,41	519	17,58%	87,80%
acima de 8.157,41	360	12,20%	100,00%
Total	2.952	100,00%	100,00%

Gráfico 36: Distribuição Das pensões Por Faixa De Benefício – Fundo em Repartição



ANEXO F - Projeções Atuariais da Massa de Participantes, Receitas e Despesas – Fundo em Repartição

Tabela 69: Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Fundo em Repartição

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2026	13.906	0	13.906	12.525	2.884	3.764	227	19.400	33.305
2027	13.285	0	13.285	12.200	2.793	4.141	440	19.574	32.859
2028	12.558	0	12.558	11.861	2.720	4.625	640	19.846	32.404
2029	11.795	0	11.795	11.510	2.644	5.146	828	20.128	31.922
2030	11.153	0	11.153	11.145	2.569	5.543	1.006	20.263	31.416
2031	10.536	0	10.536	10.768	2.494	5.915	1.172	20.348	30.884
2032	9.971	0	9.971	10.378	2.416	6.230	1.328	20.352	30.323
2033	9.403	0	9.403	9.977	2.338	6.545	1.473	20.334	29.737
2034	8.896	0	8.896	9.566	2.261	6.795	1.608	20.230	29.126
2035	8.417	0	8.417	9.146	2.186	7.010	1.732	20.074	28.491
2036	7.765	0	7.765	8.717	2.112	7.396	1.846	20.070	27.835
2037	7.248	0	7.248	8.283	2.037	7.638	1.949	19.907	27.155
2038	6.792	0	6.792	7.844	1.964	7.813	2.041	19.662	26.454
2039	6.310	0	6.310	7.402	1.892	8.005	2.124	19.422	25.733
2040	5.871	0	5.871	6.959	1.819	8.146	2.196	19.121	24.992
2041	5.413	0	5.413	6.517	1.749	8.297	2.257	18.821	24.234
2042	4.959	0	4.959	6.078	1.680	8.435	2.309	18.501	23.460
2043	4.506	0	4.506	5.643	1.613	8.562	2.351	18.168	22.674
2044	4.061	0	4.061	5.215	1.546	8.671	2.384	17.815	21.876
2045	3.608	0	3.608	4.796	1.481	8.777	2.408	17.462	21.070
2046	3.159	0	3.159	4.388	1.418	8.870	2.421	17.097	20.255
2047	2.739	0	2.739	3.993	1.356	8.923	2.427	16.699	19.438
2048	2.306	0	2.306	3.612	1.297	8.980	2.425	16.314	18.620
2049	1.932	0	1.932	3.248	1.239	8.968	2.415	15.870	17.802
2050	1.582	0	1.582	2.902	1.183	8.922	2.398	15.404	16.986
2051	1.232	0	1.232	2.575	1.129	8.867	2.372	14.944	16.176
2052	914	0	914	2.269	1.077	8.773	2.340	14.461	15.374

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2053	676	0	676	1.985	1.028	8.592	2.302	13.907	14.583
2054	487	0	487	1.724	980	8.357	2.257	13.317	13.804
2055	342	0	342	1.485	935	8.073	2.205	12.698	13.040
2056	228	0	228	1.269	891	7.756	2.149	12.065	12.293
2057	147	0	147	1.076	849	7.405	2.089	11.418	11.565
2058	95	0	95	904	810	7.024	2.024	10.762	10.857
2059	62	0	62	753	772	6.628	1.957	10.109	10.171
2060	32	0	32	621	736	6.232	1.887	9.475	9.507
2061	17	0	17	507	702	5.828	1.814	8.851	8.868
2062	8	0	8	409	670	5.426	1.739	8.244	8.252
2063	5	0	5	326	639	5.027	1.663	7.656	7.661
2064	2	0	2	257	611	4.639	1.586	7.092	7.095
2065	2	0	2	199	584	4.261	1.507	6.551	6.553
2066	1	0	1	152	559	3.896	1.427	6.034	6.035
2067	1	0	1	114	535	3.545	1.347	5.541	5.542
2068	0	0	0	84	513	3.210	1.266	5.072	5.073
2069	0	0	0	61	492	2.892	1.184	4.628	4.628
2070	0	0	0	43	472	2.590	1.103	4.208	4.208
2071	0	0	0	30	454	2.307	1.022	3.813	3.813
2072	0	0	0	21	436	2.043	942	3.442	3.442
2073	0	0	0	14	420	1.798	863	3.095	3.095
2074	0	0	0	10	405	1.573	785	2.772	2.772
2075	0	0	0	7	390	1.366	710	2.473	2.473
2076	0	0	0	5	376	1.179	637	2.197	2.197
2077	0	0	0	3	363	1.010	567	1.944	1.944
2078	0	0	0	2	351	858	502	1.713	1.713
2079	0	0	0	2	339	724	440	1.503	1.503
2080	0	0	0	1	327	605	382	1.315	1.315
2081	0	0	0	1	315	501	329	1.146	1.146
2082	0	0	0	1	304	411	281	997	997
2083	0	0	0	1	293	334	237	864	864

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2084	0	0	0	0	282	268	198	748	748
2085	0	0	0	0	270	212	164	647	647
2086	0	0	0	0	259	166	134	560	560
2087	0	0	0	0	248	129	108	485	485
2088	0	0	0	0	236	98	86	420	420
2089	0	0	0	0	224	74	68	366	366
2090	0	0	0	0	212	54	53	319	319
2091	0	0	0	0	199	39	41	279	279
2092	0	0	0	0	186	28	31	245	245
2093	0	0	0	0	173	19	23	215	215
2094	0	0	0	0	160	13	17	190	190
2095	0	0	0	0	147	8	12	167	167
2096	0	0	0	0	134	5	8	148	148
2097	0	0	0	0	122	3	6	131	131
2098	0	0	0	0	110	2	4	115	115
2099	0	0	0	0	98	1	3	102	102
2100	0	0	0	0	87	0	2	89	89

Tabela 70: Projeção Atuarial das receitas e despesas (em R\$) – Fundo em Repartição

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2026	1.456.201.099,25	0,00	1.456.201.099,25	302.194.445,84	0,00	302.194.445,84	1.129.422.302,76	175.917.651,69	1.305.339.954,45	1.607.534.400,29	3.063.735.499,54
2027	1.410.069.639,04	0,00	1.410.069.639,04	337.205.798,23	0,00	337.205.798,23	1.110.878.095,03	170.651.535,80	1.281.529.630,82	1.618.735.429,06	3.028.805.068,09
2028	1.350.747.568,20	0,00	1.350.747.568,20	381.054.532,23	0,00	381.054.532,23	1.090.531.981,97	165.901.898,47	1.256.433.880,44	1.637.488.412,68	2.988.235.980,88
2029	1.287.924.960,91	0,00	1.287.924.960,91	430.142.055,07	0,00	430.142.055,07	1.068.332.423,12	160.502.192,79	1.228.834.615,92	1.658.976.670,98	2.946.901.631,90
2030	1.237.934.111,27	0,00	1.237.934.111,27	465.128.823,38	0,00	465.128.823,38	1.044.316.722,44	155.588.996,01	1.199.905.718,46	1.665.034.541,83	2.902.968.653,11
2031	1.189.110.256,78	0,00	1.189.110.256,78	498.960.655,34	0,00	498.960.655,34	1.018.489.638,47	150.567.333,00	1.169.056.971,47	1.668.017.626,81	2.857.127.883,59
2032	1.139.845.401,09	0,00	1.139.845.401,09	530.622.647,21	0,00	530.622.647,21	990.800.324,39	145.399.686,00	1.136.200.010,39	1.666.822.657,59	2.806.668.058,68
2033	1.091.246.825,97	0,00	1.091.246.825,97	559.500.980,01	0,00	559.500.980,01	961.364.737,81	140.261.074,83	1.101.625.812,64	1.661.126.792,65	2.752.373.618,62
2034	1.049.405.453,95	0,00	1.049.405.453,95	580.801.723,77	0,00	580.801.723,77	930.199.936,31	135.287.334,17	1.065.487.270,48	1.646.288.994,25	2.695.694.448,20
2035	1.003.737.875,32	0,00	1.003.737.875,32	605.056.123,60	0,00	605.056.123,60	897.464.612,25	130.308.490,79	1.027.773.103,03	1.632.829.226,63	2.636.567.101,95
2036	945.293.928,22	0,00	945.293.928,22	636.336.028,71	0,00	636.336.028,71	863.255.639,18	125.380.434,93	988.636.074,11	1.624.972.102,82	2.570.266.031,05
2037	897.549.251,47	0,00	897.549.251,47	659.107.565,93	0,00	659.107.565,93	827.677.530,58	120.209.676,61	947.887.207,20	1.606.994.773,13	2.504.544.024,60
2038	850.812.680,85	0,00	850.812.680,85	680.094.525,01	0,00	680.094.525,01	790.920.150,15	115.328.486,10	906.248.636,25	1.586.343.161,26	2.437.155.842,11
2039	800.830.385,98	0,00	800.830.385,98	702.286.038,80	0,00	702.286.038,80	753.136.635,37	110.498.074,69	863.634.710,06	1.565.920.748,86	2.366.751.134,84
2040	752.548.888,87	0,00	752.548.888,87	721.849.204,42	0,00	721.849.204,42	714.509.165,38	105.717.896,48	820.227.061,86	1.542.076.266,28	2.294.625.155,15
2041	701.430.942,76	0,00	701.430.942,76	741.572.156,96	0,00	741.572.156,96	674.998.445,71	101.016.267,46	776.014.713,17	1.517.586.870,13	2.219.017.812,90
2042	645.846.220,80	0,00	645.846.220,80	763.245.976,24	0,00	763.245.976,24	635.196.136,70	96.398.273,38	731.594.410,09	1.494.840.386,32	2.140.686.607,12
2043	589.885.072,28	0,00	589.885.072,28	783.440.960,30	0,00	783.440.960,30	595.180.320,35	91.877.247,93	687.057.568,28	1.470.498.528,58	2.060.383.600,86
2044	531.723.158,84	0,00	531.723.158,84	804.493.398,70	0,00	804.493.398,70	554.802.803,72	87.466.033,37	642.268.837,09	1.446.762.235,79	1.978.485.394,63
2045	473.835.587,65	0,00	473.835.587,65	822.718.790,30	0,00	822.718.790,30	514.947.712,04	83.176.923,09	598.124.635,13	1.420.843.425,43	1.894.679.013,08
2046	415.063.093,56	0,00	415.063.093,56	840.125.437,72	0,00	840.125.437,72	475.160.420,46	79.018.970,67	554.179.391,13	1.394.304.828,85	1.809.367.922,41
2047	358.176.146,44	0,00	358.176.146,44	854.000.757,92	0,00	854.000.757,92	436.344.967,69	74.999.661,67	511.344.629,36	1.365.345.387,28	1.723.521.533,72
2048	298.842.902,53	0,00	298.842.902,53	868.103.052,04	0,00	868.103.052,04	398.400.135,46	71.124.269,87	469.524.405,33	1.337.627.457,37	1.636.470.359,90
2049	249.597.281,91	0,00	249.597.281,91	873.618.830,50	0,00	873.618.830,50	361.554.550,44	67.397.705,11	428.952.255,55	1.302.571.086,05	1.552.168.367,96
2050	201.185.521,60	0,00	201.185.521,60	876.826.726,82	0,00	876.826.726,82	326.030.092,99	63.822.739,40	389.852.832,39	1.266.679.559,22	1.467.865.080,82
2051	153.508.314,74	0,00	153.508.314,74	877.925.311,28	0,00	877.925.311,28	292.040.527,19	60.401.092,20	352.441.619,40	1.230.366.930,67	1.383.875.245,41
2052	111.567.429,17	0,00	111.567.429,17	873.568.582,71	0,00	873.568.582,71	259.779.088,21	57.132.569,49	316.911.657,69	1.190.480.240,40	1.302.047.669,57

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2053	80.639.652,41	0,00	80.639.652,41	860.207.264,02	0,00	860.207.264,02	229.419.281,57	54.015.443,49	283.434.725,06	1.143.641.989,09	1.224.281.641,50
2054	56.823.202,11	0,00	56.823.202,11	840.694.421,72	0,00	840.694.421,72	201.103.640,36	51.047.314,64	252.150.955,00	1.092.845.376,72	1.149.668.578,84
2055	40.077.514,93	0,00	40.077.514,93	815.175.940,97	0,00	815.175.940,97	174.938.880,84	48.225.281,28	223.164.162,11	1.038.340.103,08	1.078.417.618,01
2056	26.235.872,87	0,00	26.235.872,87	786.731.074,74	0,00	786.731.074,74	150.986.396,16	45.545.384,21	196.531.780,37	983.262.855,11	1.009.498.727,98
2057	16.117.041,63	0,00	16.117.041,63	754.963.244,49	0,00	754.963.244,49	129.263.188,71	43.004.229,08	172.267.417,79	927.230.662,28	943.347.703,91
2058	10.329.846,60	0,00	10.329.846,60	719.631.950,13	0,00	719.631.950,13	109.737.299,73	40.598.262,53	150.335.562,26	869.967.512,39	880.297.359,00
2059	7.140.525,56	0,00	7.140.525,56	682.143.561,09	0,00	682.143.561,09	92.341.547,05	38.324.974,15	130.666.521,20	812.810.082,29	819.950.607,85
2060	3.928.998,96	0,00	3.928.998,96	644.549.302,76	0,00	644.549.302,76	76.983.647,02	36.182.517,91	113.166.164,93	757.715.467,69	761.644.466,66
2061	2.488.974,91	0,00	2.488.974,91	605.791.313,18	0,00	605.791.313,18	63.551.436,43	34.167.859,79	97.719.296,21	703.510.609,40	705.999.584,31
2062	1.308.415,64	0,00	1.308.415,64	567.125.581,88	0,00	567.125.581,88	51.915.287,18	32.276.093,04	84.191.380,22	651.316.962,10	652.625.377,74
2063	816.096,08	0,00	816.096,08	528.431.722,48	0,00	528.431.722,48	41.934.077,73	30.500.325,83	72.434.403,57	600.866.126,05	601.682.222,12
2064	338.394,72	0,00	338.394,72	490.354.385,42	0,00	490.354.385,42	33.464.795,37	28.833.411,68	62.298.207,05	552.652.592,47	552.990.987,18
2065	246.541,20	0,00	246.541,20	452.797.842,38	0,00	452.797.842,38	26.365.291,33	27.269.157,63	53.634.448,96	506.432.291,35	506.678.832,55
2066	118.793,08	0,00	118.793,08	416.214.833,91	0,00	416.214.833,91	20.494.503,65	25.802.831,89	46.297.335,55	462.512.169,46	462.630.962,53
2067	115.161,69	0,00	115.161,69	380.648.566,86	0,00	380.648.566,86	15.711.114,62	24.431.015,27	40.142.129,90	420.790.696,75	420.905.858,45
2068	61.611,55	0,00	61.611,55	346.372.354,74	0,00	346.372.354,74	11.873.706,47	23.150.234,46	35.023.940,92	381.396.295,66	381.457.907,21
2069	0,00	0,00	0,00	313.502.774,33	0,00	313.502.774,33	8.845.521,42	21.955.885,60	30.801.407,02	344.304.181,35	344.304.181,35
2070	0,00	0,00	0,00	282.124.825,04	0,00	282.124.825,04	6.499.437,76	20.842.838,79	27.342.276,55	309.467.101,59	309.467.101,59
2071	0,00	0,00	0,00	252.399.053,24	0,00	252.399.053,24	4.717.835,89	19.805.170,83	24.523.006,72	276.922.059,96	276.922.059,96
2072	0,00	0,00	0,00	224.422.344,11	0,00	224.422.344,11	3.393.409,05	18.837.288,05	22.230.697,10	246.653.041,21	246.653.041,21
2073	0,00	0,00	0,00	198.271.925,05	0,00	198.271.925,05	2.428.854,83	17.933.891,06	20.362.745,90	218.634.670,95	218.634.670,95
2074	0,00	0,00	0,00	174.003.217,55	0,00	174.003.217,55	1.738.028,54	17.089.620,30	18.827.648,83	192.830.866,38	192.830.866,38
2075	0,00	0,00	0,00	151.646.929,15	0,00	151.646.929,15	1.247.924,64	16.299.397,72	17.547.322,36	169.194.251,51	169.194.251,51
2076	0,00	0,00	0,00	131.209.348,18	0,00	131.209.348,18	901.476,43	15.558.769,50	16.460.245,93	147.669.594,10	147.669.594,10
2077	0,00	0,00	0,00	112.669.693,50	0,00	112.669.693,50	656.478,78	14.863.119,67	15.519.598,46	128.189.291,96	128.189.291,96
2078	0,00	0,00	0,00	95.984.456,23	0,00	95.984.456,23	481.827,97	14.207.500,36	14.689.328,33	110.673.784,55	110.673.784,55
2079	0,00	0,00	0,00	81.089.496,80	0,00	81.089.496,80	354.982,25	13.586.776,01	13.941.758,26	95.031.255,07	95.031.255,07
2080	0,00	0,00	0,00	67.903.598,29	0,00	67.903.598,29	260.817,58	12.996.038,67	13.256.856,24	81.160.454,53	81.160.454,53
2081	0,00	0,00	0,00	56.331.385,95	0,00	56.331.385,95	190.107,23	12.430.266,16	12.620.373,39	68.951.759,35	68.951.759,35

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2082	0,00	0,00	0,00	46.268.210,13	0,00	46.268.210,13	137.359,26	11.884.999,40	12.022.358,66	58.290.568,78	58.290.568,78
2083	0,00	0,00	0,00	37.601.154,22	0,00	37.601.154,22	98.749,87	11.356.467,15	11.455.217,02	49.056.371,24	49.056.371,24
2084	0,00	0,00	0,00	30.213.516,44	0,00	30.213.516,44	70.818,48	10.841.150,75	10.911.969,24	41.125.485,68	41.125.485,68
2085	0,00	0,00	0,00	23.987.235,41	0,00	23.987.235,41	50.496,65	10.335.628,20	10.386.124,85	34.373.360,26	34.373.360,26
2086	0,00	0,00	0,00	18.803.179,23	0,00	18.803.179,23	35.681,12	9.836.623,03	9.872.304,15	28.675.483,38	28.675.483,38
2087	0,00	0,00	0,00	14.541.524,55	0,00	14.541.524,55	25.096,88	9.340.883,58	9.365.980,46	23.907.505,02	23.907.505,02
2088	0,00	0,00	0,00	11.084.962,23	0,00	11.084.962,23	17.754,10	8.845.540,41	8.863.294,51	19.948.256,74	19.948.256,74
2089	0,00	0,00	0,00	8.320.610,81	0,00	8.320.610,81	12.671,96	8.348.380,66	8.361.052,62	16.681.663,43	16.681.663,43
2090	0,00	0,00	0,00	6.142.904,89	0,00	6.142.904,89	8.964,96	7.847.695,34	7.856.660,30	13.999.565,18	13.999.565,18
2091	0,00	0,00	0,00	4.454.548,48	0,00	4.454.548,48	6.148,15	7.342.574,57	7.348.722,71	11.803.271,20	11.803.271,20
2092	0,00	0,00	0,00	3.168.082,83	0,00	3.168.082,83	4.049,71	6.833.492,23	6.837.541,95	10.005.624,78	10.005.624,78
2093	0,00	0,00	0,00	2.206.704,42	0,00	2.206.704,42	2.540,52	6.322.456,69	6.324.997,21	8.531.701,63	8.531.701,63
2094	0,00	0,00	0,00	1.503.394,10	0,00	1.503.394,10	1.490,86	5.813.103,43	5.814.594,28	7.317.988,39	7.317.988,39
2095	0,00	0,00	0,00	1.000.063,26	0,00	1.000.063,26	795,70	5.310.247,09	5.311.042,79	6.311.106,05	6.311.106,05
2096	0,00	0,00	0,00	648.004,15	0,00	648.004,15	360,54	4.819.306,40	4.819.666,94	5.467.671,09	5.467.671,09
2097	0,00	0,00	0,00	408.034,57	0,00	408.034,57	119,70	4.344.907,87	4.345.027,58	4.753.062,15	4.753.062,15
2098	0,00	0,00	0,00	249.202,63	0,00	249.202,63	21,88	3.891.230,62	3.891.252,50	4.140.455,13	4.140.455,13
2099	0,00	0,00	0,00	147.537,80	0,00	147.537,80	1,16	3.461.409,03	3.461.410,19	3.608.947,99	3.608.947,99
2100	0,00	0,00	0,00	84.641,21	0,00	84.641,21	0,00	3.057.443,57	3.057.443,57	3.142.084,78	3.142.084,78

Tabela 71: Fluxo de Caixa – Plano de Custeio Vigente (em R\$) – Fundo em Repartição

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas	Complemento do Fundo em Repartição	Complemento do Tesouro	Saldo do Fundo em Repartição
	Contrib. do Ente	Contrib. dos participantes	COMPREV	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Adm	Total das despesas				
2026	412.394.536,03	246.937.421,27	84.877.884,52	0,00	2.628.543,57	746.838.385,39	1.607.534.400,29	19.367.474,62	1.626.901.874,91	(880.063.489,52)	48.676.732,85	831.386.756,67	0,00
2027	399.330.157,67	240.017.350,67	85.669.303,35	0,00	0,00	725.016.811,69	1.618.735.429,06	18.753.926,20	1.637.489.355,26	(912.472.543,57)	0,00	912.472.543,57	0,00
2028	382.530.213,01	231.450.530,99	86.904.551,30	0,00	0,00	700.885.295,29	1.637.488.412,68	17.964.942,66	1.655.453.355,33	(954.568.060,04)	0,00	954.568.060,04	0,00
2029	364.738.920,31	222.894.559,69	88.312.938,40	0,00	0,00	675.946.418,40	1.658.976.670,98	17.129.401,98	1.676.106.072,96	(1.000.159.654,56)	0,00	1.000.159.654,56	0,00
2030	350.581.567,14	215.562.246,56	88.838.525,41	0,00	0,00	654.982.339,12	1.665.034.541,83	16.464.523,68	1.681.499.065,51	(1.026.516.726,40)	0,00	1.026.516.726,40	0,00
2031	336.754.705,71	208.545.252,71	89.198.257,03	0,00	0,00	634.498.215,45	1.668.017.626,81	15.815.166,42	1.683.832.793,23	(1.049.334.577,78)	0,00	1.049.334.577,78	0,00
2032	322.802.953,23	201.490.579,21	89.328.972,55	0,00	0,00	613.622.504,99	1.666.822.657,59	15.159.943,83	1.681.982.601,43	(1.068.360.096,43)	0,00	1.068.360.096,43	0,00
2033	309.039.890,66	194.283.612,38	89.210.263,97	0,00	0,00	592.533.767,00	1.661.126.792,65	14.513.582,79	1.675.640.375,44	(1.083.106.608,44)	0,00	1.083.106.608,44	0,00
2034	297.190.460,51	187.500.678,99	88.573.249,16	0,00	0,00	573.264.388,67	1.646.288.994,25	13.957.092,54	1.660.246.086,79	(1.086.981.698,12)	0,00	1.086.981.698,12	0,00
2035	284.257.452,90	180.741.188,35	88.025.372,51	0,00	0,00	553.024.013,76	1.632.829.226,63	13.349.713,74	1.646.178.940,38	(1.093.154.926,62)	0,00	1.093.154.926,62	0,00
2036	267.706.191,91	171.954.214,31	87.809.615,80	0,00	0,00	527.470.022,02	1.624.972.102,82	12.572.409,25	1.637.544.512,07	(1.110.074.490,04)	0,00	1.110.074.490,04	0,00
2037	254.184.952,42	164.507.374,00	87.019.360,45	0,00	0,00	505.711.686,87	1.606.994.773,13	11.937.405,04	1.618.932.178,17	(1.113.220.491,30)	0,00	1.113.220.491,30	0,00
2038	240.949.207,46	157.363.193,92	86.080.111,69	0,00	0,00	484.392.513,07	1.586.343.161,26	11.315.808,66	1.597.658.969,92	(1.113.266.456,84)	0,00	1.113.266.456,84	0,00
2039	226.794.276,99	149.758.701,16	85.160.024,19	0,00	0,00	461.713.002,34	1.565.920.748,86	10.651.044,13	1.576.571.792,99	(1.114.858.790,65)	0,00	1.114.858.790,65	0,00
2040	213.121.010,57	142.328.176,72	84.047.185,94	0,00	0,00	439.496.373,23	1.542.076.266,28	10.008.900,22	1.552.085.166,50	(1.112.588.793,27)	0,00	1.112.588.793,27	0,00
2041	198.644.464,93	134.443.724,91	82.902.004,30	0,00	0,00	415.990.194,14	1.517.586.870,13	9.329.031,54	1.526.915.901,67	(1.110.925.707,53)	0,00	1.110.925.707,53	0,00
2042	182.902.933,33	126.293.445,83	81.858.714,61	0,00	0,00	391.055.093,77	1.494.840.386,32	8.589.754,74	1.503.430.141,06	(1.112.375.047,29)	0,00	1.112.375.047,29	0,00
2043	167.054.798,14	117.944.628,11	80.724.023,48	0,00	0,00	365.723.449,73	1.470.498.528,58	7.845.471,46	1.478.344.000,04	(1.112.620.550,31)	0,00	1.112.620.550,31	0,00
2044	150.583.408,77	109.469.273,25	79.625.825,98	0,00	0,00	339.678.508,01	1.446.762.235,79	7.071.918,01	1.453.834.153,80	(1.114.155.645,79)	0,00	1.114.155.645,79	0,00
2045	134.189.712,82	100.701.294,24	78.397.702,14	0,00	0,00	313.288.709,21	1.420.843.425,43	6.302.013,32	1.427.145.438,75	(1.113.856.729,54)	0,00	1.113.856.729,54	0,00
2046	117.545.407,69	91.816.593,83	77.132.585,33	0,00	0,00	286.494.586,84	1.394.304.828,85	5.520.339,14	1.399.825.168,00	(1.113.330.581,15)	0,00	1.113.330.581,15	0,00
2047	101.435.087,37	83.202.415,29	75.720.950,11	0,00	0,00	260.358.452,77	1.365.345.387,28	4.763.742,75	1.370.109.130,03	(1.109.750.677,26)	0,00	1.109.750.677,26	0,00
2048	84.631.978,51	74.268.831,33	74.374.827,78	0,00	0,00	233.275.637,62	1.337.627.457,37	3.974.610,60	1.341.602.067,97	(1.108.326.430,35)	0,00	1.108.326.430,35	0,00
2049	70.685.673,37	66.403.777,23	72.597.430,66	0,00	0,00	209.686.881,27	1.302.571.086,05	3.319.643,85	1.305.890.729,90	(1.096.203.848,63)	0,00	1.096.203.848,63	0,00
2050	56.975.516,55	58.700.857,87	70.762.864,03	0,00	0,00	186.439.238,45	1.266.679.559,22	2.675.767,44	1.269.355.326,65	(1.082.916.088,20)	0,00	1.082.916.088,20	0,00
2051	43.473.384,46	50.947.236,60	68.893.723,76	0,00	0,00	163.314.344,81	1.230.366.930,67	2.041.660,59	1.232.408.591,26	(1.069.094.246,45)	0,00	1.069.094.246,45	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Complemento do Fundo em Repartição	Complemento do Tesouro	Saldo do Fundo em Repartição
	Contrib. do Ente	Contrib. dos participantes	COMPREV	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Adm	Total das despesas				
2052	31.595.772,19	43.921.114,81	66.806.798,68	0,00	0,00	142.323.685,68	1.190.480.240,40	1.483.846,81	1.191.964.087,21	(1.049.640.401,53)	0,00	1.049.640.401,53	0,00
2053	22.837.060,11	38.325.872,41	64.306.042,98	0,00	0,00	125.468.975,51	1.143.641.989,09	1.072.507,38	1.144.714.496,46	(1.019.245.520,95)	0,00	1.019.245.520,95	0,00
2054	16.092.267,81	33.597.425,29	61.563.418,93	0,00	0,00	111.253.112,03	1.092.845.376,72	755.748,59	1.093.601.125,31	(982.348.013,28)	0,00	982.348.013,28	0,00
2055	11.349.907,77	29.780.373,88	58.592.712,07	0,00	0,00	99.722.993,73	1.038.340.103,08	533.030,95	1.038.873.134,03	(939.150.140,30)	0,00	939.150.140,30	0,00
2056	7.429.970,10	26.439.727,22	55.574.671,64	0,00	0,00	89.444.368,96	983.262.855,11	348.937,11	983.611.792,22	(894.167.423,26)	0,00	894.167.423,26	0,00
2057	4.564.328,31	23.641.991,76	52.487.103,91	0,00	0,00	80.693.423,98	927.230.662,28	214.356,65	927.445.018,93	(846.751.594,95)	0,00	846.751.594,95	0,00
2058	2.925.401,10	21.383.287,77	49.314.289,01	0,00	0,00	73.622.977,88	869.967.512,39	137.386,96	870.104.899,35	(796.481.921,47)	0,00	796.481.921,47	0,00
2059	2.022.188,92	19.491.185,49	46.133.824,29	0,00	0,00	67.647.198,70	812.810.082,29	94.968,99	812.905.051,28	(745.257.852,58)	0,00	745.257.852,58	0,00
2060	1.112.688,15	17.655.041,27	43.059.275,87	0,00	0,00	61.827.005,30	757.715.467,69	52.255,69	757.767.723,38	(695.940.718,08)	0,00	695.940.718,08	0,00
2061	704.874,93	16.108.835,18	40.023.616,72	0,00	0,00	56.837.326,84	703.510.609,40	33.103,37	703.543.712,76	(646.706.385,93)	0,00	646.706.385,93	0,00
2062	370.541,86	14.649.127,29	37.092.412,34	0,00	0,00	52.112.081,49	651.316.962,10	17.401,93	651.334.364,02	(599.222.282,54)	0,00	599.222.282,54	0,00
2063	231.117,50	13.340.206,09	34.251.066,17	0,00	0,00	47.822.389,77	600.866.126,05	10.854,08	600.876.980,12	(553.054.590,36)	0,00	553.054.590,36	0,00
2064	95.833,01	12.091.718,26	31.529.040,61	0,00	0,00	43.716.591,88	552.652.592,47	4.500,65	552.657.093,12	(508.940.501,24)	0,00	508.940.501,24	0,00
2065	69.820,20	10.954.446,20	28.913.145,78	0,00	0,00	39.937.412,18	506.432.291,35	3.279,00	506.435.570,34	(466.498.158,16)	0,00	466.498.158,16	0,00
2066	33.642,07	9.872.170,91	26.421.989,56	0,00	0,00	36.327.802,54	462.512.169,46	1.579,95	462.513.749,40	(426.185.946,86)	0,00	426.185.946,86	0,00
2067	32.613,66	8.869.984,27	24.050.589,79	0,00	0,00	32.953.187,73	420.790.696,75	1.531,65	420.792.228,40	(387.839.040,67)	0,00	387.839.040,67	0,00
2068	17.448,32	7.924.164,42	21.807.241,67	0,00	0,00	29.748.854,41	381.396.295,66	819,43	381.397.115,10	(351.648.260,69)	0,00	351.648.260,69	0,00
2069	0,00	7.040.803,06	19.691.373,44	0,00	0,00	26.732.176,50	344.304.181,35	0,00	344.304.181,35	(317.572.004,85)	0,00	317.572.004,85	0,00
2070	0,00	6.229.553,05	17.701.060,80	0,00	0,00	23.930.613,85	309.467.101,59	0,00	309.467.101,59	(285.536.487,74)	0,00	285.536.487,74	0,00
2071	0,00	5.481.072,39	15.839.191,09	0,00	0,00	21.320.263,47	276.922.059,96	0,00	276.922.059,96	(255.601.796,48)	0,00	255.601.796,48	0,00
2072	0,00	4.794.297,15	14.105.525,87	0,00	0,00	18.899.823,02	246.653.041,21	0,00	246.653.041,21	(227.753.218,19)	0,00	227.753.218,19	0,00
2073	0,00	4.167.932,20	12.499.223,76	0,00	0,00	16.667.155,95	218.634.670,95	0,00	218.634.670,95	(201.967.514,99)	0,00	201.967.514,99	0,00
2074	0,00	3.600.421,02	11.018.757,67	0,00	0,00	14.619.178,69	192.830.866,38	0,00	192.830.866,38	(178.211.687,70)	0,00	178.211.687,70	0,00
2075	0,00	3.089.797,23	9.661.866,93	0,00	0,00	12.751.664,16	169.194.251,51	0,00	169.194.251,51	(156.442.587,35)	0,00	156.442.587,35	0,00
2076	0,00	2.633.859,65	8.425.736,60	0,00	0,00	11.059.596,25	147.669.594,10	0,00	147.669.594,10	(136.609.997,85)	0,00	136.609.997,85	0,00
2077	0,00	2.229.974,19	7.306.748,21	0,00	0,00	9.536.722,40	128.189.291,96	0,00	128.189.291,96	(118.652.569,56)	0,00	118.652.569,56	0,00
2078	0,00	1.875.125,98	6.300.527,42	0,00	0,00	8.175.653,40	110.673.784,55	0,00	110.673.784,55	(102.498.131,16)	0,00	102.498.131,16	0,00
2079	0,00	1.566.091,91	5.401.941,36	0,00	0,00	6.968.033,27	95.031.255,07	0,00	95.031.255,07	(88.063.221,80)	0,00	88.063.221,80	0,00

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Total (Receitas - Despesas)	Complemento do Fundo em Repartição	Complemento do Tesouro	Saldo do Fundo em Repartição
	Contrib. do Ente	Contrib. dos participantes	COMPREV	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Despesas Adm	Total das despesas				
2080	0,00	1.299.406,54	4.605.266,12	0,00	0,00	5.904.672,65	81.160.454,53	0,00	81.160.454,53	(75.255.781,88)	0,00	75.255.781,88	0,00
2081	0,00	1.071.497,51	3.904.259,13	0,00	0,00	4.975.756,64	68.951.759,35	0,00	68.951.759,35	(63.976.002,71)	0,00	63.976.002,71	0,00
2082	0,00	878.648,84	3.292.364,34	0,00	0,00	4.171.013,18	58.290.568,78	0,00	58.290.568,78	(54.119.555,60)	0,00	54.119.555,60	0,00
2083	0,00	717.115,74	2.762.670,12	0,00	0,00	3.479.785,86	49.056.371,24	0,00	49.056.371,24	(45.576.585,39)	0,00	45.576.585,39	0,00
2084	0,00	583.219,28	2.308.078,08	0,00	0,00	2.891.297,36	41.125.485,68	0,00	41.125.485,68	(38.234.188,32)	0,00	38.234.188,32	0,00
2085	0,00	473.433,54	1.921.436,61	0,00	0,00	2.394.870,16	34.373.360,26	0,00	34.373.360,26	(31.978.490,11)	0,00	31.978.490,11	0,00
2086	0,00	384.358,22	1.595.589,68	0,00	0,00	1.979.947,89	28.675.483,38	0,00	28.675.483,38	(26.695.535,48)	0,00	26.695.535,48	0,00
2087	0,00	312.716,00	1.323.385,36	0,00	0,00	1.636.101,36	23.907.505,02	0,00	23.907.505,02	(22.271.403,66)	0,00	22.271.403,66	0,00
2088	0,00	255.505,90	1.097.851,40	0,00	0,00	1.353.357,30	19.948.256,74	0,00	19.948.256,74	(18.594.899,43)	0,00	18.594.899,43	0,00
2089	0,00	210.087,29	912.305,55	0,00	0,00	1.122.392,84	16.681.663,43	0,00	16.681.663,43	(15.559.270,58)	0,00	15.559.270,58	0,00
2090	0,00	174.166,82	760.518,91	0,00	0,00	934.685,73	13.999.565,18	0,00	13.999.565,18	(13.064.879,46)	0,00	13.064.879,46	0,00
2091	0,00	145.729,34	636.801,99	0,00	0,00	782.531,32	11.803.271,20	0,00	11.803.271,20	(11.020.739,88)	0,00	11.020.739,88	0,00
2092	0,00	123.059,87	536.120,91	0,00	0,00	659.180,78	10.005.624,78	0,00	10.005.624,78	(9.346.444,00)	0,00	9.346.444,00	0,00
2093	0,00	104.776,16	454.138,46	0,00	0,00	558.914,62	8.531.701,63	0,00	8.531.701,63	(7.972.787,01)	0,00	7.972.787,01	0,00
2094	0,00	89.776,44	387.166,35	0,00	0,00	476.942,79	7.317.988,39	0,00	7.317.988,39	(6.841.045,60)	0,00	6.841.045,60	0,00
2095	0,00	77.211,71	332.094,09	0,00	0,00	409.305,80	6.311.106,05	0,00	6.311.106,05	(5.901.800,26)	0,00	5.901.800,26	0,00
2096	0,00	66.477,70	286.384,54	0,00	0,00	352.862,24	5.467.671,09	0,00	5.467.671,09	(5.114.808,85)	0,00	5.114.808,85	0,00
2097	0,00	57.179,08	248.011,11	0,00	0,00	305.190,19	4.753.062,15	0,00	4.753.062,15	(4.447.871,96)	0,00	4.447.871,96	0,00
2098	0,00	49.064,60	215.400,01	0,00	0,00	264.464,61	4.140.455,13	0,00	4.140.455,13	(3.875.990,52)	0,00	3.875.990,52	0,00
2099	0,00	41.969,03	187.325,78	0,00	0,00	229.294,80	3.608.947,99	0,00	3.608.947,99	(3.379.653,18)	0,00	3.379.653,18	0,00
2100	0,00	35.725,89	162.826,53	0,00	0,00	198.552,41	3.142.084,78	0,00	3.142.084,78	(2.943.532,37)	0,00	2.943.532,37	0,00

ANEXO G – Projeção da evolução das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses – Fundo em Repartição

A tabela abaixo apresenta a evolução das reservas matemáticas para os próximos 12 meses.

Mês	VASF	VABF concedidos	VACF concedidos	PMBC	VABF a conceder	VACF ente	VACF Servidores	PMBaC	VACompF a receber	VACompF a pagar
0	13.320.069.160,85	13.787.424.766,81	358.474.789,39	13.428.949.977,42	9.579.865.229,87	2.987.397.772,13	1.721.208.461,52	4.871.258.996,22	1.348.292.632,81	0,00
1	13.121.256.578,06	14.030.791.830,20	364.802.363,85	13.665.989.466,35	9.436.878.153,29	2.942.808.494,12	1.695.518.061,90	4.798.551.597,27	1.354.084.558,05	0,00
2	12.922.443.995,26	14.274.158.893,58	371.129.938,31	13.903.028.955,28	9.293.891.076,71	2.898.219.216,11	1.669.827.662,27	4.725.844.198,32	1.359.876.483,29	0,00
3	12.723.631.412,47	14.517.525.956,97	377.457.512,76	14.140.068.444,21	9.150.904.000,13	2.853.629.938,10	1.644.137.262,65	4.653.136.799,37	1.365.668.408,52	0,00
4	12.524.818.829,68	14.760.893.020,36	383.785.087,22	14.377.107.933,14	9.007.916.923,54	2.809.040.660,09	1.618.446.863,02	4.580.429.400,43	1.371.460.333,76	0,00
5	12.326.006.246,88	15.004.260.083,75	390.112.661,68	14.614.147.422,07	8.864.929.846,96	2.764.451.382,09	1.592.756.463,40	4.507.722.001,48	1.377.252.259,00	0,00
6	12.127.193.664,09	15.247.627.147,13	396.440.236,14	14.851.186.911,00	8.721.942.770,38	2.719.862.104,08	1.567.066.063,78	4.435.014.602,53	1.383.044.184,24	0,00
7	11.928.381.081,29	15.490.994.210,52	402.767.810,59	15.088.226.399,93	8.578.955.693,80	2.675.272.826,07	1.541.375.664,15	4.362.307.203,58	1.388.836.109,48	0,00
8	11.729.568.498,50	15.734.361.273,91	409.095.385,05	15.325.265.888,85	8.435.968.617,22	2.630.683.548,06	1.515.685.264,53	4.289.599.804,63	1.394.628.034,72	0,00
9	11.530.755.915,70	15.977.728.337,29	415.422.959,51	15.562.305.377,78	8.292.981.540,64	2.586.094.270,05	1.489.994.864,90	4.216.892.405,68	1.400.419.959,96	0,00
10	11.331.943.332,91	16.221.095.400,68	421.750.533,97	15.799.344.866,71	8.149.994.464,06	2.541.504.992,04	1.464.304.465,28	4.144.185.006,74	1.406.211.885,20	0,00
11	11.133.130.750,11	16.464.462.464,07	428.078.108,42	16.036.384.355,64	8.007.007.387,47	2.496.915.714,03	1.438.614.065,66	4.071.477.607,79	1.412.003.810,43	0,00
12	10.934.318.167,32	16.707.829.527,45	434.405.682,88	16.273.423.844,57	7.864.020.310,89	2.452.326.436,02	1.412.923.666,03	3.998.770.208,84	1.417.795.735,67	0,00

ANEXO H – Projeção para Relatório de Metas Fiscais e Relatório Resumido da Execução
Orçamentária – Fundo em Repartição

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

LRF Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

Portaria MF nº 464/2018, art. 3º, § 5º

Tabela 72: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – PROJEÇÕES ATUARIAIS – Fundo em Repartição

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2025	0,00	0,00	0,00	48.676.732,85
2026	746.838.385,39	1.626.901.874,91	-880.063.489,52	-831.386.756,67
2027	725.016.811,69	1.637.489.355,26	-912.472.543,57	-1.743.859.300,24
2028	700.885.295,29	1.655.453.355,33	-954.568.060,04	-2.698.427.360,28
2029	675.946.418,40	1.676.106.072,96	-1.000.159.654,56	-3.698.587.014,84
2030	654.982.339,12	1.681.499.065,51	-1.026.516.726,39	-4.725.103.741,23
2031	634.498.215,45	1.683.832.793,23	-1.049.334.577,78	-5.774.438.319,01
2032	613.622.504,99	1.681.982.601,43	-1.068.360.096,44	-6.842.798.415,45
2033	592.533.767,00	1.675.640.375,44	-1.083.106.608,44	-7.925.905.023,89
2034	573.264.388,67	1.660.246.086,79	-1.086.981.698,12	-9.012.886.722,01
2035	553.024.013,76	1.646.178.940,38	-1.093.154.926,62	-10.106.041.648,63
2036	527.470.022,02	1.637.544.512,07	-1.110.074.490,05	-11.216.116.138,68
2037	505.711.686,87	1.618.932.178,17	-1.113.220.491,30	-12.329.336.629,98
2038	484.392.513,07	1.597.658.969,92	-1.113.266.456,85	-13.442.603.086,83
2039	461.713.002,34	1.576.571.792,99	-1.114.858.790,65	-14.557.461.877,48
2040	439.496.373,23	1.552.085.166,50	-1.112.588.793,27	-15.670.050.670,75
2041	415.990.194,14	1.526.915.901,67	-1.110.925.707,53	-16.780.976.378,28
2042	391.055.093,77	1.503.430.141,06	-1.112.375.047,29	-17.893.351.425,57
2043	365.723.449,73	1.478.344.000,04	-1.112.620.550,31	-19.005.971.975,88
2044	339.678.508,01	1.453.834.153,80	-1.114.155.645,79	-20.120.127.621,67
2045	313.288.709,21	1.427.145.438,75	-1.113.856.729,54	-21.233.984.351,21
2046	286.494.586,84	1.399.825.168,00	-1.113.330.581,16	-22.347.314.932,37
2047	260.358.452,77	1.370.109.130,03	-1.109.750.677,26	-23.457.065.609,63
2048	233.275.637,62	1.341.602.067,97	-1.108.326.430,35	-24.565.392.039,98
2049	209.686.881,27	1.305.890.729,90	-1.096.203.848,63	-25.661.595.888,61
2050	186.439.238,45	1.269.355.326,65	-1.082.916.088,20	-26.744.511.976,81
2051	163.314.344,81	1.232.408.591,26	-1.069.094.246,45	-27.813.606.223,26
2052	142.323.685,68	1.191.964.087,21	-1.049.640.401,53	-28.863.246.624,79
2053	125.468.975,51	1.144.714.496,46	-1.019.245.520,95	-29.882.492.145,74
2054	111.253.112,03	1.093.601.125,31	-982.348.013,28	-30.864.840.159,02
2055	99.722.993,73	1.038.873.134,03	-939.150.140,30	-31.803.990.299,32
2056	89.444.368,96	983.611.792,22	-894.167.423,26	-32.698.157.722,58
2057	80.693.423,98	927.445.018,93	-846.751.594,95	-33.544.909.317,53
2058	73.622.977,88	870.104.899,35	-796.481.921,47	-34.341.391.239,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2059	67.647.198,70	812.905.051,28	-745.257.852,58	-35.086.649.091,58
2060	61.827.005,30	757.767.723,38	-695.940.718,08	-35.782.589.809,66
2061	56.837.326,84	703.543.712,76	-646.706.385,92	-36.429.296.195,58
2062	52.112.081,49	651.334.364,02	-599.222.282,53	-37.028.518.478,11
2063	47.822.389,77	600.876.980,12	-553.054.590,35	-37.581.573.068,46
2064	43.716.591,88	552.657.093,12	-508.940.501,24	-38.090.513.569,70
2065	39.937.412,18	506.435.570,34	-466.498.158,16	-38.557.011.727,86
2066	36.327.802,54	462.513.749,40	-426.185.946,86	-38.983.197.674,72
2067	32.953.187,73	420.792.228,40	-387.839.040,67	-39.371.036.715,39
2068	29.748.854,41	381.397.115,10	-351.648.260,69	-39.722.684.976,08
2069	26.732.176,50	344.304.181,35	-317.572.004,85	-40.040.256.980,93
2070	23.930.613,85	309.467.101,59	-285.536.487,74	-40.325.793.468,67
2071	21.320.263,47	276.922.059,96	-255.601.796,49	-40.581.395.265,16
2072	18.899.823,02	246.653.041,21	-227.753.218,19	-40.809.148.483,35
2073	16.667.155,95	218.634.670,95	-201.967.515,00	-41.011.115.998,35
2074	14.619.178,69	192.830.866,38	-178.211.687,69	-41.189.327.686,04
2075	12.751.664,16	169.194.251,51	-156.442.587,35	-41.345.770.273,39
2076	11.059.596,25	147.669.594,10	-136.609.997,85	-41.482.380.271,24
2077	9.536.722,40	128.189.291,96	-118.652.569,56	-41.601.032.840,80
2078	8.175.653,40	110.673.784,55	-102.498.131,15	-41.703.530.971,95
2079	6.968.033,27	95.031.255,07	-88.063.221,80	-41.791.594.193,75
2080	5.904.672,65	81.160.454,53	-75.255.781,88	-41.866.849.975,63
2081	4.975.756,64	68.951.759,35	-63.976.002,71	-41.930.825.978,34
2082	4.171.013,18	58.290.568,78	-54.119.555,60	-41.984.945.533,94
2083	3.479.785,86	49.056.371,24	-45.576.585,38	-42.030.522.119,32
2084	2.891.297,36	41.125.485,68	-38.234.188,32	-42.068.756.307,64
2085	2.394.870,16	34.373.360,26	-31.978.490,10	-42.100.734.797,74
2086	1.979.947,89	28.675.483,38	-26.695.535,49	-42.127.430.333,23
2087	1.636.101,36	23.907.505,02	-22.271.403,66	-42.149.701.736,89
2088	1.353.357,30	19.948.256,74	-18.594.899,44	-42.168.296.636,33
2089	1.122.392,84	16.681.663,43	-15.559.270,59	-42.183.855.906,92
2090	934.685,73	13.999.565,18	-13.064.879,45	-42.196.920.786,37
2091	782.531,32	11.803.271,20	-11.020.739,88	-42.207.941.526,25
2092	659.180,78	10.005.624,78	-9.346.444,00	-42.217.287.970,25
2093	558.914,62	8.531.701,63	-7.972.787,01	-42.225.260.757,26
2094	476.942,79	7.317.988,39	-6.841.045,60	-42.232.101.802,86
2095	409.305,80	6.311.106,05	-5.901.800,25	-42.238.003.603,11
2096	352.862,24	5.467.671,09	-5.114.808,85	-42.243.118.411,96
2097	305.190,19	4.753.062,15	-4.447.871,96	-42.247.566.283,92
2098	264.464,61	4.140.455,13	-3.875.990,52	-42.251.442.274,44
2099	229.294,80	3.608.947,99	-3.379.653,19	-42.254.821.927,63
2100	198.552,41	3.142.084,78	-2.943.532,37	-42.257.765.460,00

ANEXO I - Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis

A tabela seguinte apresenta as Provisões Matemáticas para registro das provisões matemáticas previdenciárias nas demonstrações contábeis.

Importante registrar que o § 3º do artigo 26 da Portaria MTP nº 1.467/202, determina que para registro das provisões matemáticas previdenciárias nas demonstrações contábeis deverá ser utilizado método de financiamento alinhado às normas de contabilidade aplicáveis ao setor público.

Assim sendo, com base na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público, bem como na Instrução de Procedimentos Contábeis 14 (IPC 14), as provisões matemáticas que constarão em balanço patrimonial devem ser calculadas com base no método de financiamento denominado **Crédito Unitário Projetado (CUP)**.

Desta forma, a tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas considerando o plano de custeio com base no método de financiamento Crédito Unitário Projetado (CUP), exclusivamente para fins de registros contábeis, e as Provisões Matemáticas considerando o método de financiamento definido na Nota Técnica Atuarial para apuração do plano de custeio de equilíbrio, qual seja, **Agregado**.

Tabela 73: Valores a serem lançados no balancete contábil

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO ENTE: ACRE ESTADO: AC		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE SETEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2025		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
ATIVO GARANTIDOR FUNDO EM REPARTIÇÃO	ATIVO – FUNDO EM REPARTIÇÃO	48.676.732,85
	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
	TOTAL DO ATIVO – FUNDO EM REPARTIÇÃO	48.676.732,85
ATIVO GARANTIDOR FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	ATIVO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	36.223.244,54
	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
	TOTAL DO ATIVO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	36.223.244,54
PASSIVO		
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	-458.359.685,65
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	16.527.850.756,29
FUNDO EM REPARTIÇÃO		
2.2.7.2.1.01.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	12.716.726.855,97
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS	13.787.424.766,81
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	302.512.312,69
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	55.962.476,70

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO ENTE: ACRE ESTADO: AC		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE SETEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2025		
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	712.223.121,45
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.02.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	4.318.160.318,82
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER	9.579.865.229,87
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	2.987.397.772,13
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA	1.721.208.461,52
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	553.098.677,40
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		
2.2.7.2.1.03.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-507.036.418,50
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	223.358.230,04
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	478.833.601,61
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA	242.720.806,10
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	8.840.240,83
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
DEMAIS PROVISÕES DO FUNDO EM REPARTIÇÃO		
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	16.986.210.441,94
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	12.668.050.123,12
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	12.668.050.123,12
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	4.318.160.318,82
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	4.318.160.318,82
NOTAS EXPLICATIVAS:		

ANEXO J – Análise Crítica da Base de Dados Cadastrais

A base de dados enviada pelo Estado do Acre/AC possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores.

O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram apontadas conforme estrutura do Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA. Para o cálculo, estas foram corrigidas utilizando as premissas apontadas em cada caso.

a) Completude e consistência

Conforme previsto no §5º do artigo 47 Portaria MTP nº 1.467/2022, o item em questão tende a garantir que a Avaliação Atuarial seja feita com base em uma “Base Cadastral” que atenda aos atributos da atualização, amplitude, completude e consistência, representando toda a massa de Segurados Ativos, Aposentados e Pensionistas.

Tabela 74: Consistência e Completude da base de dados cadastral – Ativos

Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Identificação do Segurado Ativo	76% - 100%	76% - 100%
Sexo	76% - 100%	76% - 100%
Estado Civil	76% - 100%	76% - 100%
Data de Nascimento	76% - 100%	76% - 100%
Data de Ingresso no ENTE	76% - 100%	76% - 100%
Identificação do Cargo Atual	76% - 100%	76% - 100%
Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76% - 100%	76% - 100%
Tempo de Contribuição para o RGPS	0% - 25%	0% - 25%
Tempo de Contribuição para Outros RPPS	76% - 100%	76% - 100%
Data de Nascimento do Cônjuge	0% - 25%	0% - 25%
Número de Dependentes	0% - 25%	0% - 25%

Tabela 75: Consistência e Completude da base de dados cadastral – Aposentados

Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Identificação do Aposentado	76% - 100%	76% - 100%
Sexo	76% - 100%	76% - 100%
Estado Civil	76% - 100%	76% - 100%
Data de Nascimento	76% - 100%	76% - 100%
Data de Nascimento do Cônjuge	0% - 25%	0% - 25%
Data de Nascimento do Dependente Mais Novo	0% - 25%	0% - 25%
Valor do Benefício	76% - 100%	76% - 100%
Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76% - 100%	76% - 100%
Tempo de Contribuição para o RPPS	76% - 100%	76% - 100%
Tempo de Contribuição para outros Regimes	76% - 100%	76% - 100%
Valor Mensal da Compensação Previdenciária	76% - 100%	76% - 100%
Número de Dependentes	76% - 100%	76% - 100%

Tabela 76: Consistência e Completude da base de dados cadastral – Pensionistas

Descrição	Consistência da Base Cadastral	Completude da Base Cadastral
Identificação do Pensão	76% - 100%	76% - 100%
Número de Pensionistas	76% - 100%	76% - 100%
Sexo do Pensionista Principal	76% - 100%	76% - 100%
Data de Nascimento	76% - 100%	76% - 100%
Valor do Benefício	76% - 100%	76% - 100%
Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76% - 100%	76% - 100%
Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76% - 100%	76% - 100%

ANEXO K - Análise de Variação dos Resultados das últimas Avaliações Atuariais

Neste anexo estão descritas as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das últimas avaliações atuariais realizadas pela RTM Consultores Associados e/ou disponibilizadas pelo RPPS.

a) VARIAÇÃO NA BASE DE DADOS CADASTRAIS

As tabelas a seguir apresentam respectivamente as variações no quantitativo de participantes, nas folhas de salários e benefícios e nos salários e benefícios médios calculados.

Tabela 77: Variações do Quantitativo de participantes

Exercício	Quantitativo de Participantes					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Capitalização	Repartição	Capitalização	Repartição	Capitalização	Repartição
2023	19.993	---	12.443	---	3.006	---
2024	20.380	---	12.704	---	3.076	---
2025	22.328	---	12.790	---	2.389	---
2026	1.984	17.913	0	12.837	0	2.952

Tabela 78: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Exercício	Folha de Salários e benefícios					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Capitalização	Repartição	Capitalização	Repartição	Capitalização	Repartição
2023	111.840.717,72	---	66.091.051,56	---	9.293.278,77	---
2024	129.149.106,64	---	76.733.528,68	---	12.755.019,90	---
2025	149.233.190,78	---	81.724.624,81	---	12.855.729,95	---
2026	11.730.321,61	136.467.867,38	0	88.167.662,57	0	13.874.591,47

Tabela 79: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Exercício	Salários e Benefícios Médios					
	Ativos		Aposentados		Pensionistas	
	Capitalização	Repartição	Capitalização	Repartição	Capitalização	Repartição
2023	5.593,99	---	5.311,50	---	3.091,58	---
2024	6.337,05	---	6.040,11	---	4.146,63	---
2025	6.683,68	---	6.389,73	---	5.381,22	---
2026	5.912,46	7.618,37	0	6.868,25	0	4.700,06

b) VARIAÇÃO NO CUSTO PREVIDENCIÁRIO – Fundo em Capitalização

Tabela 80: Variações nos valores das Provisões e Ativos Financeiros do Plano – Fundo em Capitalização

SALDO DO SISTEMA (valores em R\$)	AVALIAÇÃO ATUARIAL			
	2023	2024	2025	2026
(-) RM de Benefícios Concedidos (RMBC)*	11.753.937.179,65	12.419.188.932,66	13.151.041.831,81	0,00
(-) RM de Benefícios a Conceder (RMBaC)*	5.326.978.031,19	5.398.869.919,03	5.750.692.033,51	(498.196.177,67)
Provisões Matemáticas (RMBaC + RMBC)	17.080.915.210,84	17.818.058.851,69	18.901.733.865,32	(498.196.177,67)
(+) Ativo Líquido do Plano	102.515.718,05	114.651.575,21	37.246.498,18	36.223.244,54
(+) Valor Presente da COMPREV a receber	1.581.300.512,34	1.203.647.139,09	1.180.258.729,08	8.840.240,83
Resultado Técnico Atuarial	(15.397.098.980,45)	(16.499.760.137,39)	(17.684.228.638,06)	543.259.663,04

* A Compensação Previdenciária foi desconsiderada no cômputo das Provisões Matemáticas.

ANEXO L – Glossário de Termos Técnicos Atuariais e Siglas

Abono anual - prestação pecuniária anual, de pagamento único, correspondente a 1/12 (um doze avos) do total das aposentadorias e pensões pagas pelo RPPS durante o ano. É o 13º salário, também chamado de gratificação natalina.

Acidente Pessoal - é o evento com data caracterizada, exclusiva e diretamente externo, súbito, involuntário e violento, causador de lesão física, que por si só e independente de toda e qualquer causa tenha como consequência direta a morte ou invalidez permanente total ou parcial do servidor.

Anuidade - série de pagamentos ou recebimentos sucessivos, de valor geralmente constante, efetuado no começo do período (antecipada) ou no fim de cada período (postecipada). Quando a série de pagamentos é anual denomina-se especificamente de anuidade.

Aportes - Aplicações feitas ao plano objetivando diminuir o prazo de contribuição sem diminuir o benefício estimado.

Aposentadoria programada - aposentadoria gerada por eventos que não invalidez. Por convenção, chama-se de Aposentadoria programada voluntária por idade e/ou por tempo de contribuição e a aposentadoria compulsória.

Assistidos - são todas as pessoas que recebem benefícios previdenciários de prestação continuada. No caso dos RPPS são assistidos os servidores aposentados, os pensionistas dos servidores aposentados e os pensionistas dos servidores ativos, definidos nos termos da legislação vigente.

Atuária - É a ciência que utiliza as técnicas específicas de análise de riscos e expectativas para a elaboração de planos de previdência e seguros em geral, por meio de conhecimentos de economia, estatística e matemática financeira. É usada para garantir que os riscos sejam cuidadosamente avaliados, que os prêmios sejam estabelecidos adequadamente e para que se faça a adequada provisão para os pagamentos futuros.

Atuário - técnico especializado em matemática superior que atua no mercado econômico-financeiro, promovendo pesquisas e estabelecendo planos e políticas de investimentos e amortizações e, em seguro privado e social, calculando probabilidades de eventos, avaliando riscos e fixando prêmios, indenizações, benefícios e Provisões matemáticas¹⁰.

Avaliação Atuarial - estudo realizado anualmente pelo atuário, considerando o levantamento de dados estatísticos e biométricos da população em risco, as bases técnicas atuariais e o plano de benefícios oferecido. Em função dessas 3 bases o atuário avalia o valor dos compromissos e mensura os recursos necessários à garantia da solvência e equilíbrio do sistema.

Base de cálculo - limite preestabelecido de uma grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica a alíquota para obter o valor que será pago ou recebido, sendo o limite desta, preestabelecido¹¹.

Bases Técnicas - são as hipóteses ou premissas demográficas, biométricas, financeiras e econômicas, utilizados pelo Atuário no bojo da avaliação atuarial e verossímeis às características e especificidades do conjunto de indivíduos expostos ao risco e ao plano (regulamento) de benefícios considerado.

Beneficiário - é a pessoa física indicada pelo segurado para receber o pagamento do benefício garantido no plano, em decorrência do seu falecimento e segundo à legislação vigente.

Benefício - valor pecuniário pago sob a forma de renda ou pecúlio ao participante do plano ou ao seu(s) pensionista(s).

Benefício de Prestação Continuada - benefício de caráter previdenciário pago periodicamente, sob a forma de renda mensal ou anuidade, até a morte do participante ou de seu beneficiário.

Benefício de Risco - benefícios decorrentes dos eventos não previsíveis como a morte ou a invalidez. São benefícios de risco: a Pensão por Morte de servidor ativo e a Aposentadoria por Invalidez.

¹⁰ Definição de atuário constante no art1º do Decreto nº 66.408, de 3 de abril de 1970 que dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Atuário, de acordo com o Decreto-lei nº 806, de 4 de setembro de 1969.

¹¹ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

Benefício Programado: benefícios decorrentes dos ditos eventos programados, ou seja, eventos em que a data de início é previsível e pode ser previamente calculada. São benefícios programados: a Aposentadoria programada e sua reversão em pensão.

Carência - tempo mínimo de contribuição ao RPPS definido nos termos da legislação vigente, para que o indivíduo se torne elegível de receber o benefício previdenciário.

Carteira de Investimentos - conjunto de ativos patrimoniais, ativos financeiros e bens, ligados aos segmentos de imóveis, renda fixa e renda variável, conforme legislação vigente.

Contribuições - são os recolhimentos previstos nos planos de custeio dos RPPS para os Patrocinadores e para os participantes, com o objetivo de garantir o pagamento de todos os compromissos e obrigações a ele atribuídos por força dos planos de benefícios vigentes.

Composição Familiar - conjunto de beneficiários considerados na apuração das obrigações decorrentes da morte ou reclusão do servidor.

Comperv – É a sigla do Sistema Informatizado de Compensação Previdenciária, que tem como objetivo operacionalizar toda a compensação previdenciária entre o RGPS e o RPPS. Esse mecanismo permite preservar em um Regime de Previdência, pelo seu caráter contributivo, a responsabilidade pelo pagamento de um benefício previdenciário: frente às contribuições efetuadas; frente a outros Regimes; frente às mudanças da relação de trabalho¹².

Crescimento Real do Salário ou do Benefício - representa o acréscimo médio anual que será incorporado, ao longo do tempo, aos salários dos servidores ativos ou benefícios dos assistidos do RPPS. Esse crescimento não considera a inflação.

CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária. É um documento fornecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, pelo regime próprio de previdência social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados¹³.

Custo Normal - corresponde ao somatório das parcelas necessárias para a formação das Provisões para o pagamento dos benefícios de risco e das Provisões para o pagamento dos benefícios programados. Em um plano equilibrado, o Custo Normal é aquele que será suficiente cobrar de patrocinadores e participantes para a composição das Provisões Matemáticas necessárias ao pagamento dos benefícios.

Custo Suplementar - corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre o patrimônio constituído pelo plano previdenciário e o somatório das Provisões necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente. Quando é realizado o cálculo atuarial e encontra-se que as Provisões Matemáticas não estão completamente integralizadas, ou seja, existe o déficit técnico ou passivo atuarial, necessita-se inserir um Custo Suplementar no sistema para que o mesmo venha a equilibrar-se no tempo.

Custo Total - corresponde à soma do Custo Normal com o Custo Suplementar do sistema.

Déficit Técnico – (ver Passivo Atuarial).

Dependentes - são os beneficiários dos servidores ativos ou aposentados, definidos nos termos da lei.

Diferimento - período de espera para início dos pagamentos ou recebimentos.

DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial. É um documento preparado pelo atuário que contém informações relativas às avaliações atuariais do plano previdenciário¹⁴.

¹² Definição dada pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM (www.abipem.org.br).

¹³ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

¹⁴ Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal - www.fenae.org.br.

Elegível - servidor ou dependente que reúne as condições ou pré-requisitos necessários ao recebimento do benefício previdenciário.

Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) - acontece quando o patrimônio constituído pelo Sistema Previdenciário equivale à soma das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder, ou seja, o sistema possui os recursos acumulados necessários à garantia do cumprimento de suas obrigações.

Evento Gerador - é a ocorrência da morte ou invalidez do participante durante o período de cobertura ou sua sobrevivência até o cumprimento de todas as elegibilidades necessárias para sua aposentadoria.

Fator de Capacidade - calculado em função do nível esperado de inflação de longo prazo e da frequência de reajustes no período, a fim de refletir os ganhos financeiros pela perda do poder aquisitivo em termos reais.

Geração Atual - conjunto dos servidores e assistidos do RPPS considerados na avaliação atuarial.

Geração Futura - conjunto projetado dos servidos que deverão entrar para o RPPS nos exercícios seguintes aos da avaliação atuarial.

Hipóteses Atuariais – (ver Premissas Atuariais).

Invalidez Total e Permanente - é a moléstia do participante que gera definitiva impossibilidade para qualquer trabalho, remunerado ou não, a partir de informação médica idônea sobre a impossibilidade de recuperação ou reabilitação com os recursos terapêuticos disponíveis.

Liquidez - existência, em dado momento, de ativos realizáveis capazes de fazer face aos compromissos do plano de benefícios no curto prazo.

Método de Financiamento - metodologia adotada pelo atuário para garantir o pagamento das obrigações assumidas pelo sistema, face às características biométricas, demográficas, financeiras e econômicas dos participantes.

Mínimo Atuarial - parâmetro mínimo desejado para o retorno dos investimentos no segmento de em renda fixa, renda variável e imóveis. O Mínimo Atuarial é normalmente fixado como sendo a taxa real de juros adotada na avaliação atuarial conjugada com um indexador inflacionário, por exemplo, INPC/IBGE ou IGPM/FGV.

Nota Técnica Atuarial - documento elaborado pelo atuário contendo a formulação matemática utilizada nos cálculos e considerando as premissas atuariais, os regimes financeiros, os métodos de financiamento, bem como a descrição e o equacionamento técnico dos benefícios e garantias do plano de benefícios.

Novos Entrados - os novos entrados são os participantes fictícios que são repostos na base de dados dos servidores ativos, sempre que esses servidores se aposentam. Neste trabalho, considera-se que sempre que um servidor se aposenta, entra um novo servidor ativo no cálculo, com as mesmas características, quando de sua admissão, daquele que se aposentou.

Parecer Atuarial - documento elaborado pelo atuário considerando todos os fatores relevantes para os resultados da avaliação atuarial devendo constar o custo do plano avaliado, sua expectativa de evolução futura e as causas de superávit/déficit com indicação de possíveis soluções para equacionamento ou destinação e ocasionais mudanças de hipóteses ou métodos atuariais e suas justificativas¹⁵.

Participante - no caso do RPPS, são todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados por lei ao sistema previdenciário em questão.

Passivo Atuarial - acontece quando o patrimônio constituído pelo Regime Previdenciário é inferior ao montante das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder. Neste caso o sistema possui menos recursos acumulados do que os necessários para a garantia do cumprimento das obrigações. Também é chamado de Déficit Técnico ou Reserva Matemática à Amortizar.

¹⁵ Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal - www.fenae.org.br.

Patrocinador - no caso dos RPPS é o ente governamental, ou seja, a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, suas autarquias e fundações. Neste caso o governo contribui, em parceria com o servidor, na formação do recurso necessário para sustentar a sua aposentadoria e/ou a pensão de seus dependentes, quando do seu falecimento.

Pensão - Benefício pago mensalmente pelo RPPS ao(s) pensionista(s) do servidor.

Pensionista - dependente que recebe benefícios de renda continuada, em decorrência do falecimento do servidor ativo ou aposentado.

Plano de Benefícios - conjunto dos benefícios previdenciários a que têm direito os participantes do Regime Previdenciário, nos termos da legislação vigente. Fazem parte do plano de benefícios dos servidores públicos: Aposentadoria programada, Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte, Salário Família, Salário Maternidade, Auxílio Doença e Auxílio Reclusão.

Plano de Benefício Definido (Plano BD) - é aquele em que o valor do benefício é conhecido quando da adesão ao plano (no caso dos servidores públicos o último salário) e a contribuição necessária para se garantir o pagamento desse benefício é desconhecida e será definida no cálculo atuarial. Um plano BD possui como principais características: é um plano mutualista, o valor do benefício é conhecido, mas o valor da contribuição é uma incógnita, a conta do plano é uma conta coletiva, o benefício independe das variações nas Provisões geradas e os lucros ou prejuízos que porventura possam ocorrer são riscos coletivos.

Plano de contas- Relação sistemática das contas utilizadas por uma entidade, onde estão delineadas as diretrizes técnicas para o registro dos seus atos e fatos¹⁶.

Plano de Contribuição Definida (Plano CD) - é aquele em que a contribuição é previamente determinada e o benefício alcançado será função do montante gerado por essa contribuição investida e capitalizada. Um plano CD possui como principais características: é um plano individualista, o valor da contribuição é conhecido, mas o valor do benefício é uma incógnita, cada participante possui uma conta individual, o benefício é função das Provisões geradas e os lucros ou prejuízos que porventura possam ocorrer são riscos assumidos individualmente.

Plano de Custeio - determina o nível das contribuições dos Patrocinadores, participantes e dos assistidos, necessários à manutenção do EFA.

Premissas Atuariais - são os parâmetros adotados pelo atuário e utilizados no cálculo atuarial anual, em concordância com os gestores do Regime Previdenciário. Essas premissas baseiam-se na legislação vigente e consideram as características biométricas da massa de participantes, os objetivos pretendidos e os benefícios previdenciários oferecidos. São premissas atuariais: Regimes Financeiros, Métodos de Financiamento, Taxas de Juros, Tábuas de Mortalidade, Tábuas de Sobrevivência, Tábuas de Entrada em Invalidez, Tábuas de Mortalidade de Inválidos, Tábuas de Rotatividade, Composição do Grupo Familiar, Taxas de Crescimento de Salários, Taxas de Crescimento de Benefícios, dentre outras.

Reavaliação atuarial - atualização da Avaliação Atuarial.

Recursos Garantidores - equivalente ao patrimônio de cobertura dos benefícios oferecidos pelo plano.

Regime Financeiro de Capitalização (Full Funding) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias são determinadas de modo a gerar receitas que serão capitalizadas durante a vida laborativa do participante do Regime Previdenciário. Essa capitalização das contribuições deverá produzir montantes equivalentes aos valores atuais dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes e seus beneficiários indicados. No Regime Financeiro de Capitalização existe a composição total de Provisões para os eventos gerados no passado, no presente e no futuro.

¹⁶ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura (*Terminal Funding*) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias pagas por todos os participantes do Regime Previdenciário, em um determinado período, deverão ser suficientes para gerar receitas que serão capitalizadas e formarão uma reserva que será capaz de arcar com benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura existe a composição parcial de Provisões, ou seja, a reserva será composta apenas para os benefícios gerados naquele período.

Regime Financeiro de Repartição Simples (*Pay as You Go*) - Regime Financeiro em que as contribuições previdenciárias pagas por todos os participantes do Regime Previdenciário, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar todos os benefícios decorrentes dos eventos ocorridos nesse mesmo período. No Regime Financeiro de Repartição Simples não existe a composição de Provisões, ou seja, tudo o que é arrecadado no período é também gasto.

Reserva Matemática - valor calculado atuarialmente que quantifica a necessidade do recurso financeiro necessário ao pagamento dos benefícios previstos no Plano.

Reserva Matemática à Amortizar - corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC) - é o recurso financeiro necessário à garantia de pagamento dos benefícios previdenciários aos assistidos do plano, ou seja, àqueles que já estão recebendo suas aposentadorias e pensões. No método chamado de Prospectivo equivale à diferença entre o valor atual do fluxo de benefícios a ser pago ao participante já aposentado e/ou seu pensionista e o valor atual do fluxo de contribuições a ser realizado pelos mesmos.

Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC) - é o recurso financeiro necessário à garantia do pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores ativos do plano quando os mesmos estiverem aposentados e aos seus beneficiários quando de seu falecimento. No método chamado de Prospectivo equivale à diferença entre o valor atual dos compromissos futuros do Regime Previdenciário para com os participantes ativos e o valor atual das contribuições futuras vertidas pelo mesmo participante quando ativo, quando aposentado, e depois de seu falecimento por seus pensionistas.

Regulamento do Plano de Benefícios - documento em que consta o conjunto de direitos e obrigações que regem as relações entre os participantes ativos, assistidos e patrocinadores.

Reversão em Pensão - transformação do benefício de aposentadoria em pensão aos beneficiários do servidor aposentado, em decorrência do seu falecimento, segundo as normas legais.

Risco Iminente - acontece quando o servidor ativo já completou todas as elegibilidades necessárias à concessão do seu benefício de aposentadoria programada, mas ainda não requereu o mesmo.

Rotatividade - hipótese adotada pelo Atuário que indica o nível de desligamento obtido por experiência.

Serviço Passado - tempo serviço privado anterior à admissão do servidor no governo federal, estadual ou municipal.

Solvência - acontece quando os ativos realizáveis são capazes de fazer face aos compromissos do plano de benefícios não apenas no curto prazo, mas também no médio e longo prazos. Nesta situação o plano é considerado equilibrado sob os aspectos atuariais.

Superávit Técnico - acontece quando o patrimônio constituído pelo Regime Previdenciário é superior à soma das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e Benefícios a Conceder. Neste caso o sistema possui os recursos acumulados superiores ao necessário para garantir o cumprimento de suas obrigações.

Tábua Biométrica - tabela ordenada por idade com as respectivas probabilidades de morte por qualquer que seja a causa, de morbidez, de entrada em invalidez e de mortalidade de inválidos, resultante da observação das ocorrências em grupos populacionais específicos.

Taxa de administração - Limite de gastos permitido pela legislação previdenciária para cobrir despesas com a manutenção das atividades administrativas dos RPPS¹⁷.

Taxa de Juros - taxa utilizada para desconto atuarial no cálculo dos valores atuais ou presentes.

Taxa de Retorno dos Investimentos - taxa de retorno esperada de ser obtida pelo investimento do patrimônio do plano.

Teto do INSS - valor máximo do benefício pago pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Turnover - o mesmo que rotatividade.

Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) - representa em valores atuais, quanto vale o fluxo futuro de benefícios previdenciários a serem pagos aos participantes ativos, aposentados e pensionistas.

Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) - representa em valores atuais, quanto vale o fluxo futuro de contribuições previdenciárias a serem pagas pelos participantes ativos, aposentados e pensionistas.

SIGLAS

CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária

DRAA - Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

MPS - Ministério da Previdência Social

RGPS - Regime Geral de Previdência Social

RPPS - Regime Próprio de Previdência Social

¹⁷ Ministério da Previdência Social – Secretaria de Previdência Social – Estudos – Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público.

ANEXO M – Demonstrativo de Duração do Passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

Considerando os Fluxos Atuariais do Plano de Benefícios do ACREPREVIDÊNCIA para cálculo da duração do passivo, em função dos resultados apurados nesta Avaliação Atuarial, obteve-se:

- **34,45 anos** para o Fundo em Capitalização; e
- **12,02 anos** para o Fundo em Repartição.

ANEXO N – Tábuas Biométricas

Idade	IBGE - 2024 Mulheres	IBGE - 2024 Homens	ALVARO VINDAS
0	0,011213	0,013248	-
1	0,000713	0,000784	-
2	0,000557	0,000627	-
3	0,000438	0,000504	-
4	0,000350	0,000408	-
5	0,000286	0,000335	-
6	0,000241	0,000281	-
7	0,000212	0,000242	-
8	0,000194	0,000218	-
9	0,000187	0,000208	-
10	0,000188	0,000211	-
11	0,000198	0,000233	-
12	0,000215	0,000278	-
13	0,000240	0,000360	-
14	0,000273	0,000494	-
15	0,000313	0,000701	0,000575
16	0,000357	0,000988	0,000573
17	0,000401	0,001335	0,000572
18	0,000443	0,001687	0,000570
19	0,000479	0,001973	0,000569
20	0,000509	0,002160	0,000569
21	0,000534	0,002254	0,000569
22	0,000558	0,002294	0,000569
23	0,000583	0,002321	0,000570
24	0,000610	0,002353	0,000572
25	0,000639	0,002396	0,000575
26	0,000671	0,002441	0,000579
27	0,000705	0,002475	0,000583
28	0,000740	0,002491	0,000589
29	0,000775	0,002488	0,000596
30	0,000812	0,002475	0,000605
31	0,000851	0,002463	0,000615
32	0,000893	0,002463	0,000628
33	0,000940	0,002484	0,000643
34	0,000995	0,002529	0,000660
35	0,001057	0,002601	0,000681
36	0,001129	0,002696	0,000704
37	0,001213	0,002813	0,000732
38	0,001309	0,002949	0,000764
39	0,001416	0,003100	0,000801
40	0,001535	0,003265	0,000844
41	0,001661	0,003442	0,000893
42	0,001792	0,003629	0,000949

Idade	IBGE - 2024 Mulheres	IBGE - 2024 Homens	ALVARO VINDAS
43	0,001927	0,003829	0,001014
44	0,002065	0,004042	0,001088
45	0,002208	0,004275	0,001174
46	0,002360	0,004534	0,001271
47	0,002527	0,004827	0,001383
48	0,002713	0,005159	0,001511
49	0,002921	0,005537	0,001657
50	0,003155	0,005963	0,001823
51	0,003413	0,006439	0,002014
52	0,003695	0,006964	0,002231
53	0,004000	0,007534	0,002479
54	0,004327	0,008144	0,002762
55	0,004675	0,008787	0,003089
56	0,005046	0,009459	0,003452
57	0,005443	0,010157	0,003872
58	0,005874	0,010888	0,004350
59	0,006350	0,011669	0,004895
60	0,006888	0,012532	0,005516
61	0,007512	0,013520	0,006223
62	0,008237	0,014668	0,007029
63	0,009076	0,016000	0,007947
64	0,010021	0,017508	0,008993
65	0,011039	0,019141	0,010183
66	0,012083	0,020826	0,011542
67	0,013099	0,022473	0,013087
68	0,014065	0,024033	0,014847
69	0,015007	0,025527	0,016852
70	0,016001	0,027045	0,019135
71	0,017185	0,028756	0,021734
72	0,018694	0,030820	0,024695
73	0,020655	0,033369	0,028066
74	0,023154	0,036470	0,031904
75	0,026185	0,040068	0,036275
76	0,029688	0,044063	0,041252
77	0,033528	0,048295	0,046919
78	0,037591	0,052670	0,053371
79	0,041884	0,057265	0,060718
80	0,046531	0,062284	0,069084
81	0,051862	0,068133	0,078608
82	0,058234	0,075207	0,089453
83	0,065912	0,083731	0,101800
84	0,074989	0,093706	0,115899
85	0,085088	0,104583	0,131865

Idade	IBGE - 2024 Mulheres	IBGE - 2024 Homens	ALVARO VINDAS
86	0,095569	0,115551	0,190090
87	0,105610	0,125683	0,170840
88	0,114529	0,134282	0,194465
89	0,122363	0,141486	0,221363
90	0,128318	0,149217	0,251988
91	0,135051	0,158129	-
92	0,142707	0,168474	-
93	0,151467	0,180584	-
94	0,161565	0,194893	-
95	0,173298	0,211984	-
96	0,187059	0,232657	-
97	0,203371	0,258022	-
98	0,222943	0,289669	-
99	0,246759	0,329905	-
100	0,276210	0,382135	-

Idade	IBGE - 2024 Mulheres	IBGE - 2024 Homens	ALVARO VINDAS
101	0,313305	0,451347	-
102	0,360996	0,544372	-
103	0,423638	0,667940	-
104	0,507419	0,817221	-
105	0,619659	0,947168	-
106	0,762152	0,996345	-
107	0,907637	0,999986	-
108	0,987883	1,000000	-
109	0,999833	1,000000	-
110	1,000000	1,000000	-
111	1,000000	1,000000	-
112	1,000000	1,000000	-
113	1,000000	1,000000	-
114	1,000000	1,000000	-
115	1,000000	1,000000	-